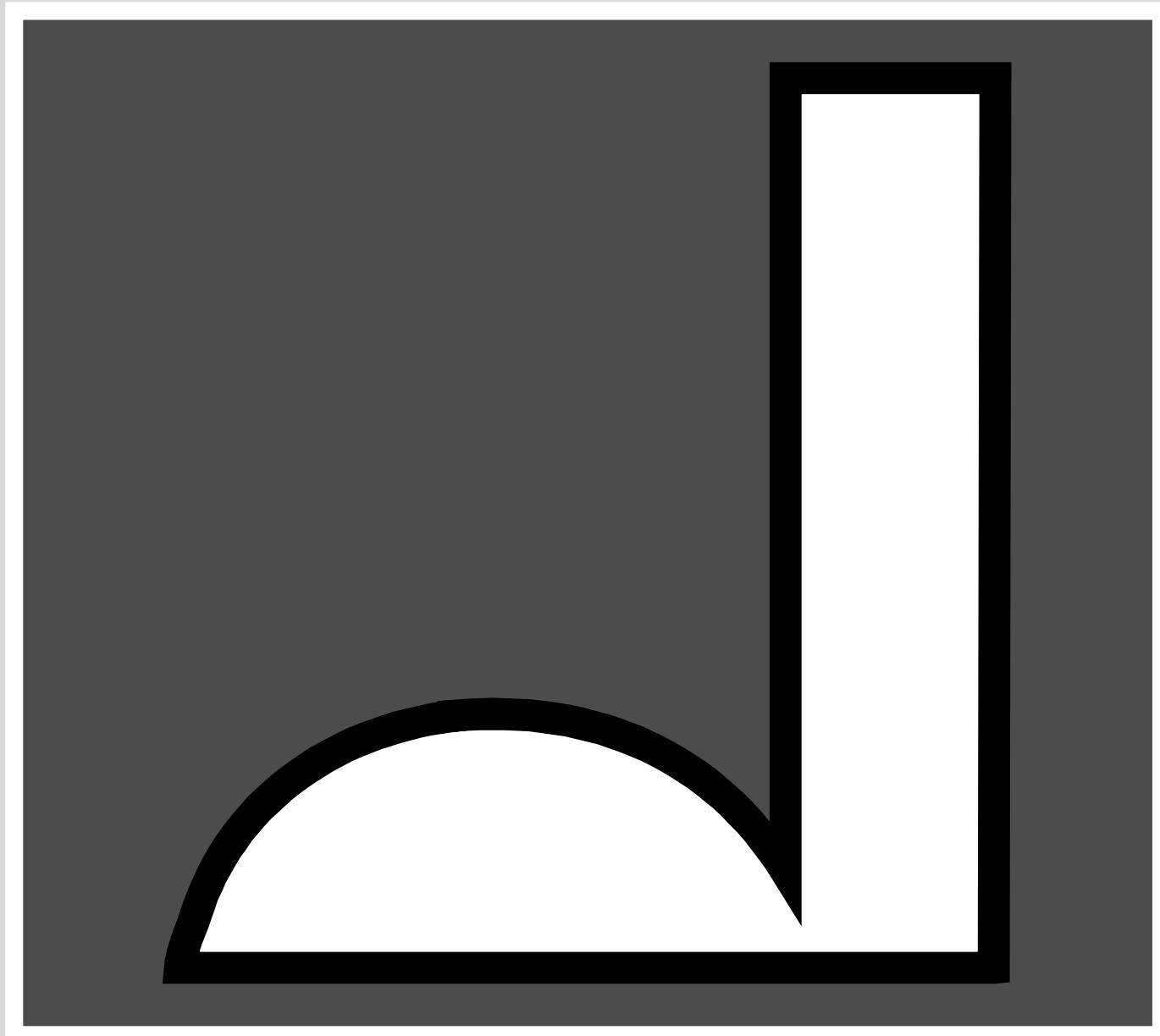




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - N° 089 - TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA A REALIZAR-SE NO DIA 26 DO CORRENTE MÊS, TERÇA-FEIRA, ÀS 16:30 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 4, DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (LDO).

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA A REALIZAR-SE NO DIA 27 DO CORRENTE MÊS, QUARTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL (ABERTURA DE CRÉDITOS) E DE MEDIDAS PROVISÓRIAS.

SUMÁRIO

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 221, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação dos Movimentos Populares de Diamantina – AMPIDI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais.....	13998
Nº 222, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Artística e Cultural Vale de Autazes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Autazes, Estado do Amazonas.....	13998
Nº 223, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Estrela do Norte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taipú, Estado do Rio Grande do Norte.....	13998
Nº 224, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Tempo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina.....	13998
Nº 225, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Bairro Rúbia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.....	13999
Nº 226, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro Alvorada a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Campo, Estado da Bahia...	13999
Nº 227, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio FM Comunitária Cidade de Progresso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte.....	13999
Nº 228, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Rainha da Paz FM de Irapuru a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irapuru, Estado de São Paulo.....	13999
Nº 229, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Estação FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.....	14000

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 78ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE JUNHO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Leitura de requerimento

Nº 366, de 2001, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

14001

2.2.2 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 156, de 2001 (nº 627/2001, na origem), de 22 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha, em aditamento à Mensagem nº 247, de 2000 (nº 1.815/2000, na origem), novos pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, que fornecem informações adicionais à operação de crédito externo, com contrapartida e contragarantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG e o Banco International para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Anexada à Mensagem nº 247, de 2000). À Comissão de Assuntos Econômicos.....

14001

Término de prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2000 (nº 2.408/96, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.. ..

14001

Término de prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2001 (nº 2.515/2000, na Casa de origem), que dá nova denominação ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

14001

Término de prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 25, de 2001, de autoria do Senador Ademir Andrade, que cria a Ouvidoria Parlamentar do Senado Federal (Anexado ao Projeto de Resolução nº 81, de 1999, nos termos do Requerimento nº 472, de 1999). Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.....

14002

2.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ COELHO – Defesa da revitalização do Rio São Francisco.....

14002

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Apoio à criação de um programa conjunto de vigilância sanitária entre todos os países da América do Sul, proposta no Fórum Nacional de Secretários de Agricultura, realizado em Brasília, no último mês de maio.....

14005

SENADOR TIÃO VIANA – Registro de encontro da ONU, realizado em Nova Iorque, para debater a crise da pandemia da Aids e as alternativas para o controle e o tratamento da doença.....

14008

SENADOR RICARDO SANTOS – Considerações sobre aspectos do voluntariado empresarial no Brasil, à propósito do estudo desenvolvido pelo Instituto Ethos, intitulado "Como as Empresas Podem Implementar Programas de Voluntariado". ..

14013

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Debate sobre a questão do narcotráfico e o papel da Colômbia na internacionalização da Amazônia...

14015

SENADOR EDISON LOBÃO – Críticas à proposta de redução de consumo de energia elétrica no Estado do Maranhão.....

14017

SENADOR GERALDO MELO – Considerações sobre os programas de assistência à população atingida pela seca no Nordeste. ..

14023

SENADOR FRANCELINO PEREIRA, como Líder – Encaminhamento à Mesa de requerimento de pesar pela morte do jornalista Evandro Carlos de Andrade, destacando a sua brilhante trajetória profissional.....

14026

2.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 367, de 2001, de autoria dos Senadores Francelino Pereira e Bernardo Cabral, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista Evandro Carlos de Andrade, ocorrido hoje no Rio de Janeiro. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. Roberto Saturnino, Bernardo Cabral, Iris Rezende, Eduardo Siqueira Campos e Edison Lobão, havendo o Sr. Presidente Jader Barbalho se associado às homenagens prestadas.....

14027

Nº 368, de 2001, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do geógrafo Milton Santos.

Aprovado, após usarem da palavra a autora e o Sr. Waldeck Ornelas, havendo o Sr. Presidente Jader Barbalho se associado às homenagens prestadas.

14030

2.2.5 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR JONAS PINHEIRO – Alerta para as consequências do racionamento de energia elétrica ao setor agropecuário de médio e pequeno porte.

14032

SENADOR BERNARDO CABRAL – Elo-gio ao artigo do diretor-geral do Senado, intitulado o “Senado além das leis”, em que destaca o trabalho da Casa na divulgação de obras de importância para a história e a política nacional e internacional.

14033

2.2.6 – Ofícios

Nº 916/2001, de 21 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar PFL/PST na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

14035

Nºs 143 a 148/2001, de 21 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 2.116-19, 2.126-12, 2.142-2, 2.146-2, 2.152-2, 2.153-2, de 2001, respectivamente.....

14035

2.2.7 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 101, de 2001 (nº 2.563/2001, na origem), de 13 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 130/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria operacional realizada no Banco Central do Brasil – BACEN, em função de solicitação formulada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, para apurar denúncias de utilização irregular das Contas CC5 (TC – nº 928.358/98-4). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

14036

Recebimento do Aviso nº 102, de 2001 (nº 2.621/2001, na origem), de 13 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 353/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no perímetro de Irrigação Araras Norte, localizado na bacia hidrográfica do Rio Acaraú, Estado do Ceará, de responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS (TC – nº 007.434/99-5). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

14036

Recebimento do Ofício nº 1533.2/2001, na origem, de 21 do corrente, do Banco Central do Brasil, comunicando, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Resolução nº 78, de 1998, a impossibilidade de atendimento ao pleito do Estado do Rio Grande do Sul para refinanciamento dos títulos da dívida pública, emitidos com base no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com vencimentos em 15.05 e 15.11.2001, tendo em vista que o Estado não se enquadra nos limites do inciso II e III do art. 6º da referida Resolução (Anexado ao Ofício nº S/12, de 2001). À Comissão de Assuntos Econômicos.....

14037

2.2.8 – Leitura de requerimentos

Nº 369, de 2001, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando que a Mensagem nº 247, de 2000, seja submetida à apreciação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, além daquela definida no despacho inicial. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

14037

Nº 370, de 2001, de autoria do Senador Wellington Roberto, solicitando ao Ministro de Estado de Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão.

14037

2.2.9 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que autoriza o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES a conceder empréstimos com taxas de juros subsidiadas destinados à aquisição de geradores de energia. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

14037

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. Discussão encerrada em primeiro turno. A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã, para votação.

14038

Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2001 (nº 567/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D’Oeste – SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida D’Oeste, Estado de São Paulo. Discussão encerrada. A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã, para votação.

14038

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2001 (nº 653/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Católica, Cultural e de Promoção Social Pe. Cassimiro Mikucki a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo. Discussão encerrada. A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã, para votação.....

14038

fusão comunitária na cidade Nova Lima, Estado de Minas Gerais. Discussão encerrada. A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã, para votação.....

14040

Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 2001 (nº 661/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Nossa Senhora das Candeias a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará. Discussão encerrada. A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã, para votação.....

14040

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2001 (nº 712/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Máximo Zandonadi para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo. Discussão encerrada. A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã, para votação.....

14038

Item 10

Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2001 (nº 575/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Sudeste do Piauí para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. Discussão encerrada, após usar da palavra o Sr. Eduardo Siqueira Campos. A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã, para votação.....

14040

Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2001 (nº 643/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a União Caixeiral de Lajes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte. Discussão encerrada. A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã, para votação.....

14039

2.3.1 – Discursos apóis a Ordem do Dia

SENADOR OSMAR DIAS – Justificativas à apresentação de projeto, de sua autoria, estabelecendo que donos de hotéis, restaurantes, shoppings e similares possam financiar seus próprios geradores de energiaelétrica por meio de uma linha de crédito financiada pelo BNDES.....

14040

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2001 (nº 557/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Luz, Estado de Minas Gerais. Discussão encerrada. A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã, para votação.....

14039

SENADOR ARLINDO PORTO – Importância de que o Senado assuma a agenda política do País, discutindo e votando projetos como a reforma tributária, previdenciária e trabalhista, bem como a questão da imunidade parlamentar..

14041

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2001 (nº 603/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Chapadão do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul. Discussão encerrada, após usarem da palavra os Srs. Juvêncio da Fonseca e Pedro Ubirajara. A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã, para votação.....

14039

SENADOR MOREIRA MENDES – Necesidade da votação da lei complementar sobre criação de novos municípios. Discussão sobre a Medida Provisória nº 2.080, que modificou o Código Florestal Brasileiro.

14044

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Críticas a projetos de lei que proíbem ou restringem o porte de armas, em tramitação no Senado.

14046

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2001 (nº 612/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Nova Lima FM a executar serviço de radiodi-

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Considerações sobre o programa de reestruturação de quatro bancos públicos federais, conforme anunciado pelo Governo Federal.

14049

2.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Considerações sobre o desenvolvimento sustentável,

por ocasião do transcurso do Dia Nacional de Defesa das Florestas Brasileiras, em 23 de maio.	14050	Nº 1.133, de 2001, referente à servidora Angélica Passarinho Mesquita.....	14061
SENADOR CARLOS BEZERRA – Comentários à reedição da Medida Provisória nº 2.146, que cria as Agências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, extinguindo a Sudam e a Sudene.	14054	Nº 1.134, de 2001, referente à servidora Eny Junia Lima Carvalho.....	14062
SENADOR IRIS REZENDE – Homenagem pelo transcurso do centenário de nascimento de Bernardo Sayão.....	14056	Nºs 1.135 a 1.137, de 2001.....	14062
2.3.3 – Comunicação da Presidência		5 – ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN	
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia designada. .	14057	Nºs 78 a 88, de 2001.....	14064
2.4 – ENCERRAMENTO		6 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)	
3 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL		7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Nº 82, de 2001.	14061	8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL		9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Movimentos Populares de Diamantina – AMPODI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 40, de 17 de fevereiro de 2000, que autoriza a Associação dos Movimentos Populares de Diamantina – AMPODI a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de junho de 2001. – Senador **JaderBarbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Artística e Cultural Vale de Autazes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Autazes, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 95, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Artística e Cultural Vale de Autazes a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Autazes, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de junho de 2001. – Senador **JaderBarbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Estrela do Norte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taipú, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 107, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Estrela do Norte a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taipú, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de junho de 2001. – Senador **JaderBarbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Tempo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 105, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Novo Tempo a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de junho de 2001. – Senador **JaderBarbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Bairro Rúbia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 65, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação de Moradores do Bairro Rúbia a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de junho de 2001. – Senador **JaderBarbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro Alvorada a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Campo, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 61, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro Alvorada a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Campo, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de junho de 2001. – Senador **JaderBarbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio FM Comunitária Cidade Progresso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 36, de 17 de fevereiro de 2000, que autoriza a Associação Rádio FM Comunitária Cidade Progresso a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de junho de 2001. – Senador **JaderBarbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Rainha da Paz FM de Irapuru a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irapuru, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 22, de 2 de fevereiro de 2000, que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Rainha da Paz FM de Irapuru a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irapuru, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de junho de 2001. – Senador **JaderBarbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229 , DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Estação FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprova do o ato a que se refere a Portaria nº 251, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Rádio Estação FM Ltda. para explorar por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de junho de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 78ª sessão deliberativa ordinária em 25 de junho de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jader Barbalho, Edison Lobão e Mozarildo Cavalcanti

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gerson Camata – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Alencar – José Coelho – Juvêncio da Fonseca – Lindberg Cury – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Nova da Costa – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Pedro Ubirajara – Ricardo Santos – Roberto Saturnino – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 366, DE 2001

Nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Exceléncia seja encaminhado ao Senhor Ministro da Saúde o seguinte pedido de informações:

Com relação ao Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde, criado pelo Decreto nº 3.745 de 5 de fevereiro de 2001 e regulamentado pela Portaria nº 227 de 16 de fevereiro de 2001 do Ministério da Saúde, gostaríamos de contar com os seguintes esclarecimentos:

a) quantos médicos foram contratados pelo referido Programa até a presente data;

b) quais os Municípios beneficiados com o Programa até a presente data e os critérios para a escolha destes;

c) prazos e método de inclusão de novos Municípios no Programa;

d) quais os salários pagos aos profissionais contratados;

e) metas pretendidas ao programa com relação a abrangência e período de tempo com as devidas justificativas para as mesmas.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2001. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, PFL-RR.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 156, de 2001 (nº 627/2001, na origem), de 22 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha, em aditamento à Mensagem nº 247, de 2000 (nº 1.815/2000, na origem), novos pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional que fornecem informações adicionais à operação de crédito externo, com contrapartida garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$180 milhões dos Estados Unidos da América, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia Brasil – TBG e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

A matéria, anexada ao processado da Mensagem nº 247/2000, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 100/2000 (nº 2.408/96, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 27/2001 (nº 2.515/2000, na Casa de origem), que dá nova deno-

minação ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP.

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerrou-se sexta-feira última o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 25/2001, de autoria do Senador Ademir Andrade, que *cria a Ouvidoria Parlamentar do Senado Federal*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria, anexada ao Projeto de Resolução nº 81/1999, nos termos do Requerimento nº 472/1999, vai à Comissão de Comissão, Justiça e Cidadania e à Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores Inscritos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Antes de V. Ex^a conceder a palavra ao eminentíssimo orador que está inscrito, peço que faça a minha inscrição para antes da Ordem do Dia, logo após o término do Expediente, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será inscrito em primeiro lugar.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador José Coêlho por permuta com o Senador Jonas Pinheiro.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JOSÉ COÊLHO (PFL – PE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, por ocasião do meu pronunciamento de apresentação nesta Casa, deixei evidenciada a minha origem ribeirinha, pois sou nascido, criado e sempre desenvolviatividadesempresas na cidade de Petrolina, Pernambuco, e em vários municípios circunvizinhos de Pernambuco, da Bahia e do Piauí, bem como a constante preocupação com os problemas que afetam a Bacia do São Francisco.

O tema, que já foi abordado por outros oradores que me precederam nesta tribuna, continua a merecer a atenção de todos os que se preocuham com o futuro dessa área.

Essa é a razão pela qual quero deixar minha contribuição, para que, num somatório de forças, pos-

samos propugnar por medidas urgentes que a Bacia do São Francisco está a requerer, com vistas à reversão do atual cenário de degradação em seus aspectos hídricos e ambientais.

CONSIDERAÇÕES HISTÓRIAS

A nascente do rio São Francisco está situada no alto do Chapadão da Zagaia, na Serra da Canastra, no Município de São Roque, Estado de Minas Gerais. Sua foz foi conhecida por Américo Vespúcio, no dia 04 de outubro de 1501 – dia do santo que lhe dá o nome –, estando presentes a serem comemorados o 5º centenário de seu descobrimento.

No entanto, o aproveitamento das potencialidades do São Francisco, historicamente, tomou o sentido inverso do curso d'água, em 1522, quando uma incursão de Bandeirantes por aquela área redundou na fundação da cidade de Penedo, no Estado de Alagoas.

Francisco D'Ávila, integrante da comitiva de Tomé Afonso de Sousa, foi quem transformou o rio São Francisco em via de conquista do interior de suas terras, aproveitando a oportunidade para aprisionar índios, os quais eram escravizados e utilizados como mão-de-obra na pecuária.

À respeito da colonização do Velho Chico, quero citar o estudioso Orlando Carvalho, que assim se expressou:

Quando o Padre Navarro varou o sertão, em 1554, encontrou no São Francisco uma multidão de raças diferentes de índios, rechaçadas do litoral, que ali se refugiaram. Com o tempo, os escravos fugiram do litoral e vinham acolher-se entre eles. E os criminosos, esquivando-se à Justiça portuguesa, eram recebidos de braços abertos, porque traziam experiências de muitas coisas úteis aos indígenas.

No século XVIII, com as notícias do descobrimento de ouro na região das cabeceiras do São Francisco, o vale experimentou uma profunda e efêmera transformação. Então, o rio firma-se como importante estrada, abastecendo de carne e outros gêneros alimentícios os homens das minas, oferecendo condições da migração para o Sul de toda sorte de aventureiros.

Em seguida e por um acentuado lapso de tempo, a região voltou à Idade do Couro, entregue à pecuária e à agricultura de vazante, relegada ao esquecimento dos grandes centros e submetida ao domínio de poderosos latifundiários.

Exceção feita ao pioneirismo de Delmiro Góis, que se estendeu até o ano de 1920, o Vale do São

Francisco conviveu com um lento amadurecimento, dependendo, durante longos anos, de uma única estrada, a do rio, com suas características e pitorescas embarcações.

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

A área total do rio São Francisco é de 640.000 quilômetros quadrados, dos quais, 360.000 quilômetros quadrados, ou seja, cerca de 56%, estão inseridos no Polígono das Secas.

O clima do Vale varia de úmido e moderadamente tropical, nas elevações do sul, a semi-árido, no submédio, e semi-úmido, no Baixo São Francisco. A temperatura média anual está na faixa de 18º a 27º C e a precipitação pluviométrica varia de 400mm a 1.600mm anuais.

São raros os dias sem vento no Vale do São Francisco, cuja velocidade varia de 2 a 4 metros/segundo.

Os meses de agosto e de outubro, respectivamente, na área sul de Barra (BA), Juazeiro (BA) e Petrolina (PE) são aquelas de máxima luminosidade.

No que diz respeito à hidrologia, o rio São Francisco, que se origina de fontes naturais, alimentadas exclusivamente por águas pluviais, tem, em condições normais, uma descarga média anual de 99 bilhões de metros cúbicos de água, com aproximadamente 76% desse volume originário em Minas Gerais.

OS PROBLEMAS DA BACIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO.

Em 1998, mediante Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Governo do Estado da Bahia, a Companhia Energética de São Paulo – Cesp – e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – Car –, foi elaborado o Plano de Fomento do Vale do São Francisco, quiçá o mais recente e completo estudo enfocando a Bacia do São Francisco.

A conclusão evidenciada no mencionado trabalho é que o São Francisco se apresenta bastante degradado em seus aspectos hídricos e ambientais.

Salienta que, no período de 10 a 15 anos, a erosão sistemática, a quase inexistência de mata ciliar e a utilização abusiva das águas nas regiões, principalmente aquelas situadas ao longo dos afluentes, bem como a regularização deficiente de vazões de afluentes estarão inviabilizando o rio para qualquer tipo de atividade econômica.

Os principais aspectos que têm contribuído para o rápido processo de degradação em que se encontra

o Rio São Francisco, consoante o trabalho anteriormente citado, estão enumerados a seguir:

a) o desmatamento, sem critérios, da mata ciliar, atualmente quase inexistente no curso principal do rio e em permanente estado de deglaciação nos afluentes, aumenta, de maneira intensiva, a deposição de sólidos face a freqüente e sem controle processo de erosão das margens;

b) em muitos dos seus afluentes, a exploração econômica apresenta um caráter predatório;

c) – O uso do rio para geração de energia elétrica sobrepõe-se a todos os demais usos das águas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Recentemente, o Governo Federal adotou medidas para viabilizar o escoamento das safras de grãos do Centro-Oeste por meio da hidrovía Tietê-Paraná, autorizando o bombeamento de água de lagoas situadas em áreas próximas à Barragem de Furnas, garantindo, dessa maneira, condições para aclusagem e a navegação, traduzindo-se numa decisão diferenciada num momento de crise.

Num momento em que a agricultura irrigada do Vale do São Francisco corre o sério risco de ser atingida por impactos negativos, com possíveis cortes de energia elétrica e o racionamento do suprimento de água, insumo tão necessário ao bom desempenho agrícola, é necessário um tratamento equânime.

Se o escoamento da produção de grãos do Centro-Oeste é uma prioridade, o fato ocorre em relação à agricultura irrigada praticada no Vale do São Francisco, razão pela qual pleiteamos um tratamento de isonomia no que concerne ao suprimento de água.

A propósito, na Califórnia, Estado que também vem convivendo com crise de energia elétrica, o segmento da agricultura irrigada foi excluído do racionamento, numa clara evidência da importância dessa atividade econômica.

Por outro lado, em Israel e nas regiões áridas da Espanha e do Chile encontram-se implantados grandes projetos de fruticultura irrigada, gerando empregos e divisas para os mencionados países e oferecendo condições dignas de vida aos habitantes.

É de fundamental importância a inclusão do Vale do São Francisco no Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Vitivinicultura, para o Plano Agrícola de 2001/2002, consoante proposta da Comissão Nacional de Assuntos do Nordeste, da Confederação Nacional da Agricultura.

Há que se considerar que esse programa ficou restrito à Região Sul do País, desconsiderando o Vale

do São Francisco, que é o maior pólo exportador de uva de mesa do Brasil, com potencial expressivo para a produção de viníferas e a fabricação de vinhos.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador José Coêlho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ COÊLHO (PFL – PE) – Pois, não, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – É com imensa alegria que vejo V. Ex^a ocupar a tribuna para defender um tratamento isonômico para a sua região. V. Ex^a tem razão, pois o programa de apoio à vitivinicultura não contemplou a sua região, ficando restrito à Região Sul. Não bastasse o que V. Ex^a acaba de declarar: que no Vale do São Francisco, o rio já está degradado em razão da inexistência de matas ciliares, V. Ex^a ainda disse, com muita propriedade, que lá está havendo desmatamento sem critério. É realmente preciso que o Governo Federal atente para o caminho que V. Ex^a está a apontar e para a solução que indica para aquela região. No Senado Federal, sabemos o quanto V. Ex^a é especialista nessa matéria, conhece-a bem e conviveu a vida inteira com esse problema, não só pessoalmente, mas por intermédio de seus familiares – do seu irmão, que também foi desta Casa. Desejo parabenizá-lo. Praza aos céus que o seu discurso encontre eco junto às autoridades federais, porque a matéria é de suma importância. Meus cumprimentos.

O SR. JOSÉ COÊLHO (PFL – PE) – Senador Bernardo Cabral, fico mais entusiasmado, mais cheio de vibração e de coragem para prosseguir nessa luta e nessa campanha que desenvolvemos no Vale do São Francisco, porque encontramos pessoas do quilate de V. Ex^a, que tem sensibilidade, compreensão e, sobretudo, que enxerga não somente as regiões pobres como as ricas do País. Precisamos aprender a conviver com essas dificuldades, mas também a enxergar o País como um todo. O Brasil precisa crescer em todas as suas direções. Para isso, é preciso que tenhamos coragem, decisão, conhecimento, procurando defendê-lo com nossas forças e com a nossa inteligência. Muito obrigado pelo seu aparte.

No que se refere à navegação fluvial do rio São Francisco, o maior serviço prestado aconteceu durante a Segunda Guerra Mundial, possibilitando deslocamento de contingentes do Exército brasileiro e garantindo o suprimento interno do País, sem os riscos de torpedeamento por parte da frota de submarinos da Alemanha.

Esse transporte era efetuado por quatro empresas, que operavam a navegação fluvial, as quais foram absorvidas pela Franave, empresa pública criada

pelo Governo Federal, logo após o término da Segunda Guerra Mundial.

Nos últimos trinta anos, interregno de tempo em que a economia são-franciscana conviveu com importantes e positivas mutações, a navegação fluvial do Rio Chico manteve o seu histórico de precariedade.

Essa precariedade não permite condições de navegabilidade à noite em muitos trechos do rio, em razão de problemas relacionados à profundidade, não regularização de vazões, assoreamento natural, erosão das margens e da existência de pedrais que carecem ser derrocados.

Tudo isso tem-se traduzido numa insignificante captação de cargas, quando se sabe do elevado potencial de demanda na área polarizada pelo Município de Barreiras, no oeste do Estado da Bahia.

Sem embargo, o oeste baiano tem-se caracterizado como uma área de produção agrícola e industrial crescente, com os cultivos e processamento de soja em grãos, café, dentre outras culturas, além do farelo de soja, do óleo de soja, do caroço e da pluma do algodão, produtos resultantes da industrialização e/ou beneficiamento das matérias-primas.

A soja e o farelo são exportados através do Porto de Ilhéus, na Bahia, além de suprirem a avicultura nordestina, em especial aqueles empreendimentos implantados nos Estados de Pernambuco e do Ceará. A pluma de algodão abastece os parques industriais têxteis de fiação de Pernambuco, do Ceará, da Paraíba e do Rio Grande do Norte.

Em face da precariedade da navegação, todo esse transporte é efetuado através de rodovia, encarecendo sobremaneira o frete.

Essa produção pode ser escoada por via fluvial, a partir do Porto de Muquém do São Francisco, na Bahia, até Juazeiro/Petrolina, utilizando-se, a partir desse último porto, a ferrovia ou mesmo a rodovia.

No sentido inverso, ou seja, subindo o rio, há um potencial de demanda representado pelo gesso agrícola e gesso industrial produzidos na região polarizada por Araripina, em Pernambuco, além de fertilizantes e de combustíveis para o suprimento dos empreendimentos implantados em Barreiras, na Bahia, e municípios circunvizinhos.

Com a operacionalização da navegação fluvial, em condições adequadas, durante 24 horas/dia, com controles por intermédio de GPS, efetivamente o rio São Francisco passará a fazer jus ao título que os tenta: rio da unidade nacional.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Senador José Coêlho, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ COÊLHO (PFL – PE) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Eminentíssimo Senador José Coêlho, eu, desde criança, sempre gostei de ouvir falar do rio São Francisco, do Velho Chico, inclusive porque nasci também nas proximidades das suas barrancas, na região do nordeste de Minas. Fico muito impressionado ao ouvir V. Ex^a, um verdadeiro catedrático, falar sobre o Velho Chico. V. Ex^a demonstrou, no seu discurso monumental, as suas preocupações e também a história do rio São Francisco. Fiquei sabendo agora que foi descoberto por Américo Vesúcio e que seu descoamento está integrando, proximamente, 500 anos de vida, assim como o Brasil. Eu gosto de dizer a V. Ex^a que eu, há muito tempo, tenho acompanhado os diversos projetos elaborados para irrigação. Tenho um irmão, hoje aposentado, que foi ex-Diretor da Codesvaf – Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco. Fico muito satisfeito com o seu pronunciamento e comungo com as mesmas preocupações de V. Ex^a. Espero que chegasse ao final do seu discurso, porque não ouvi referência com relação à transposição das águas do rio São Francisco – não sei se esse tema consta ainda do fim do seu pronunciamento. Esse rio deve ser objeto de preocupação de todos os brasileiros, pois é a razão de existir do Nordeste e de grande parte do Estado de Minas Gerais. Sabemos que ele está subaproveitado e, muitas vezes, mal utilizado. Estão permitindo que o rio São Francisco morra, conforme V. Ex^a assegura. Simplesmente, já acabaram com a sua mata ciliar e o rio está em processo de assoreamento, sendo poluído. Devemos efetivamente aplaudir o Sr. Presidente quando propugna por uma nova política de salvação do rio São Francisco. Preocupo-me muito com a transposição das águas do referido rio, que é tema de um projeto em curso no âmbito do Ministério da Integração Nacional – tanto que o Governador Siqueira Campos, do Estado do Tocantins, pelo menos sugeriu que o rio do Sono, que faz parte da bacia hidrográfica do rio Tocantins, abastecesse o rio São Francisco, já que ele nasce nas proximidades da Bahia, na divisa do Tocantins. Trata-se de rio caudaloso, que, segundo especialistas, podemos, com poucos recursos, inverter o seu fluxo – ao invés de Leste-Oeste, poderia ser do Oeste para o Leste, ajudando a minorar os problemas daquela região do rio São Francisco, que sempre seca. Estou gostando muito desta aula sobre o Velho Chico. É um dever do brasileiro consciente envidar todos os esforços para que possamos dar ao rio São Francisco a

sua verdadeira importância, sobretudo no contexto de desenvolvimento do nosso querido Nordeste brasileiro.

O SR. JOSÉ COÊLHO (PFL – PE) – Meu prezado Senador, recolho com muita alegria o seu pronunciamento. Deveríamos aqui formar uma equipe, a equipe dos defensores do São Francisco, porque não se pode conceber que nos desencontremos nesta situação atual. Quero dizer que não somos contra a transposição das águas do São Francisco, desde que as condições sejam favoráveis. Quero lembrar aqui ao meu prezado Senador que isso pode ter acontecido, quando o Ministro Mário David Andrade foi Ministro do Interior. S. Ex^a foi o grande baluarte dos projetos de irrigação no nordeste, e, já naquele oportunidade, admitia a possibilidade da transposição das águas do rio Tocantins, que naquela época custaria tão-somente US\$4 bilhões, quando que o Banco Mundial poderia financiar, mas infelizmente os outros bancos internacionais achavam que a situação precária que atravessavam as finanças do País não permitiria que os investimentos fossem feitos. Foi uma grande e excelente oportunidade, porque, de lá para cá, quanto dinheiro se perdeu! E desta forma deixou-se de atender o rio e uma região tão rica e com possibilidade de prosperar como o São Francisco!

Agradeço sua intervenção e espero que possamos nos dar as mãos para tentar consolidar essa união em favor do Velho Chico.

Continuando, tenho plena convicção de que o decreto presidencial criando o projeto de conservação e revitalização da bacia hidrográfica do São Francisco, contemplando investimentos e despoluição, conservação de solos, convivência com a seca, reflorestamento e recomposição de matas ciliares, gestão e monitoramento dos recursos hídricos, gestão integrada dos resíduos sólidos, educação ambiental e unidades de conservação e preservação da biodiversidade, será, inegavelmente, o primeiro passo no sentido de reverter o atual cenário com que vem convivendo a população ribeirinha do Vale do São Francisco.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Pronuncio o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Brasil já se inclui entre os cinco maiores exportadores de carne do mundo e reúne todas as condições para se tornar o primeiro dentro de pouco tempo. Todavia, precisa

exercer vigilância redobrada sobre a sanidade do seu rebanho. Para isto, deve continuar adotando um controle rígido no plano interno e procurar liderar, na América Latina, uma grande cruzada contra a aftosa. Deve se prevenir, igualmente, contra outras doenças que colocam em risco a dimensão econômica que quer atingir, em médio prazo, no cobiçado mercado mundial de carne.

No último mês de maio, no Fórum Nacional de Secretários de Agricultura que aconteceu em Brasília, uma proposta de criação de um programa latino-americano de combate à febre aftosa dominou os debates do encontro e foi aprovada por unanimidade. O autor da proposta, o Secretário de Agricultura do Estado do Paraná, Dr. Antonio Poloni, defendeu na ocasião que o Programa Nacional de Combate à Febre Aftosa deveria ser pensado agora em termos continentais.

Segundo ele, em virtude do avanço da febre aftosa, principalmente no âmbito do Mercado Comum do Sul (Mercosul), o combate à doença não pode mais ser travado de maneira isolada. Portanto, um programa conjunto de educação e vigilância sanitária em toda a América do Sul, com auditorias permanentes em todos os países, seria inquestionavelmente benéfico para todos. Em termos de custo e benefício, as vantagens seriam muito grandes. Se, por um lado, a divisão dos encargos financeiros seria bastante razoável para todos; por outro lado, a doença ficaria controlada e não seria mais necessária a matança indiscriminada de gado, caso acontecesse um ou outro caso isolado de aftosa.

Hoje, justamente por não existir essa cooperação é que os países estão sofrendo e contabilizando enormes perdas em suas balanças comerciais. Assim, além do boicote internacional, que já é uma realidade, os prejuízos são ainda maiores quando alguns animais são infectados em uma determinada área. Para garantir a eliminação do foco da doença e recuperar a confiança internacional, todo o plantel deve ser eliminado. Com essa medida, muitos criadores do Mercosul, inclusive brasileiros, têm sido levados à ruína porque, como já dissemos, no meio dessa matança, são sacrificados igualmente os exemplares sadios.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a erradicação da febre aftosa deve ser encarada como um combate prioritário em todas as pastagens brasileiras, principalmente naqueles mais sensíveis e que fazem fronteira com os nossos vizinhos do Mercosul. Nesse sentido, devemos reconhecer que o Ministro da Agricultura, Pratini de Moraes, tem demonstrado grande preocupação em relação ao assunto. Assim,

no Fórum Nacional dos Secretários da Agricultura, tanto o Ministro Pratini de Moraes quanto o Secretário Nacional de Defesa Agropecuária, Dr. Luiz Carlos de Oliveira, acolheram com interesse a proposta de criação de um programa latino-americano de combate à febre aftosa. Todavia, para que a preocupação do Ministro da Agricultura fosse superada em médio prazo, seria necessário, desde já, que o seu Ministério lidesse uma campanha mais eficiente, no âmbito dos Estados, dos Municípios, da iniciativa privada e do Governo Federal, pela aplicação de mais recursos e mais esforços para manter essa doença longe dos nossos rebanhos e para reforçar a ideia da criação do programa comum de controle.

Por outro lado, no que se refere ao Mercosul, Chile e Bolívia, é importante fazermos referência ao acordo de combate à febre aftosa assinado há poucos dias pelos Ministros da Agricultura desses países e que já está em vigor. Com esse protocolo, podemos dizer que foi dado um passo bastante importante para uma melhor integração entre os diferentes serviços sanitários e para o fortalecimento do Centro Pan-americano de Febre Aftosa – Panafetosa, que poderá definir as bases concretas para a criação de um programa comum mais abrangente no continente.

Segundo estimativas feitas por especialistas em agricultura, um programa latino-americano de combate à febre aftosa já poderia começar a funcionar com o mínimo de US\$2 milhões de recursos. Como podemos adiantar, caberia uma quantia quase irrisória para cada país, se comparada ao tamanho das perdas que estão sendo contabilizadas neste momento por todos eles.

No que se refere à Argentina, por exemplo, segundo a Câmara da Indústria e Comércio de Carnes daquele país, as exportações já caíram 64,1%, nesse primeiro semestre, em relação ao mesmo período do ano passado. Dessa maneira, a perda em exportações já chega a US\$ 50 milhões mensais, ou seja, 2,5% de todos os produtos argentinos vendidos ao exterior, o que não é nada desprezível para um país que chegou ao fundo do poço econômico.

Um programa desse natureza necessitaria basicamente de laboratórios bem equipados, de ampla campanha de vacinação, de abrangente propaganda nos meios de comunicação, de veterinários e outros profissionais bem treinados no combate às enfermidades graves que costumam vitimar os rebanhos, e de um programa eficiente de educação sanitária direcionado aos produtores e empregados que lidam diretamente com os rebanhos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, apesar de termos recebido, recentemente, da Organização Internacional de Epizootias– OIE, o certificado de zona livre de febre aftosa, com vacinação para vários Estados brasileiros que formam o chamado Circuito Pecuário do Leste, composto pelo Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Mato Grosso do Sul, Tocantins e zonas tampão de Goiás, São Paulo, Paraná, Distrito Federal e oeste de Minas Gerais, precisamos entender que o programa conjunto é o único caminho que nos garantirá maior segurança em relação ao controle da doença. Sem essa ação coordenada, continuaremos a tratar a questão de maneira isolada, ou seja, cada um por si. Aliás, é justamente essa a política que tem sido adotada até aqui e que tem permitido o alastramento da doença entre os países do Mercosul e favorecido sua entrada no País.

Na Argentina, até o final do mês passado, a epidemia continuava fora de controle. Segundo a Senasa, órgão de fiscalização sanitária daquele país, só na última semana de maio foram detectados 141 novos focos da febre aftosa. Segundo a mesma fonte, entre o mês de março e o final de maio, foi registrado um total de 817 focos da doença.

No que se refere ao Uruguai, esse país reconheceu ser um dos responsáveis pela expansão contagiosa da doença no Sul do nosso Território. As próprias autoridades uruguaias admitem que o vírus que tem atacado o gado do Rio Grande do Sul é o mesmo que está presente em seus pastos. Na verdade, a rota de contaminação é histórica. Começa na Argentina, atravessa o Rio da Prata, contamina o Uruguai e vicia o rebanho brasileiro naquela fronteira.

Vale dizer que o boicote internacional à carne uruguaiã tem causado prejuízos enormes à sua economia, pois o produto ocupa o primeiro lugar na guarda de exportações. Por sua vez, o Rio Grande do Sul também perdeu praticamente todo o mercado de exportação de carne **in natura**. Para termos uma idéia dos prejuízos causados à economia gaúcha, basta dizer que, no ano passado, as exportações do produto renderam US\$48 milhões aos cofres do Estado. Na medida, o setor de suínos já projeta prejuízos também importantes. A estimativa é de US\$300 mil em apenas um ano. Enfim, todo o setor pecuário do Rio Grande do Sul acumula prejuízos sem precedentes e o desemprego apresenta índices extremamente preocupantes.

Segundo dados do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura– IICA, os focos de aftosa no Cone Sul já somam quase 1.500 nos diversos países. Os problemas mais graves situam-se na

Argentina, onde existem, até o momento, 817 focos para um rebanho de 52 milhões de cabeças. A segunda posição fica com o Uruguai, com 582 focos e um rebanho de 24,5 milhões de cabeças. Em terceiro lugar está a Bolívia, onde já foram detectados 59 focos e onde o rebanho bovino é de 9 milhões de cabeças. No que se refere ao Brasil, são 16 focos localizados no Rio Grande do Sul, até o último dia do mês de maio. É importante lembrar que as pastagens gaúchas abrigam 13 milhões de cabeças.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o comércio mundial de carne bovina, que movimenta anualmente quase US\$10 bilhões, é extremamente atraente para o Brasil. Hoje, com um rebanho de 167 milhões de cabeças, quase igual ao número de habitantes, as nossas vendas internacionais ficam perto dos US\$700 milhões e têm ainda um enorme espaço a conquistar. Em virtude do alto nível atingido pela nossa pecuária em todos os sentidos e das condições particulares do nosso País para lidar com esse tipo de atividade econômica, poderemos chegar, muito em breve, como já dissemos antes, a liderar o comércio mundial de carne.

Todavia, para que isso aconteça sem qualquer prejuízo aos nossos vizinhos, faz-se necessário, desde já, um programa conjunto entre Brasil, Mercosul, Chile e Bolívia para controlar, não só o avanço da tão temida febre aftosa, como a ocorrência de outras doenças que sejam capazes de provocar, nos mercados internacionais, boicotes ainda mais sérios à carne oriundas dos nossos países.

No que se refere aos pontos de convergência que são fundamentais para a montagem desse projeto, já podemos dizer que eles existem e têm a perfeita aceitação de técnicos, veterinários, criadores e autoridades de todos os países da região. Na realidade, falta apenas mais ação e mais vontade política para transformar essa grande idéia em fato concreto e extremamente rentável para todos. Aliás, essa conclusão ficou muito clara durante importante reunião do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), realizada no final do mês passado, em Brasília. Na ocasião, todos os participantes concordaram que as preocupações sobre a necessidade da organização de um programa comum fossem levadas, de maneira formal, aos governos dos seis países já citados – os países componentes do Mercosul mais o Chile e a Bolívia.

Dante de todas essas considerações que acabamos de fazer, fica muito claro que, mais uma vez, a integração da América Latina e o trabalho conjunto são a nossa grande arma. Assim, com união, pode-

mos superar as dificuldades, as nossas divergências, as nossas crises, os nossos desníveis econômicos e as nossas dificuldades comuns em tratados nossos interesses com os países do chamado Primeiro Mundo. Por tudo isso, devemos reforçar nossa cooperação e organizar os nossos objetivos de maneira conjunta. O nosso futuro depende fundamentalmente da eliminação das desconfianças que, infelizmente, ainda existem entre nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por permuta com a Senadora Marina Silva, por vinte minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronunciamento seguido discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, reporto-me ao Encontro das Nações Unidas que está ocorrendo hoje, em Nova Iorque, reunindo mais de 130 países. A finalidade desse Encontro é discutir a crise global que a humanidade atravessa diante da pandemia da Aids e as alternativas para o controle e o tratamento dessa doença.

A meu ver, esse é um dos encontros mais importantes dos últimos anos, pois há uma responsabilidade expressiva da comunidade internacional em encontrar um caminho que aproxime as decisões políticas das técnicas e que tornem cúmplices a relação econômica e a ciência.

Não é possível imaginar que, até o ano de 2005, haverá 100 milhões de pessoas infectadas pelo vírus da Aids – isso, segundo todas as projeções estatísticas. Hoje, temos um diagnóstico de 36 milhões de pessoas infectadas pelo vírus da Aids, das quais 25 milhões estão localizadas no Continente Africano, especificamente nas regiões mais pobres, e já existe um registro de 22 milhões de óbitos em função dessa epidemia. Dos 22 milhões de mortes, temos 17 milhões registradas dentro do continente africano.

Uma região como a de Botswana, um País da África, pobre, com uma condição socioeconômica marcadamente difícil para sua população, apresenta uma estatística de 38,8% de infectados pelo vírus da Aids.

Trata-se de uma situação de intolerância absoluta para quem tem uma relação com a saúde pública deste Planeta, uma visão de ética mínima.

Tive a oportunidade de refletir um pouco sobre essa tragédia que se abate sobre a humanidade, podendo traduzi-la como um genocídio, lembrando a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Há quase 53 anos, foi criada a belíssima Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada por

160 países, e a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, também da mesma época. Todas são belíssimas em seu formato e em seu conteúdo, mas demonstram uma distância profunda, durante todos estes anos, do que seja a ética, a ciência e a relação econômica.

Citarei um trecho da Declaração Universal, de 1948, e o seu artigo fundamental que dispõe sobre a vida. Diz o seguinte:

Considerando que o reconhecimento da dignidade inherentemente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo;

Considerando que o desprezo pelos direitos da pessoa resultou em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da humanidade e que o advento de um mundo em que as pessoas gozem de liberdade de palavra, de crença e de liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade, foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum;

Considerando essencial que os direitos da pessoa sejam protegidos pelo império da lei, para que a pessoa não seja compelida, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão;

(...)

Artigo 3º – Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

A Declaração Americana dos Direitos e dos Deveres do Homem não é menos forte e importante.

Ela afirma o seguinte:

Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos e, como são dotados pela natureza de razão e consciência, devem proceder fraternalmente uns para com os outros.

O cumprimento do dever de cada um é exigência do direito de todos. Direitos e deveres integram-se correlativamente em toda atividade social e política do homem. Se os direitos exaltam a liberdade individual, os deveres exprimem a dignidade dessa liberdade.

No seu art. 1º, afirma também o seguinte: "Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança de sua pessoa".

O que se vê é que há uma verdadeira desconsideração, uma indiferença absoluta dos pontos de vista ético e moral. Não podemos ficar alheios a essa realidade. Se experimentarmos choque e sofrimento profundo, enquanto gerações, com o que houve no

Holocausto, com a perda de seis milhões de pessoas, deveríamos ter o mesmo sentimento com o que está ocorrendo em relação à pandemia da Aids. São 22 milhões de mortos. Somente no ano de 2000, no continente africano, mais especificamente na região sul-africana, foram 2,4 milhões de mortos, vítimas desse vírus. Há pessoas que já nascem contaminadas.

Como eu disse, em Botswana, 38,8% dos seus habitantes já estão infectados, com ameaça de perda da população do país inteiro, por que não há uma política eficiente de prevenção, de controle e de tratamento. Os países ricos, alheios a essa realidade, insensíveis, preferem atender aos interesses da indústria farmacêutica mundial, que não abrem mão dos seus bilhões de dólares e preferem ver milhões de vidas ceifadas.

O Brasil situa-se como um caso à parte dessa relação. Por uma lei do Senado Federal, de autoria do Senador José Sarney, o Brasil soube aprovar a gratuidade e o acesso universal aos medicamentos a todas as pessoas vítimas do vírus da Aids. Garantiu com isso um aumento da expectativa de vida e da qualidade de vida das pessoas infectadas pelo vírus, reduziu drasticamente os índices de mortalidade e o número de internações hospitalares e, ao mesmo tempo, diminuiu a transmissão da Aids da mãe para o filho.

O Ministério da Saúde aproveitou a oportunidade dessa lei para adotar uma política de prevenção. Então, nós, que tínhamos uma expectativa de 1,2 milhão de contaminados pelo vírus da Aids até este ano, estamos com apenas 203 mil casos de pessoas infectadas – não que esse número seja pequeno, mas isso demonstra uma distância enorme, de quase 1 milhão de casos, da expectativa prevista de transmissão da doença do início da epidemia no Brasil nos anos 80 até a entrada deste milênio. Essa diferença extraordinária demonstra que, quando se faz saúde pública no seu sentido pleno, é possível chegar a resultados favoráveis ao cidadão, que seria o maior beneficiado.

Lamento profundamente que os organismos internacionais tenham pouca força neste momento. Sem dúvida alguma, é louvável a atitude da Organização das Nações Unidas, mas parece que ela ainda está presa, subjugada a dogmas e a pensamentos de Estados conservadores, com força religiosa capaz de impedir uma ação de liberdade de saúde pública mais efetiva em suas populações. Talvez por isso o resultado desses dogmas e desses preconceitos seja que a África, o sul desse continente asiático e o sul da Ásia registram 5,8 milhões de casos no ano de 2000, com 470 mil vidas já perdidas, por uma desconsideração do sentido

pleno da saúde pública, dando lugar a alguns preconceitos e dogmas.

A pergunta que se apresenta é o que fazer diante deste grave problema de saúde pública que estamos vivendo no plano global, porque a humanidade paga um preço muito alto por tudo isso. Aqueles que advogam a tese da ciência cúmplice de uma relação econômica sempre partem pela ética de ver de manifestar o seu repúdio, o seu distanciamento desse tipo de prática que a humanidade está vivendo.

Segundo a Organização das Nações Unidas, alicerçada em um parecer técnico da Organização Mundial de Saúde, se gastássemos US\$10 bilhões todos os anos, teríamos a pandemia da AIDS sob pleno controle. Hoje, o planeta está gastando US\$1,8 bilhão. Houve a decisão de uma participação dos países ricos, em colaboração com esse Fundo das Nações Unidas para o Controle e a Prevenção da AIDS, mas o governo americano liberou apenas US\$100 milhões, associado à Grã-Bretanha e à França, que também liberaram, mais ou menos, a mesma cifra cada um.

Desse modo, estamos muito longe daquilo que é, hoje, a necessidade ética do cumprimento e da responsabilidade pública de toda a humanidade com essa pandemia. Ainda estamos muito longe de ver os países aderindo a conceitos de ética no seu sentido pleno.

Apresentarei ao Senado Federal, nas próximas horas, um requerimento, solicitando um voto de censura à Organização Mundial do Comércio, que, além de regular as relações comerciais entre os povos, tem permitido a ocorrência de políticas de cartelização e de dumping das multinacionais nos países com maior dificuldade de acessar o medicamento da Aids para a sua população. A Organização Mundial do Comércio, entidade reguladora das relações comerciais, tem a responsabilidade de inserir um componente ético na relação entre os povos.

Por essa razão, num debate oportuno que a Organização das Nações Unidas trará, devemos contribuir decisivamente – talvez com o exemplo que tivemos oportunidade de ver sair daqui do Senado Federal de que, na América Latina e na África, o Brasil se insere de modo especial como um grande exemplo na prevenção da Aids e no combate a esse mal.

Espero que o encontro da Organização das Nações Unidas entenda que o Senado Federal pretende continuar a sua luta, repudiando uma prática de insensibilidade absoluta à Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU
PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS
TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO
INTERNO.**

Apresentação

Em 1998 comemoramos o cinqüentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento assinado solenemente por todos os países-membros da Organização das Nações Unidas, ainda sob o impacto das sangrentas lições da II Guerra Mundial. Esta Declaração é um dos textos mais importantes de toda a história da humanidade. Ela contém os compromissos dos estados e dos cidadãos com os princípios fundamentais dos direitos humanos, constituindo-se referência obrigatória na elaboração das Constituições dos países e da atuação das organizações que se dedicam à defesa dos direitos humanos.

Os direitos humanos são os direitos de todos os povos, independentemente de sexo, raça, religião, nacionalidade ou qualquer outra característica da pessoa. Cada um de nós é responsável em tornar esses direitos plena realidade, seja respeitando-os, seja ajudando a divulgá-los. O exemplo que damos aos nossos filhos e nossas condutas como cidadãos e profissionais é o melhor meio ao nosso alcance de darmos vida à Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu primeiro cinqüentenário.

Brasília, dezembro de 1998. – Deputado **Eraldo Trindade**, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Câmara dos Deputados.

**DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS
DIREITOS HUMANOS (1948)**

Considerando que o reconhecimento da dignidade inherente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo;

Considerando que o desprezo pelos direitos da pessoa resultou em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da humanidade, e que o advento de um mundo em que as pessoas gozem de liberdade de palavra, de crença e de liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum;

Considerando essencial que os direitos da pessoa sejam protegidos pelo império da lei, para que a pessoa não seja compelida, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão;

Considerando essencial promover o desenvolvimento das relações amistosas entre as nações;

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na carta, sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos do homem e da mulher, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla;

Considerando que os Estados-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais da pessoa e a observância desses direitos e liberdades;

Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso, a Assembléia Geral proclama:

A presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, como objetivo de que cada indivíduo e cada grupo da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforçem, por meio de ensino e educação, em promover os respeitos a esses direitos e liberdades, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, e assegurando seu reconhecimento e sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros quanto entre os povos dos territórios sob a sua jurisdição.

Artigo I – Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.

Artigo II – 1. Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

2. Não será tampouco feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

Artigo III – Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo IV – Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

Artigo V – Ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Artigo VI – Toda pessoa tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei.

Artigo VII – Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incentivo a tal discriminação.

Artigo VIII – Toda pessoa tem o direito de receber dos tribunais nacionais competentes recurso efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela Constituição ou pela lei.

Artigo IX – Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo X – Toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a uma audiência justa e pública por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ela.

Artigo XI – 1. Toda pessoa acusada de um ato delituoso tem o direito de ser presumida inocente, até que a sua culpa tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituam delito perante o direito.

to nacional ou internacional. Também não será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

Artigo XII – Ninguém será sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

Artigo XIII – 1. Toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada estado.

2. Toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, incluindo o próprio, e a ele regressar.

Artigo XIV – 1. Toda pessoa vítima de perseguição tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

2. Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos propósitos ou princípios das Nações Unidas.

Artigo XV – 1. Toda pessoa tem direito a uma nacionalidade.

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo XVI – 1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.

2. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.

3. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.

Artigo XVII – 1. Toda pessoa tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros.

Artigo XVIII – Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

Artigo XIX – Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Artigo XX – 1. Toda pessoa tem direito à liberdade de reunião e associação pacíficas.

2. Ninguém poderá ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo XXI – 1. Toda pessoa tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.

2. Toda pessoa tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.

3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

Artigo XXII – Toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento de sua personalidade.

Artigo XXIII – 1. Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

2. Toda pessoa, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

3. Toda pessoa que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.

4. Toda pessoa tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para a proteção de seus interesses.

Artigo XXIV – Toda pessoa tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

Artigo XXV – 1. Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, o direito à segurança, em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

Artigo XXVI – 1. Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnica-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

2. A instrução será orientada no sentido do desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento e do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Artigo XXVII – 1. Toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.

2. Toda pessoa tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autora.

Artigo XXVIII – Toda pessoa tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

Artigo XXIX – 1. Toda pessoa tem deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.

2. No exercício de seus direitos e liberdades, toda pessoa estará sujeita apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o reconhecimento e respeito de todos os direitos e liberdades de outrem, e de fazê-lo de forma justa e ética.

3. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

Artigo XXX – Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.

DECLARAÇÃO AMERICANA DOS DIREITOS E DEVERES DO HOMEM

Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos e, como são dotados pela natureza de razão e consciência, devem proceder fraternalmente uns para com os outros.

O cumprimento do dever de cada um é exigência do direito de todos. Direitos e deveres integram-se correlativamente em toda a atividade social e política do homem. Se os direitos exaltam a liberdade individual, os deveres exprimem a dignidade dessa liberdade.

Os deveres de ordem jurídica dependem da existência anterior de outros de ordem moral, que apoiam os primeiros conceitualmente e os fundamentam.

É dever do homem servir o espírito com todas as suas faculdades e todos os seus recursos, porque o espírito é a finalidade supremamente existencial humana e a sua máxima categoria.

É dever do homem exercer, manter e estimular a cultura por todos os meios ao seu alcance, porque a cultura é a mais elevada expressão social e histórica do espírito.

E, visto que a moral e as boas maneiras constituem a mais nobre manifestação da cultura, é dever de todo homem acatar-lhes os princípios.

Artigo I – Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança de sua pessoa.

Artigo II – Todas as pessoas são iguais perante a lei e têm os direitos e deveres consagrados nesta Declaração, sem distinção de raça, língua, crença ou qualquer outra.

Artigo III – Toda pessoa tem o direito de professar livremente uma crença religiosa e de manifestá-la e praticá-la pública e particularmente.

Artigo IV – Toda pessoa tem o direito à liberdade de investigação, de opinião e de expressão e difusão do pensamento, por qualquer meio.

Artigo V – Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra os ataques abusivos à sua honra, à sua reputação e à sua vida particular e familiar.

Artigo VI – Toda pessoa tem direito a constituir família, elemento fundamental da sociedade e receber proteção para ela.

Artigo VII – Toda mulher em estado de gravidez ou em época de lactação, assim como toda criança, tem direito à proteção, cuidados e auxílios especiais.

Artigo VIII – Toda pessoa tem direito de fixar sua residência no território do estado de que é nacional, de transitar por ele livremente e de não abandoná-lo se não por sua própria vontade.

Artigo IX – Toda pessoa tem direito à inviolabilidade do seu domicílio.

Artigo X – Toda pessoa tem direito à inviolabilidade e circulação da sua correspondência.

Artigo XI – Toda pessoa tem direito a que sua saúde seja resguardada por medidas sanitárias e sociais relativas à alimentação, roupas, habitação e cuidados médicos correspondentes ao nível permitido pelos recursos públicos e os da coletividade.

Artigo XII – Toda pessoa tem direito à educação, que deve inspirar-se nos princípios de liberdade, moralidade e solidariedade humana.

Tem outrossim, direito a que, por meio dessa educação, lhe seja proporcionado o preparo para subsistir de uma maneira digna, para melhorar o seu nível de vida e para poder ser útil à sociedade.

O direito à educação compreende o de igualdade de oportunidade em todos os casos, de acordo com os dons naturais, os méritos e o desejo de aproveitar os recursos que possam proporcionar a coletividade e o estado.

Toda pessoa tem o direito de que lhe seja ministrada gratuitamente, pelo menos, a instrução primária.

Artigo XIII – Toda pessoa tem direito de tomar parte na vida cultural da coletividade, de gozar das artes e de desfrutar dos benefícios resultantes do progresso intelectual e, especialmente, das descobertas científicas.

Tem o direito, outrossim, de ser protegida em seus interesses morais e materiais, no que se refere às invenções, obras literárias, científicas ou artísticas de sua autoria.

Artigo XIV – Toda pessoa tem direito ao trabalho em condições dignas e o direito de seguir livremente sua vocação, na medida em que for permitido pelas oportunidades de emprego existentes.

Toda pessoa que trabalha tem o direito de receber uma remuneração que, em relação à sua capacidade de trabalho e habilidade, lhe garanta um nível de vida conveniente para si mesma e para sua família.

Artigo XV – Toda pessoa tem direito ao descanso, ao recreio honesto e à oportunidade de aproveitar utilmente o seu tempo livre embenefício de seu melhoria espiritual, cultural e físico.

Artigo XVI – Toda pessoa tem direito à previdência social, de modo a ficar protegida contra as consequências do desemprego, da velhice e da incapacidade que, provenientes de qualquer causa alheia à sua vontade, a impossibilitem física ou mentalmente de obter meios de subsistência.

Artigo XVII – Toda pessoa tem direito a ser reconhecida, seja onde for, como pessoa com direitos e obrigações, e a gozar dos direitos civis fundamentais.

Artigo XVIII – Toda pessoa pode recorrer aos tribunais para fazer respeitar os seus direitos. Deve poder contar, outrossim, com processo simples e breve, mediante o qual a Justiça proteja contra atos de autoridade que violem, em seu prejuízo, qualquer dos direitos fundamentais consagrados constitucionalmente.

Artigo XIX – Toda pessoa tem direito à nacionalidade que legalmente lhe corresponda, podendo mudá-la, se assim o desejar, pela de qualquer outro país que estiver disposto a concedê-la.

Artigo XX – Toda pessoa, legalmente capacitada, tem o direito de tomar parte no governo do seu país, quer diretamente, quer através de seus representantes, e de participar das eleições, que se processarão por voto secreto, de uma maneira genuína, periódica e livre.

Artigo XXI – Toda pessoa tem o direito de se reunir pacificamente com outras, em manifestação pública, ou em assem-

bléia transitória, em relação com seus interesses comuns, de qualquer natureza que sejam.

Artigo XXII – Toda pessoa tem o direito de se associar com outras a fim de promover, exercer e proteger os seus interesses legítimos, de ordem política, econômica, religiosa, social, cultural, profissional, sindical ou de qualquer outra natureza.

Artigo XXIII – Toda pessoa tem direito à propriedade particular correspondente às necessidades essenciais de uma vida decente, e que contribua a manter a dignidade da pessoa e do lar.

Artigo XXIV – Toda pessoa tem o direito de apresentar petições respeitosas a qualquer autoridade competente, quer por motivo de interesse geral, quer de interesse particular, assim como o de obter uma solução rápida.

Artigo XXV – Ninguém pode ser privado da sua liberdade, a não ser nos casos previstos pelas leis e segundo as praxes estabelecidas pelas leis já existentes.

Ninguém pode ser preso por deixar de cumprir obrigações de natureza claramente civil.

Todo indivíduo, que tenha sido privado da sua liberdade, tem o direito de que o juiz verifique sem demora a legalidade da medida, e de que o julgue em proteção injustificada, ou, no caso contrário, de ser posto em liberdade. Tem também direito a um tratamento humano durante o tempo em que o priva rem da sua liberdade.

Artigo XXVI – Parte-se do princípio de que todo acusado é inocente, até provar-se-lhe a culpabilidade.

Toda pessoa acusada de um delito tem o direito de ser ouvida em uma forma imparcial e pública, de ser julgada por tribunais já estabelecidos de acordo com leis preexistentes, e de que se lhe não inflijam penas cruéis, infamantes ou inusitadas.

Artigo XXVII — Toda pessoa tem o direito de procurar e receber asilo em território estrangeiro, em caso de perseguição que não seja motivada por delitos de direito comum, e de acordo com a legislação de cada país e com as convenções internacionais.

Artigo XXVIII — Os direitos do homem estão limitados pelos direitos do próximo, pela segurança de todos e pelas exigências do bem-estar geral e do desenvolvimento democrático.

Artigo XXIX — O indivíduo tem o dever de conviver com os demais, de maneira que todos e cada um possam formar e desenvolver integralmente a sua personalidade.

Artigo XXX — Toda pessoa tem o dever de auxiliar, alimentar, educar e amparar os seus filhos menores de idade, e os filhos têm o dever de honrar sempre os seus pais e de auxiliar, alimentar e amparar sempre que precisarem.

Artigo XXXI — Toda pessoa tem o dever de adquirir, pelo menos, a instrução primária.

Artigo XXXII — Toda pessoa tem o dever de votar nas eleições populares do país de que for nacional, quando estiver legalmente habilitada para isso.

Artigo XXXIII — Toda pessoa tem o dever de obedecer à Lei e aos demais mandamentos legítimos das autoridades do país onde se encontrar.

Artigo XXXIV — Toda pessoa devidamente habilitada tem o dever de prestar os serviços civis e militares que a pátria exija para a sua defesa e conservação, e, no caso de calamidade pública, os serviços civis que estiverem dentro de suas possibilidades.

Da mesma forma tem o dever de desempenhar os cargos de eleição popular de que for incumbida no Estado de que for nacional.

Artigo XXXV – Toda pessoa está obrigada a cooperar com o Estado e com a coletividade na assistência e previdência sociais, de acordo com as suas possibilidades e com as circunstâncias.

Artigo XXXVI – Toda pessoa tem o dever de pagar os impostos estabelecido pela lei para a manutenção dos serviços públicos.

Artigo XXXVII – Toda pessoa tem o dever de trabalhar, dentro das suas capacidades e possibilidades, a fim de obter os recursos para a sua subsistência ou em benefício da coletividade.

Artigo XXXVIII – Todo estrangeiro tem o dever de se abster de tomar parte nas atividades políticas que, de acordo com a lei, sejam privativas dos cidadãos do estado onde se encontra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sra^s e Srs. Senadores, em 1997, a Assembléia Geral das Nações Unidas declarou o ano 2001 como o Ano Internacional do Voluntariado, visando divulgar, incentivar e, sobretudo, valorizar o papel dos voluntários de todos os países em prol do desenvolvimento social. O principal ponto de ligação do conjunto das atividades que vêm sendo implementadas no mundo inteiro relaciona-se ao combate à exclusão, em todas as suas formas: econômica, racial, de gênero e social.

No caso brasileiro, entendemos que o crescimento econômico tem de estar, necessariamente, vinculado à abertura de oportunidades para um número crescente de indivíduos, ainda não alcançados pelos benefícios do desenvolvimento. Por outro lado, podemos constatar, felizmente, na última década, que a sociedade civil vem se organizando e desempenhando um papel que consideramos importante no combate à pobreza no País.

Neste sentido, gostaríamos, nesta oportunidade, de abordar alguns aspectos do voluntariado empresarial no Brasil, considerando o estudo, desenvolvido pelo Instituto Ethos, intitulado "Como as Empresas Podem Implementar Programas de Voluntariado".

Em primeiro lugar, esse estudo constata o surgimento contínuo de organizações sociais sem fins lucrativos no Brasil. Dados de 1991 da Receita Federal dão conta da existência de cerca de 220 mil entidades, com evidências de que este número tenha dobrado na última década.

Em seguida, afirma: "Estamos vivenciando o despertar das empresas para o seu papel social, constituindo braços sociais como institutos e fundações, inaugurando ações em prol da comunidade ou

no campo do voluntariado ou, ainda, fortalecendo políticas preexistentes".

Em terceiro lugar, enfatiza a introdução, nas empresas, de conceitos como "cidadania empresarial" e "responsabilidade social empresarial", a partir dos quais as unidades de negócios passaram a incorporar novas formas de desenvolvimento social, direcionadas para o incentivo a projetos auto-sustentáveis, em contraponto às políticas de cunho paternalista.

Registrados, por último, a informação contida no documento do Instituto Ethos de que o despertar para a cidadania teve início no final da década de 80, a partir do sentimento de que o Estado, sozinho, não teria condições de cumprir todas as suas obrigações na área social e que, como consequência, algumas empresas passaram a compreender seu papel na sociedade para além da geração de riquezas e empregos.

Complementando as informações às quais nos referimos anteriormente, gostaríamos, também, de nos reportar ao estudo "A iniciativa privada e o espírito público – um retrato da ação social das empresas do Sudeste brasileiro", realizado pelo Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, vinculado ao Ministério de Orçamento e Gestão, e publicado em março do ano passado e recentemente ampliado para as regiões Sul e Nordeste do País, divulgado no mês de maio deste ano.

O principal objetivo do estudo realizado no ano passado foi conhecer a ação social do setor privado na região Sudeste – onde se concentram cerca da metade das empresas do País, 60% do PIB nacional e, aproximadamente, 30% da população pobre brasileira – a fim de estimular o debate e a busca de soluções que tornem mais eficazes as ações de desenvolvimento social das empresas.

Entre as conclusões do trabalho, gostaríamos de chamar atenção para os seguintes aspectos:

a) É expressiva, segundo o IPEA, a presença do setor empresarial no atendimento às demandas da comunidade;

b) O volume de recursos aplicados nas ações de cunho social das empresas foi estimado em R\$3,5 bilhões, número este que equivale a, aproximadamente, 30% do gasto do Governo Federal com a Previdência Social, no Sudeste;

c) No que tange à modalidade de aplicação, 59% das empresas optaram por repassar diretamente os recursos às entidades beneficiadas; por outro lado, grande parte das empresas preferiu realizar doa-

ções de materiais e equipamentos, que representam 40% dos investimentos sociais efetuados;

d) Apenas 8% das empresas utilizaram os incentivos fiscais permitidos pela legislação do Imposto de Renda para realizar doações, o que revela o relativo "descolamento" da política de ação social das empresas, tanto dos estímulos existentes quanto da própria ação desenvolvida pelo Estado;

e) Nas ações desenvolvidas pelas empresas, sobretudo as de maior porte, têm maior peso projetos ligados à assistência social, condicionada à promoção da educação, voltadas prioritariamente para crianças e jovens;

f) Evidencia-se, também, que as empresas não costumam acompanhar os resultados alcançados, levando à reprodução de problemas semelhantes àqueles verificados na atuação do Estado, como a superposição e a fragmentação de ações.

Entre as inúmeras sugestões apontadas pelos empresários, identificadas na pesquisa realizada pelo Ipea, em relação à atuação do Governo, relaciono algumas que julgamos mais relevantes.

No âmbito dos incentivos fiscais, a recomendação é a de estendê-los para as micro e pequenas empresas, criando também mecanismos de divulgação para todo o empresariado.

As entidades públicas inseridas na ação social devem colaborar com os empresários, fornecendo informações sobre as carências sociais da população-alvo, a fim de nortear as ações do setor privado.

Na esfera institucional, os governos devem atuar de forma conjunta com a iniciativa privada, concebendo programas de interesse convergente e estimulando parcerias com os diversos setores da sociedade.

De nossa parte, reportamo-nos a pronunciamentos que já fizemos anteriormente desta tribuna e a iniciativas de projetos de lei que encaminhamos à apreciação desta Casa centrados sobre a questão da desigualdade social no Brasil. O combate à exclusão social que mantém 50 milhões de brasileiros em situação de pobreza ou mesmo de indigência deve ser considerado de máxima prioridade, se desejamos construir, efetivamente, uma nação democrática em nosso País.

Cabe, então, destacar os seguintes pontos considerados mais relevantes em nossa proposta:

1º) A reformulação da política tributária, tendo como um de seus principais fundamentos a justiça so-

cial, procurando diminuir a carga tributária sobre a população mais pobre;

2º) Uma política que favoreça a acumulação de ativos pelos pobres, a exemplo da reforma agrária, dos programas de microcrédito e de formação de empreendedores para esse público;

3º) A atenção especial aos jovens, particularmente àqueles que se situam na faixa de 15 a 24 anos, em situação de risco social—representados por um contingente de 8 milhões de pessoas em nosso País —, que são extremamente vulneráveis à captura por redes de integração perversas, como o tráfico de drogas, ampliando a marginalidade e a violência em nossas cidades;

4º) Ampliação dos investimentos em programas de educação e qualificação profissional, especialmente para os jovens, com a criação de bolsa-escola e bolsa-estágio para esse grupo social.

O Projeto de Emenda Constitucional nº 41, de nossa autoria, que permitirá isentar todos os impostos sobre as doações efetuadas pelas empresas e entidades sociais sem fins lucrativos, encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, pronto para ser inserido em pauta e conta com parecer favorável do ilustre Senador Amir Lando.

Sr Presidente, Srs e Srs. Senadores, as propostas das empresas e das organizações não-governamentais para estimular e melhorar sua ação no âmbito das associações sociais merecem acolhida e a atenção das autoridades públicas como medidas que podem auxiliar a melhoria das condições de vida de milhares de brasileiros.

Na condição de Presidente da Comissão de Educação no Senado, estamos iniciando contatos com os meios de comunicação de massa para engajarem-se na divulgação das ações do voluntariado empresarial — e mesmo dos Poderes Públicos — dignas de destaque por sua contribuição com a construção da cidadania, com a redução das carências sociais e com a inserção dos pobres no mercado.

Ao fazer reflexões sobre a dimensão e o envolvimento das empresas e das organizações não-governamentais no apoio à solução dos problemas sociais, concluímos que o Poder Público pode potencializar as ações do poder privado, criando mecanismos como os que acabamos de sugerir, buscando a necessária convergência das ações do voluntariado com as políticas e os programas governamentais e, dessa forma, aumentar a eficácia das ações que visem diminuir os atuais níveis de pobreza no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por permuta com o Senador Tião Viana. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por permuta com o Senador Maguito Vilela, por 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna, na sessão de hoje, deve ser considerado da maior importância para o Senado Federal. Trata-se da questão do narcotráfico e da implicação da Colômbia no jogo da internacionalização da Amazônia.

Na verdade, endossando matéria publicada, recentemente, pelo matutino **Amazonas em Tempo**, não há como duvidar de que o Estadocolombiano está sendo dirigido como um autêntico quartel-general das drogas, a partir do qual rotas de produção, comercialização e distribuição são minuciosamente definidas.

Não obstante, parece inteiramente descabida e politicamente intolerável a iniciativa norte-americana de impor goela abaixo o fatídico Plano Colômbia à América Latina. Nessa perspectiva, o Brasil fica extremamente vulnerável às ações militares e paramilitares na região, não podendo em absoluto descuidar de suas fronteiras. Caso contrário, a Amazônia brasileira será, em tempo breve, incorporada ao violento território do narcotráfico internacional, renunciando de vez à sua legítima soberania sobre o território.

Conforme a matéria publicada no Diário acima mencionado, mais de um milhão de colombianos já abandonaram sua pátria em virtude da guerra civil que se arrasta por anos. Exército, guerrilha e grupos paramilitares, financiados pelos narcotraficantes, travam violentos conflitos diariamente, provocando um caos social e político de dimensões extremamente trágicas e devastadoras.

Não por acaso, nossas fronteiras com a Colômbia atravessam um período de extrema tensão, desde quando se comprovaram as suspeitas de que a guerrilha colombiana vem, já há algum tempo, mantendo relações de intensa troca com os traficantes brasileiros, como foi o caso reportado sobre o traficante mais conhecido do Brasil, Fernandinho Beira-Mar.

Mais que isso, nos últimos meses, virulentas ações se intensificaram por conta da implementação

do denominado Plano Colômbia, arquitetado pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos, em comum trabalho com sua Agência de Inteligência. Autoritário em sua concepção, restaura a onda imperialista das intervenções militares sob o pano de fundo da ordem e da paz internacionais.

Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, a possível ocorrência de uma onda de refugiados colombianos para territórios dos países limítrofes torna-se inevitável diante do Plano Colômbia. Como é sabido, tal plano consiste no treinamento das tropas colombianas por instrutores do Pentágono, com o objetivo de combater o narcotráfico e seus agentes diretos, a FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia) e o ELN (Exército de Libertação Nacional). Para tanto, o Governo norte-americano disponibilizou quase US\$8 bilhões.

A previsão para a efetivação do Plano é de cinco anos, já que se destina a recuperar todos os espaços do País perdidos para a Máfia e os guerrilheiros. Não é para menos, as duas organizações terroristas juntas já controlam quase metade de todo o território colombiano. Agora, a Colômbia transformou-se num barril de pólvora, e qualquer faísca, nesse contexto, provocaria um incêndio com remota possibilidade de controle. Por isso mesmo, a intervenção norte-americana nessas circunstâncias adquire um grau de perigo que remonta aos níveis do desastroso envolvimento com o Vietnã.

Na realidade, tudo indica que o Estado colombiano atua, há muito tempo, de maneira conivente com o mercado das drogas, sobretudo com o comércio da cocaína. São 120 mil hectares de folha de coca sob a direção conjunta do Governo, da guerrilha e do tráfico. Totalmente militarizada, a Colômbia serve-se desse aparato para, na verdade, fornecer guarda ao tráfico, de cujas operações retira recursos suficientes para manter em pleno funcionamento uma rede corrupta de autoridades e empresários.

Nessas condições, os Estados Unidos identificam na situação colombiana o filão de ouro da indústria bélica, para cujos fins lucrativos não haveria lugar mais apropriado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o que nos resta indagar seria: por que o Governo do Sr. George Bush não experimenta atacar o problema na outra ponta do imbróglio, ou seja, no eixo do primeiro de insumo para o refino da folha de coca? Afinal de contas, os produtos utilizados no refino da droga são importados de outras partes do mundo, incluindo nesse rol os Estados Unidos da América. Aliás, vale re-

cordar que, embora assim seja há 40 anos em Viena, o compromisso de erradicação do cultivo da coca nos Andes, em troca do apoio a projetos agrícolas na região, nunca foi devidamente consumado. Na verdade, os Estados Unidos nunca abriram seus mercados aos produtos andinos, cujas safras foram paulatinamente sendo desperdiçadas, a ponto de os lavradores se verem pressionados a retornar ao plantio da coca.

O Plano Colômbia sequer mantém a aparência de uma missão civilizatória. Contempla irrisoriamente o incremento de projetos agrícolas, reservando recursos vultosos à operacionalização da incursão militar. Como bem afirma um especialista no assunto, se os norte-americanos realmente quisessem resolver o problema de um modo menos brutal e selvagem, teriam procedido ao rastreamento imediato das operações financeiras dos barões da droga. Não se pode estar indiferente ao fato de que o narcotráfico movimenta recursos que respondem por quase 5% do PIB mundial.

Ora, diante de tudo isso, ganha plausibilidade a tese de que o objetivo final do Plano consiste na implantação de bases militares permanentes em território amazônico. Por detrás disso, os Estados Unidos se apropriariam de extensões imensas de terras nas selvas do Brasil, do Peru e da Venezuela, entre outros países, em cujos subsolos abundam volume infindável de minérios. Para completar o estrago, os norte-americanos legitimariam o recôndito desejo de dominar integralmente a biodiversidade amazônica, assegurando o desenvolvimento tecnológico dos países do Primeiro Mundo no século XXI.

Nessas condições, o que está em jogo é a soberania brasileira na Amazônia, sobre cujo território os Estados Unidos já ventilam a idéia da relatividade da posse nacionalmente constituída. A própria ONU já faz entender que não se incomodaria em lutar pela declaração da neutralidade da Amazônia, que passaria a ser exclusivamente protegida pelas forças da OTAN. É sintomática, portanto, a recente decisão norte-americana de firmar acordos com os Governos paraguaio e boliviano, visando à implementação ostensiva de exercícios militares nestes países.

No caso do Brasil, espera-se que o Si梵 – Sistema de Vigilância da Amazônia – seja capaz de detectar a presença de aeronaves preparadas para as operações de tráfico. Bilhões de dólares foram usados com a instalação de radares na Amazônia, na expectativa de que a tecnologia embutida possa identificar e interceptar os aviões dos narcotraficantes. Para se ter

leve noção do problema, nossa fronteira com a Colômbia cobre um percurso de nada menos que quase dois mil quilômetros de extensão de densa floresta.

Em suma, não há mais tempo a perder. O Governo brasileiro tem que tomar uma posição mais firme, no sentido de repudiar a implementação do Plano Colômbia, por detrás do qual se esconde uma bem articulada ameaça dos Estados Unidos à soberania da Amazônia.

Como representante parlamentar de um Estado que compõe a Região Amazônica, não pode ir de ixar de alertar os demais Colegas Senadores para um problema cuja natureza se aproxima muito, em termos metafóricos, de uma bomba-relógio com tempo quase imediato para a sua detonação.

Na realidade, a Amazônia brasileira há muito vem sendo ameaçada e, a cada passo que se dá, mais se consolida esse plano internacional de tornar a Amazônia uma área não pertencente ao País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, por vinte minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, já submetido o País ao racionamento de energia, que causa enorme prejuízo à economia brasileira e grande desconforto à população, torna-se contraproducente, e até mesmo ocioso, que se procurem, a esta altura, os responsáveis pela crise energética. Na verdade, todos – à exceção do povo, que cumpre a sua obrigação ao pagar o que consumiu – têm uma parcela de culpa pelo que acontece. No Executivo, as autoridades que não ouviram as vozes de advertência e, confessadamente, não investiram o suficiente no setor elétrico; no Legislativo, porque não houve sensibilidade para as advertências dos que anunciavam a crise energética, não se assumiu a iniciativa das soluções legais urgentes, urgentíssimas, para a superação dos problemas anunciamos.

Recorde-se que, quando o Presidente Ernesto Geisel autorizou a construção de usinas nucleares – das quais tanto se valem os Estados Unidos, o Japão e os países europeus –, Sua Excelência tinha em mente antecipar-se às crises que viriam, em razão tanto da eventual falta de chuvas para alimentar as hidrelétricas, como por força da elevação do consumo. O crescimento econômico exige energia farta. Naquele período, novas hidrelétricas foram projetadas.

Tempos depois, o Palácio do Planalto recomendou ao Dr. Eliezer Batista (substituído mais tarde pelo Almirante Flores) um plano estratégico de desenvolvimento do País. Trata-se de um trabalho de grande profundidade que, acaso tivesse alcançado prosseguimento, teria dado ao Brasil uma nova dimensão. Nesse plano, contemplava-se prioritariamente o setor elétrico. O que foi feito dele? Dormiu em paz em alguma gaveta da burocracia nacional.

Há seis anos, ofereci ao exame do Congresso Nacional um projeto de lei criando um instituto para o estudo e gerenciamento de energias alternativas. Era uma vasta fronteira que se abria com soluções para crises futuras – crises futuras que já chegaram.

Em discurso que proferi em 18 de maio, narrei a via-crucis percorrida por essa proposição, a que se juntou, em seguida, o Projeto de Lei nº 573, de 1999, do eminentíssimo Senador, hoje ironicamente Ministro das Minas e Energia, José Jorge. O Superintendente de Estudos de Informações Hidrológicas opinou contrariamente aos projetos, afirmando que seus objetivos já teriam sido atendidos por leis posteriores.

Disse no meu referido discurso que "as palavras da ANEEL são bonitas, elegantes, tecnicistas, mas faltou dizer que as tantas leis e portarias não resolvem coisíssima nenhuma. O que pretendemos não é um paliativo, o faz-de-conta da energia alternativa, mas uma atuação definitiva, são providências maciças, sérias, que, acaso estivessem em prática, iriam evitar o colapso das nossas geradoras clássicas".

E disse mais: "Acredito que a ANEEL, ao invés de decretar a inutilidade dos nossos projetos, devia aqui comparecer com emendas e sugestões que atendessem efetivamente aos nossos objetivos".

Mas tudo isso são águas passadas que seguramente não movem moinhos...

O que pretendo expressar neste pronunciamento é o sacrifício que se impõe ao meu Estado do Maranhão e também ao Tocantins. Exportadores de energia através do litorânea Imperatriz, pelo qual tan to me bati, o meu Estado acabou chamado a um raciona-

mento voluntário de 15% por um determinado período, porém sem as seqüelas das punições.

Acontece, Sr. Presidente, que o consumidor, em todo o País, não tem qualquer responsabilidade pela atual carência de energia, mas sobre ele pesarão as punições por atos a que não deu causa. Se, de algum modo, justifica-se o racionamento para determinadas regiões por razões irremovíveis de falta de energia, parece-me injustificável que o consumidor do Maranhão, onde não falta energia, também seja constrangido a rationar o que até lhe sobra.

O Maranhão não utiliza todos os quilowatts que tem à sua disposição gerados por Tucuruí. Portanto, de certo modo, já rationa energia desde há muito tempo, proporcionando a distribuição do excedente para o Nordeste e o Centro-Oeste.

Os Estados do Sul – Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina – estão livres do racionamento. Seus governantes aceitaram promover uma redução voluntária no consumo de até 7%. Os prédios públicos, no Rio Grande do Sul, reduzirão também voluntariamente 15%.

Esses Estados têm boas razões para não terem sido incluídos no programa de energia, pois os reservatórios do sistema Sul, segundo as autoridades sulistas, estão com 98,3% da capacidade, e a média de chuvas na região também está alta: chegou a 125% em maio e está em 100% com relação ao histórico dos últimos 70 anos.

Não conheço os atuais índices oferecidos por pesquisas em relação ao Maranhão, mas presumo que as condições favoráveis de Tucuruí sejam similares às das geradoras do Sul do País.

Por que, então, um "pacto voluntário" de 7% para os consumidores do Sul, e o de 15% para os do Maranhão?

Acrescente-se que progridem as obras de complementação de Tucuruí, que duplicarão sua potência e ajudarão na oferta de energia para a região e o País.

Destaque-se, Sr. Presidente, que o Maranhão está sempre pronto a oferecer a sua colaboração ao País, pois já mais faltou ao seu povo, segundo o testemunho da história, o sentimento de solidariedade com seus irmãos de outros Estados. Nesse episódio do programa de racionamento de energia, porém, ainda não fomos convencidos de que se faz necessário nele incluir-se o Maranhão nem entendemos por que se deu ao meu Estado um índice voluntário de 15% de redução enquanto, em relação aos do Sul, esse índice foi de apenas 7%.

É preciso considerar que essa redução de energia em meu Estado provoca sérias consequências de natureza econômica e social. Somente a Alumar, uma das maiores indústrias de alumínio do mundo, que possivelmente que o Brasil – que era importador – se transformasse em país exportador do produto, será gravemente penalizada, gerando efeitos danosos por todos os lados:

- 1 – redução de sua produção em cerca de 20%;
- 2 – grave decréscimo em seu faturamento;
- 3 – provável redução de mão-de-obra (que apelamos não ocorra em virtude do problema social);
- 4 – queda nas receitas do Estado em mais de R\$ 30 milhões por ano, obrigando o Governo a recorrer ao seu orçamento.

Ora, a poderosa usina de Tucuruí somente se viabilizou em razão de ter a antiga Alcoa, hoje Alumar, concordado em instalar-se no Maranhão e a Albrás, no Pará. São consumidoras intensivas de energia, sem as quais aquela geradora se tornaria ociosa e portanto desnecessária. Não é justo, portanto, que se imponha ao Maranhão e ao Pará tais restrições.

Sr. Presidente, faz dez anos que clamava também pela construção das usinas de Serra Quebrada, em Imperatriz, e Estreito, ambas na divisa do Maranhão com o Estado do Tocantins, Estado do Senador Eduardo Siqueira Campos. Serra Quebrada, que já deveria ter tido suas obras iniciadas no primeiro semestre deste ano, ficou parada o segundo, em virtude de meus procedimentos burocráticos.

Entendo que não é mais hora de nos apegarmos aos detalhes quando o fundamental é o que está em causa. Ou agimos desse modo e ganhamos velocidade na superação da grave crise energética ou, então, caminharemos para trás com graves consequências para nosso País.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Edison Lobão, acompanho o seu pronunciamento e me sinto na obrigação, inicialmente, de parabenizar V. Ex.^a, aduzindo algumas informações que confirmam a veracidade, apropriade do seu discurso. Em primeiro lugar, o conjunto de Governadores da região Norte que se dispôs a discutir o assunto com o Presidente da República e a participar do esforço. Naquele encontro, foi oferecida ao Senhor Presidente da República uma alternativa. Não fomos apenas nos

queixar, mas levar uma proposta concreta, elaborada por técnicos e pessoas do mais alto e profundo conhecimento no setor, que evitasse punir a nós da região Norte, com excedente de energia. A proposta foi bem aceita por grande parte dos técnicos do Operador Nacional do Sistema Elétrico. E aí é que vem o nosso inconformismo. Pois me parece profundamente injusto aceitar o esforço voluntário do Sul e não ouvir da região Norte, que também conta com excedente, suas alternativas. Disse bem V. Ex^a, Senador Edison Lobão, que tamanho era o descaso com o setor no País, que a usina hidrelétrica de Lajeado, hoje a usina Luís Eduardo Magalhães, que em cinco de outubro colocará em funcionamento a sua primeira turbina, estava prevista pelos técnicos para ser construída em 2012. E conseguimos, pelo esforço de V. Ex^a, dos representantes da nossa região, do Governador Siqueira Campos e da própria Governadora Roseana Sarney, dar andamento à obra, que, em três anos e poucos meses, está ficando pronta. Dia 28 de junho próximo, Senador Edison Lobão, a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro colocará em leilão a usina de Peixe Angical, também no rio Tocantins. E existem cinco outros projetos: Serra Quebrada, Estreito, Ipueiras, Itaperatins, São Salvador, todas no rio Tocantins. É realmente penoso, dolorido para nós, que dispomos desse extraordinário rio Tocantins, que é patrimônio do Pará, do Maranhão, do nosso Tocantins, também de Goiás, onde já está a Serra da Mesa, não podemos participar desse esforço voluntário sem que houvesse uma maior penalização para a nossa região. Portanto, V. Ex^a, que tem debatido esse assunto nessa Casa e que tem uma longa tradição nessa luta, merece realmente os parabéns, o reconhecimento do povo tocantinense, com certeza, de todos os habitantes da Região Norte. E serve ele, Senador Edison Lobão, quem sabe, como um último apelo ao Presidente da República, para que Sua Excelência se sensibilize com a nossa região, que acelere e que desamarre, de uma vez por todas, as amarras dessas tantas usinas que estão para ser construídas no nosso rio Tocantins. E quem sabe assim, Senador Lobão, podemos encontrar um caminho para que se faça efetivamente justiça e que nós, que temos esse excedente de energia, continuemos a dar o nosso apoio aos nossos irmãos brasileiros, mas sem sermos punidos, porque é, na verdade, uma profunda injustiça. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a é um conhecedor profundo dessa matéria e que, por excessiva modéstia, omite o seu próprio nome da luta por essas hidre-

létricas do rio Tocantins; V. Ex^a foi um dos madrugadores dessa campanha. Mas, em verdade, a hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães ocorreu em função da luta conjunta das duas Bancadas, tendo à frente o bravo Governador Siqueira Campos. S. Ex^a parecia estar movido por uma premonição ao encampar a causa que passou a ser sua quandonaverdade era de todos. E hoje temos essa usina hidrelétrica pronta para ser inaugurada e fornecer um alento neste momento de crise para todo o Brasil.

Quando o Maranhão cedeu Imperatriz para ser a sede da grande redistribuidora de energia, fê-lo com o pensamento voltado para o Brasil, não apenas para o Estado do Maranhão. Ali se instalou, portanto, a central com o linhão que vem até Brasília, graças ao qual foi possível exportar cerca de 1 milhão de quilowatts, o que já vínhamos fazendo antes da crise para os nossos irmãos de outras regiões. Agora, no epicentro dessa crise, o linhão se tornou ocioso porque tivemos de socorrer Estados do Nordeste com a outra linha que vai de Presidente Dutra, também no Maranhão, até Fortaleza, de onde se espalha a energia que sai da usina de Tucuruí.

Srs. Senadores, não culpo o Presidente da República, muito ocupado com outras tarefas, mas, seguramente, culpo auxiliares seus que tinham o dever de alertá-lo seriamente sobre a gravidade do problema. Como foi possível ao Presidente Geisel prever que isso aconteceria? Como foi possível a alguém no Palácio do Planalto encomendar aquele grande plano estratégico, elaborado nos conselhos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social e ali paralisado? Como foi possível ao Governador do Tocantins, Siqueira Campos, sem ter as obrigações que tem o Governo central, tomar a iniciativa de mandar construir, por meio de uma licitação de que todos participaram, a Usina Luís Eduardo Magalhães? Tudo se deu, por um lado, pela previdência de alguns, e por outro, pela imprevidência e negligéncia de outros.

Sr. Presidente, ficam aqui as minhas considerações a respeito do grave racionamento de energia em nosso País, em especial no meu Estado e no Estado do Sr. Presidente, Senador Jader Barbalho, que passou a sofrer as mesmas consequências. Ora hoje espero que do racionamento não advenhamos incomensuráveis prejuízos que muitos especialistas anunciam como sendo o resultado das nossas omisões no setor da economia.

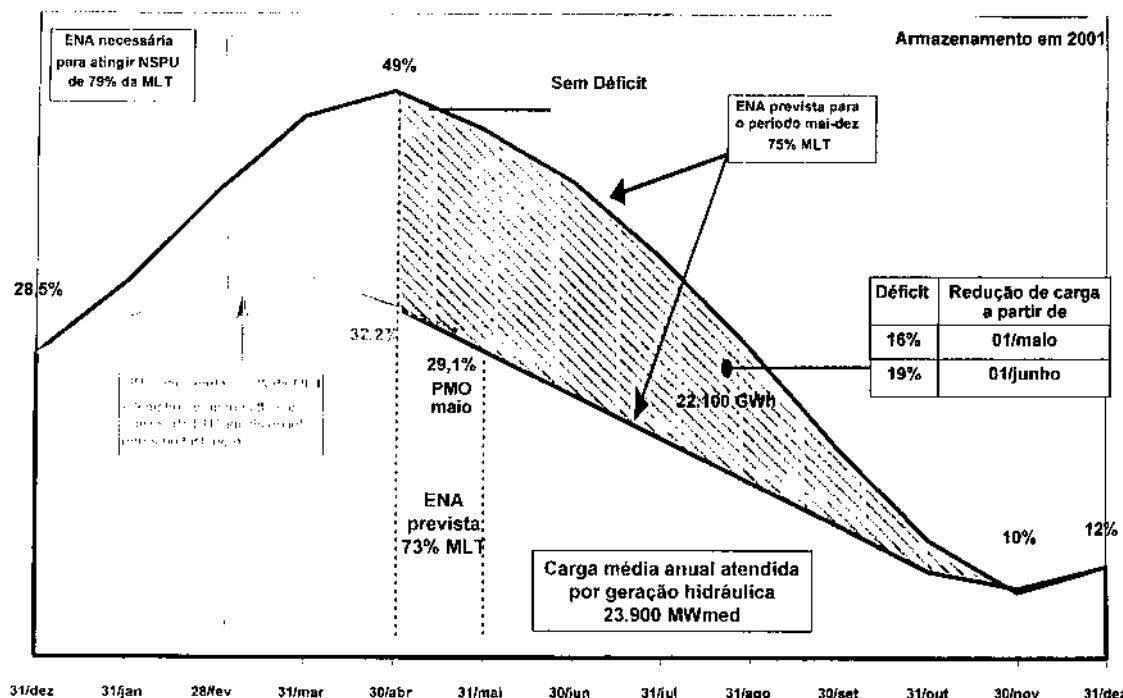
Anexo a este pronunciamento quatro gráficos e dois mapas que ilustram as projeções dos déficits de energia para as regiões Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e mostram a configuração do sistema elétrico brasileiro interligado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

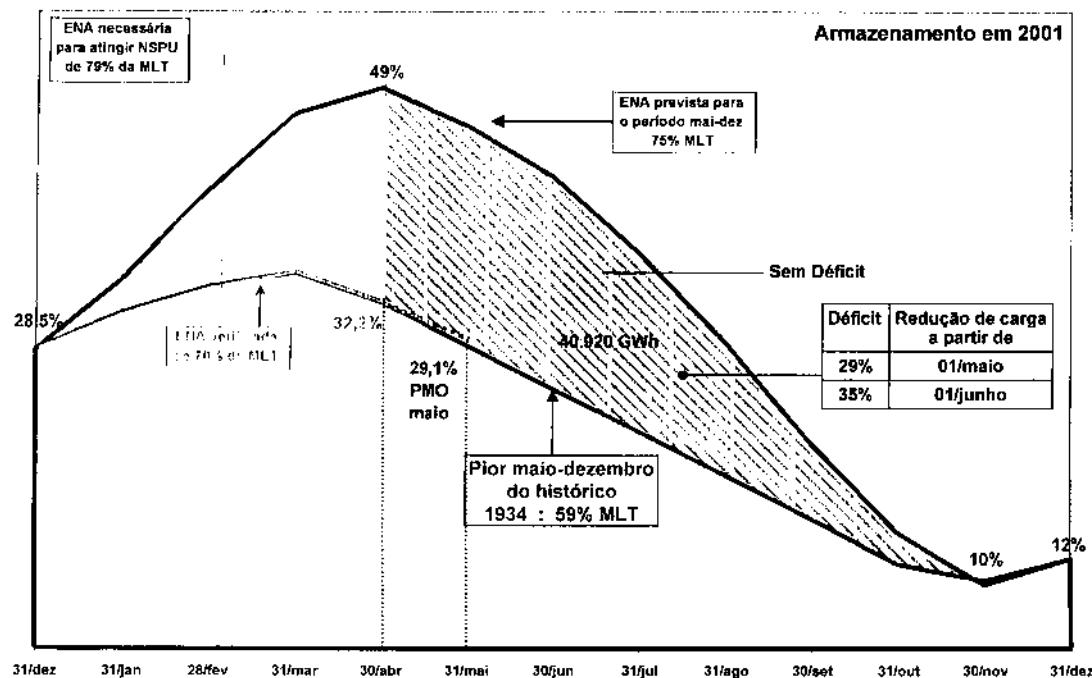
**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU
PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS
TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO
INTERNO.**

Aplicação da Metodologia - Atualização Final de abril

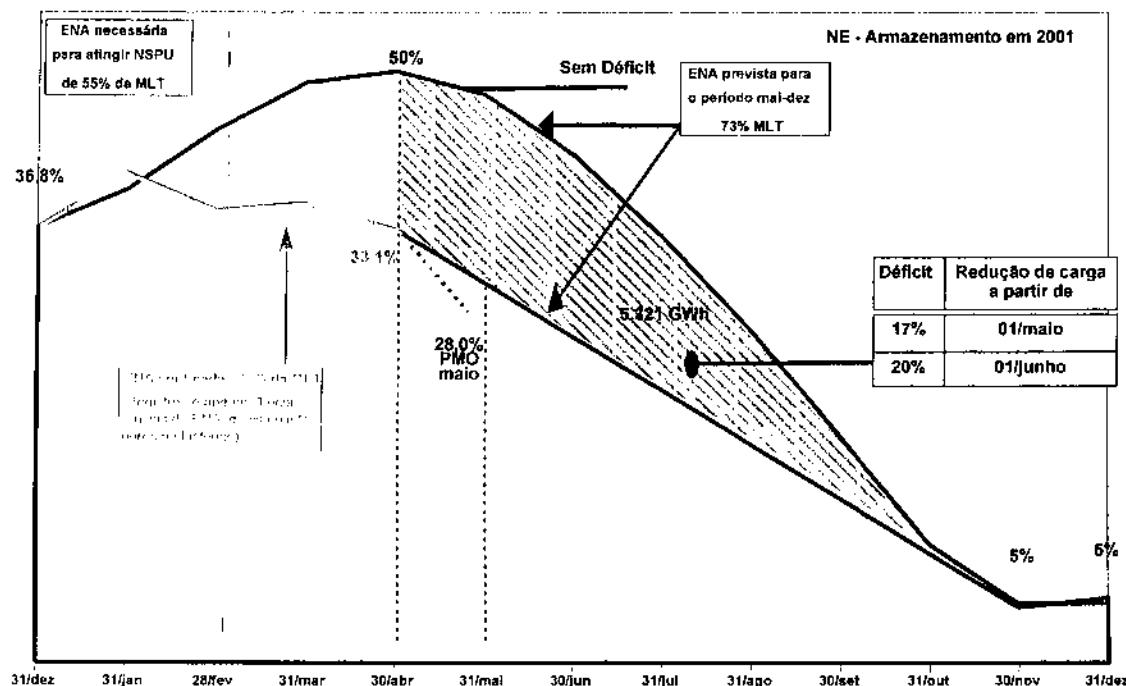
- Nova Curva Limite - Sudeste/Centro-Oeste



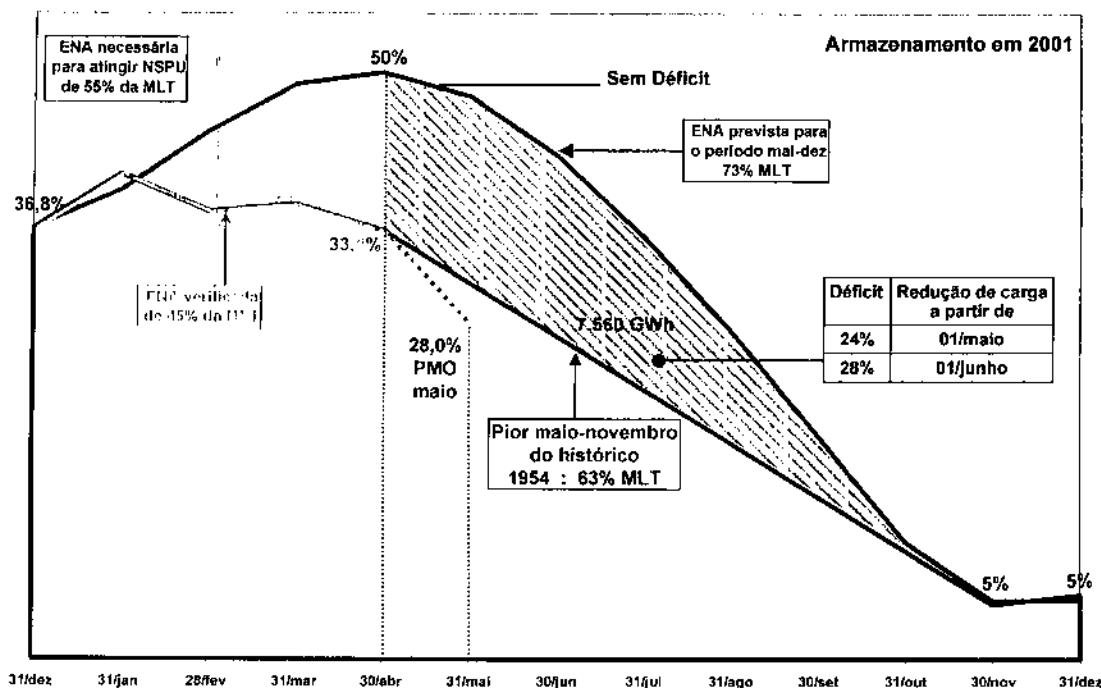
Aplicação da Metodologia - Sensibilidade para pior período maio-dezembro do histórico - Sudeste/Centro-Oeste

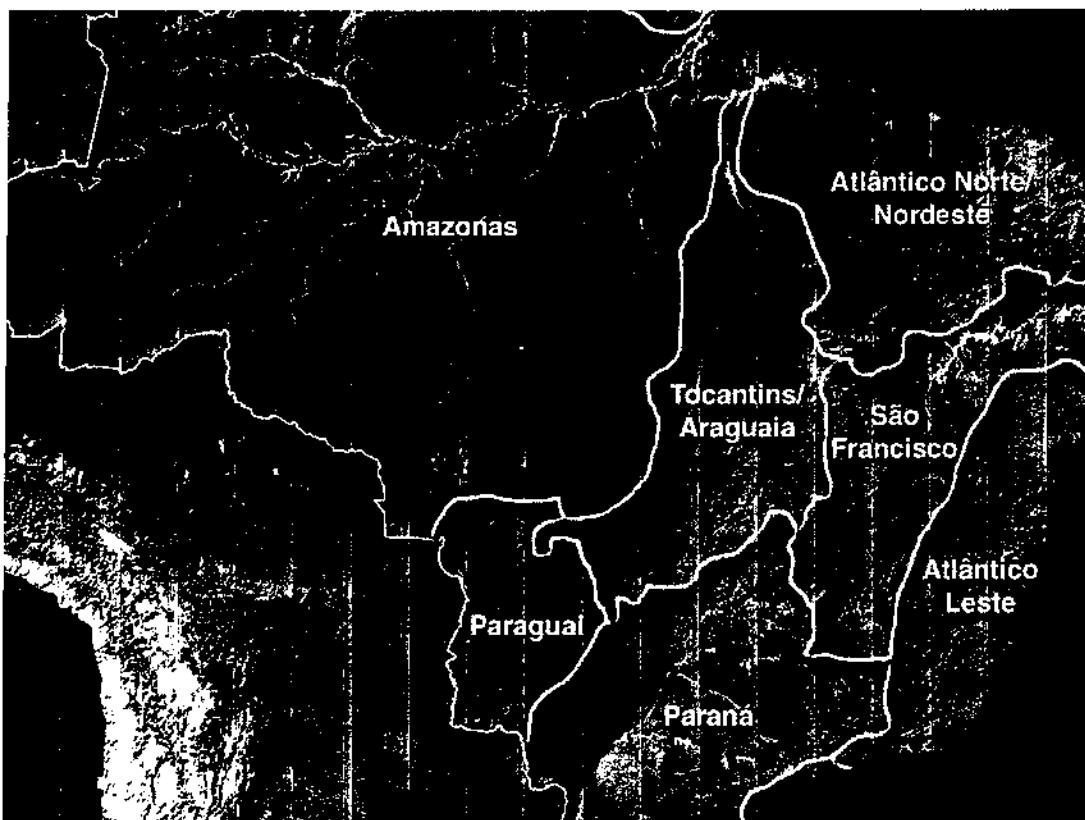


Aplicação da Metodologia - Atualização Final de abril - Nova Curva Limite - Nordeste



Aplicação da Metodologia - Sensibilidade para pior período maio-dezembro do histórico - Nordeste





Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, O Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) — Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, estou voltando do Rio Grande do Norte, onde percorri três regiões diferentes e conversei com Lideranças políticas, Prefeitos, Vereadores e ex-Prefeitos, e não posso me omitir e transmitir ao Senado Federal a imensa preocupação que domina a opinião pública do Estado em relação à seca.

Não vou ser repetitivo nas apreciações a essa questão, reiterando a natureza e a extensão do drama e as dificuldades enfrentadas pela população. Prefiro centrar-me em um ponto: a legitimidade ou a ilegitimidade dos programas de assistência à população atingida. É realmente prioritário mobilizar recursos para atender a essa situação? Procede o comentário feito com gratuidade e — por que não dizer — irresponsabilidade de que no Nordeste os programas são assistencialistas, meramente paternalistas e que a ação lá é descontinuada, não é estruturante e não modifica, por isso mesmo, a realidade com a qual convive a população? Isso vem sendo dito sem muita apreço pelas palavras, pelo que significa fazer uma afirmação desse tipo.

Nos últimos 40 anos, enquanto existiu a Sudene — e devo começar por esse ponto que já foi objeto de observação minha em outro pronunciamento —, a ação do Poder Público Federal na região foi por ela supervisionada. Que tipo de agência e que tipo de concepção havia ali? Havia, em primeiro lugar, uma concepção que, politicamente, era extremamente engenhosa, pois a Sudene foi implantada e inserida na estrutura operacional do Nordeste há 40 anos.

Fala-se em racionalidade do setor público hoje. Mas que padrão de racionalidade havia há 40 anos? O fato de o Governo Federal iniciar uma estrada que o Governo Estadual já houvera iniciado, embora com outro traçado, era comum; o Governo Federal iniciaria construção de uma barragem e o Governo Estadual

construir uma barragem na mesma bacia hidrográfica um ou dois quilômetros a jusante ou a montante do ponto em que o Governo iria construir a dele, também era comum. Isso era comum porque havia uma descoordenação total do setor público. A Sudene procurou, por meio do seu conselho deliberativo, resolver essa questão. Criou-se um órgão de planejamento e coordenação que tinha suas políticas submetidas à apreciação de um conselho do qual faziam parte representantes dos órgãos federais que tinham alguma atuação naquela área e os Governadores dos Estados daquela região. De maneira que ali, dentro daquele cenário, eram discutidas as prioridades, aprovados os programas, os conselhos reuniam-se uma vez por mês; e, aos poucos, conseguiu-se compatibilizar a ação do setor público na região. Por mais que se fale da Sudene, a grande verdade é que ela foi instituída após a elaboração de um relatório chamado Diagnóstico Preliminar da Economia do Nordeste, produzido sob a responsabilidade do economista Celso Furtado. Naquele documento, entre outras coisas, ele afirmava que o Nordeste tinha a maior concentração de população no Hemisfério Ocidental com a renda **per capita** inferior a US\$100. Quando foi criada a Sudene, a renda **per capita** dos nordestinos era em torno de US\$90. Quarenta anos depois, quando, ao sair de toda essa indignação que surgiu em face de desvios na aplicação de recursos de um fundo de investimentos, decidiu-se também extinguir a Sudene. Como está o Nordeste? Não está mais com a renda **per capita** de 90 dólares, e sim aproximando-se de 3.000 dólares.

Então ninguém pode dizer que no Nordeste o que se fez foram programas assistenciais irresponsáveis e que nada mudaram. Lamentavelmente, e digo isto porque a opção feita pelo Ministro da Integração Regional, Senador Fernando Bezerra, de extinção da Sudene e da sua substituição por uma Agência, antes de definir um programa novo e atualizado para o Nordeste, e, portanto, de definir e saber o que essa Agência irá fazer, foi uma decisão que terminou levando o Governo Federal a incorrer em um equívoco, cujas características, agora, em um cenário de seca, começam a se manifestar.

Nenhum órgão no Brasil conhece a questão da seca mais profunda e completamente do que a Sudene. E como esse assunto está no ordem do dia, procurei obter, e obtive, um documento com algumas informações sobre o que se fez no último programa de emergência realizado no Nordeste. Talvez esta Casa se surpreenda com as informações que trago.

Em primeiro lugar, usa-se uma nomenclatura que de tão repetida foi incorporada ao jargão do serviço público, da imprensa e de todos nós, que considera que os trabalhadores desempregados do Nordeste, em virtude da seca, quando contratados pelo Governo, estão no que se chama frente de emergência.

Vamos admitir que seja essa a nomenclatura, porque ela é irrelevante. Quando se faz isso está-se fazendo um programa que hoje é banal, por exemplo, do nosso brilhante Colega grande Senador Eduardo Suplicy, meu adversário, mas por quem tenho profundo respeito.

O Senador Eduardo Suplicy, desde que eu o conheço, defende a tese de que é necessário instituir no Brasil um Programa de Garantia de Renda Mínima.

Se há em uma região multidões que estão com a sua renda totalmente estiolada, dizimada, o fato de se fazer um programa que garanta a essas pessoas algum tipo de renda, isso significa a simples aplicação, àquela região, de um postulado que vem sendo defendido por muita gente no Brasil, inclusive pelo Partido dos Trabalhadores.

Os programas de emergência nada mais são, portanto, do que, com o nome que lhe queiram dar – frente de emergência, programa de emergência, frente de trabalho, do que programas de garantia de renda mínima com vantagem porque os programas de garantia de renda mínima de que se cogita têm a vantagem de ser programas de transferência de renda em favor das pessoas que estejam abaixo de determinado nível de renda, sem cobrar delas nenhum tipo de serviço, de obra ou de trabalho em troca da renda mínima que lhes estaria sendo assegurada pelo Poder Público.

As frentes de trabalho ou de emergência, como queiram chamá-las, que se instituem no Nordeste são, na verdade, programas de garantia de renda mínima em que o beneficiário do programa tem de trabalhar em troca do que estiver recebendo. Se o seu trabalho não é eficiente, se a jornada de trabalho não é de oito horas diárias, se os padrões de operacionalização dessas frentes de emergência não são extraordinariamente eficientes como se aquilo fosse a mobilização de uma empresa contratada para realizar determinado serviço, de qualquer maneira, esse é um programa de garantia de renda mínima que oferece ao país e à sociedade uma contrapartida, por menor que seja, em trabalho às pessoas beneficiadas.

No período de seca compreendido entre junho de 1998 e setembro de 1999, o Governo Federal rea-

lizou um programa no Nordeste que, para essa garantia de renda mínima, ou seja, para remuneração nas frentes de trabalho, despendeu R\$836 milhões. Com a distribuição de cestas de alimentos, que é um segmento de complementação alimentar e, portanto, uma forma também de garantia de renda mínima a quem não pode comprar alimentos, foram despendidos R\$284 milhões.

Se quisermos considerar essas frentes de trabalho um desperdício e uma irresponsabilidade administrativa e financeira, podemos dizer que R\$1 bilhão foi gasto dessa forma. Eu disse, há pouco, que considero esses programas como sendo de garantia de renda mínima e assinalei o fato de que quase todos os partidos políticos do Brasil têm hoje lideranças importantes que defendem a institucionalização de programas de garantia de renda mínima. Também devo acrescentar que a instituição de frentes de trabalho passou a ser parte do programa para enfrentamento do problema do desemprego em inúmeras instâncias do Poder Público brasileiro, especialmente nas prefeituras de grandes cidades, inclusive naquelas administradas pelo Partido dos Trabalhadores.

Se é um absurdo a criação de frentes de emergência no Nordeste para gerar um meio emprego para um desempregado, que fica percebendo metade de um salário mínimo, em troca prestando à sociedade algum serviço, também será absurdo se futuramente, na cidade de São Paulo, utilizarem mão-de-obra desqualificada em frentes de trabalho para a limpeza das vias públicas, manutenção de praças e jardins e realização de obras e serviços que não requerem mão-de-obra qualificada.

Na verdade, estou procurando pedir a atenção da Casa para este fato: está na hora de entender a frente de serviço no Nordeste como algo que não tem nada de absurdo, ou que deixará de ser-lo a partir do momento em que as vozes ditas modernas do Brasil começarem a defender a instituição do Programa de Garantia de Renda Mínima ou a criação de frentes de serviço para vencer o desemprego nas grandes megalópoles do Centro-Sul e do Sudeste do Brasil. Será que criar frentes de trabalho no Centro-Sul e no Sudeste é certo, saudável, necessário e importante, e criar frentes de serviços para empregar os brasileiros que estão desempregados no Nordeste sem culpa é uma irresponsabilidade?

Esse programa, no período, consumiu R\$836 milhões com o pagamento das frentes de serviços; R\$284 milhões no programa de complementação alimentar; R\$71 milhões na perfuração, recuperação e

instalação de poços tubulares e de dessalinizadores. Essa questão dos poços tubulares também é discutida com grande singeleza no Brasil. Já ouvi tanta gente boa dizendo: "Se há problema de água no Nordeste, por que não se perfuram poços?" As pessoas pensam que embaixo do chão há um lençol de água arrumadinho, distribuído igualmente, e que, onde se faz uma perfuração, encontra-se um poço.

Na realidade, existe no nosso País uma formação geológica a que os geólogos se referem como um escudo cristalino brasileiro, ou seja, uma grande rocha impermeável que sustenta a estrutura do próprio planeta. No Nordeste, em algumas regiões, esse escudo cristalino está a 50m, a 100m ou a 1.000m – como ocorre em Mossoró – e, em outros lugares, está aflorando na superfície sob a forma de montanhas e de pedras visíveis a olho nu.

Caso se fure sobre uma pedra, uma formação impermeável, mesmo que haja ferramentas adequadas, não se encontrará água em parte alguma. Com relação a essa questão, a Sudene realizou um trabalho extraordinário em sua divisão de geologia exatamente para definir técnicas de localização de água subterrânea nas regiões em que o escudo cristalino esteja muito perto da superfície, localizando nele fissuras e rachaduras – grandes aberturas preenchidas por areia – a fim de que, naqueles locais, haja perfuração. Existindo, então, uma abertura na rocha impermeável, a água pode entrar. Pode-se encontrar-se água, embora não em grande quantidade, naquela formação rochosa.

Não se pode pura e simplesmente furar poços utilizando-se uma perfuratriz. O Senador Nova da Costa tem experiência nesse assunto e sabe perfeitamente, como o atual Ministro Ramez Tebet, que foi superintendente da Sudeco, que não adianta furar aleatoriamente, porque não se encontrará água em qualquer lugar. Além disso, a água pode ter características – por isso, esses dessalinizadores.

Existem áreas no Nordeste nas quais se encontra água na subsuperfície. Em regiões em que a camada na superfície é calcária, pela própria composição do calcário, no contato da rocha com a água os sais contidos na rocha se dissolvem. Então, tem-se a água pura, em contato com sais, e se vai tirar do poço água salgada, imprópria para o consumo humano. Daí a necessidade de, primeiramente, reconhecer que há lugares em que não adianta furar poço porque não existe água; há lugares que têm água, mas a água que vem é salgada e imprópria para o consumo

humano; e há lugares em que se encontra água em abundância, de ótima qualidade.

A região despendeu R\$71 milhões na perfuração de poços pelo Departamento Nacional de Obras contra as Secas (Dnocs) e pela Fundação Nacional de Saúde e pelos governos estaduais.

Na distribuição de água por carros-pipas, foram despendidos R\$43 milhões. Esse programa foi realizado pelo Exército brasileiro. Estou-me referindo ao Exército porque, sempre que se fala nesses programas, pensa-se que há alguma ladroeira por trás, algum coronel de algum município levando vantagem, e na realidade não foi assim.

Peco a complacência do Sr. Presidente para poder concluir a minha intervenção.

Os resultados de alguns itens do programa de emergência são comovedores, Senador Lúdio Coelho. Vou citar um: o programa feito com o apoio do Programa Comunidade Solidária, de alfabetização dos trabalhadores incorporados nas frentes de serviço. E contam-se às dezenas pelo interior histórias de joaquins e manoéis que, ao receber seu primeiro dinheiro, tiveram que validar o recibo com a impressão digital, e que, ao término do programa, já com grande emoção, alegria, orgulho e vaidade, assinaram o nome no recibo que lhes era entregue.

Além desses programas, houve distribuição de sementes, pois mesmo na seca existem áreas, principalmente nas proximidades do litoral, onde a agricultura é praticável. Em dois anos, com a finalidade de atender a um 1.192.716 homens, brasileiros, nordestinos, considerando-se suas famílias, foram beneficiadas 5.963.080 pessoas no Nordeste, ao custo de R\$1,4 bilhão. Acredito que pagamos pouco para manter vivos cinco milhões de patrícios nossos.

Sr. Presidente, não quero e não posso encerrar sem fazer um registro que é, acima de tudo, um apelo ao Senhor Presidente da República e, em particular, ao Ministro Raul Jungmann. Fiz referência ao programa de complementação alimentar, que está por se iniciar ou se está iniciando no Nordeste neste momento. Eu estive na região oeste do Estado e fui levado para dentro de uma sala por um grupo de, aproximadamente, quinze prefeitos, e eles me diziam que, na última seca, o Município tal recebia, digamos, 2.000 cestas básicas para distribuição naquele Município. Esse Município consta agora na lista que está sendo elaborada, sob a supervisão do Ministro Jungmann, para receber exatamente a metade das cestas que recebia na seca passada.

Eu queria fazer um apelo ao Governo Federal para que, em relação a essas cestas, pelo menos o menor número de cestas distribuídas na emergência passada fosse mantido este ano. Eu imagino duas dificuldades. A primeira é do próprio prefeito, seja ele de que partido for. Como é que ele vai, dentre dois mil clientes que havia nesse programa, escolher os mil que ficarão fora do programa agora? A segunda dificuldade é o drama desses mil, que estão sofrendo tanto quanto os outros que receberão, estão tendo a mesma necessidade e não podem compreender que tinham direito a esse tipo de assistência num ano e percam esse tipo de assistência agora.

Então, em vista disso, eu queria concluir com as seguintes observações: a primeira é um apelo ao Ministro Jungmann, para que mobilize para junto dele as pessoas que, na Sudene, acumularam, ao longo de 40 anos, uma experiência em lidar com essa questão que não pode ser substituída de uma hora para outra.

A segunda é para que, seja com que nome for – frente produtiva, frente de trabalho, frente de emergência ou, pura e simplesmente, um programa de garantia de renda mínima -, seja imediatamente restaurado o programa das Frentes para Geração de Emprego e Renda às pessoas desempregadas, sem renda alguma, que estão passando fome, repetindo-se o que se fez na seca anterior, quando quase 1 milhão e 200 mil nordestinos sobreviveram por meio dele.

A terceira observação é que o programa de Complementação Alimentar se faça pelo menos na mesma dimensão em que foi feito no ano passado.

Há uma situação em particular que é especialmente dramática. Existe, na região onde eu estive, um município chamado São Miguel, o qual recebia, na seca passada, se não me engano, aproximadamente 2 mil cestas. Este ano, lá está o armazém da Cobal, onde as cestas serão armazenadas, mas o município de São Miguel não foi incluído na relação. Assim, para o município não será destinada nenhuma cesta, enquanto ele assistirá à chegada e à distribuição de cestas para os outros. Eu gostaria de, enfim, fazer um apelo para que o programa de complementação alimentar tenha, ao menos, a dimensão que tinha.

O Sr. Nova da Costa (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Ouço o Senador Nova da Costa com imensa satisfação.

O Sr. Nova da Costa (PMDB – AP) – Pedi esse aparte, porque considero o pronunciamento do eminente Senador um histórico, um memorial dos mais

importantes para se resgatar o valor técnico dos que criaram e trabalharam na Sudene. De uma hora para a outra, estavam diante de uma transformação. O trabalho de V. Ex^a é didático, cartesiano, e traz aspectos da maior importância. O primeiro deles é a coordenação: queremos o espaço regional, o homem, o trabalho. V. Ex^a mencionou o problema do conselho. O segundo aspecto diz respeito à experiência adquirida pela Sudene com a coordenação da Defesa Civil. Falo sempre que se a coordenação continuasse, se tivessem pensado que a seca estava para vir, talvez adiassem um pouco a modificação da Sudene – até num bom pronunciamento Sua Excelência, o Presidente da República, criar nova Sudene, até renová-la pelos valores que não só reconheço no pronunciamento de V. Ex^a, como histórico dos mais importantes e que deve ser lido pelas autoridades. Primeiro, aqueles que acrediaram que o País só pode ir em frente com o planejamento regional, com suas peculiaridades. Sempre falo isso. Outro aspecto é que houve uma evolução social nos planos de emergência. Lembro quando os deslocamentos eram grandes, de turmas de trabalho para cá e para lá, e os estudiosos, na Sudene, começaram a criar o trabalho no local, nos planos, em obras para o dinheiro poder sair também, em contrapartida, de algum trabalho. Estou muito feliz em ver V. Ex^a, primeiro, pela sua experiência de Governador e, segundo, porque seus pronunciamentos são sempre fundamentados na cultura de que V. Ex^a dispõe. Nesta tarde, V. Ex^a resgata a vida da Sudene, por que foi criada, e também resgata a dignidade dos seus técnicos e trabalhos, principalmente em momento de seca. Sabemos que estamos em uma região de disparidades regionais – são 30% da população. Todos os planos abordados por V. Ex^a são de máxima importância. Talvez, ainda seja tempo de o Governo Federal reconsiderar, separar o que vinha atrapalhando a Sudene e pegar aquela estrutura formidável. Ainda está em tempo para ajustar e modernizar, como muito bem disse V. Ex^a. Meus parabéns e minha admiração pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Muito obrigado, Senador Nova da Costa.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra para uma comunicação inadiável pela Liderança do PFL, ao ilustre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jader Barbalho, desde logo apresento o requerimento.

Eu queria fazer um apelo ao Governo Federal para que, em relação a essas cestas, pelo menos o menor número de cestas distribuídas na emergência passada fosse mantido este ano. Eu imagino duas dificuldades. A primeira é do próprio prefeito, seja ele de que partido for. Como é que ele vai, dentre dois mil clientes que havia nesse programa, escolher os mil que ficarão fora do programa agora? A segunda dificuldade é o drama desses mil, que estão sofrendo tanto quanto os outros que receberão, estão tendo a mesma necessidade e não podem compreender que tinham direito a esse tipo de assistência num ano e percam esse tipo de assistência agora.

Então, em vista disso, eu queria concluir com as seguintes observações: a primeira é um apelo ao Ministro Jungmann, para que mobilize para junto dele as pessoas que, na Sudene, acumularam, ao longo de 40 anos, uma experiência em lidar com essa questão que não pode ser substituída de uma hora para outra.

A segunda é para que, seja com que nome for – frente produtiva, frente de trabalho, frente de emergência ou, pura e simplesmente, um programa de garantia de renda mínima -, seja imediatamente restaurado o programa das Frentes para Geração de Emprego e Renda às pessoas desempregadas, sem renda alguma, que estão passando fome, repetindo-se o que se fez na seca anterior, quando quase 1 milhão e 200 mil nordestinos sobreviveram por meio dele.

A terceira observação é que o programa de Complementação Alimentar se faça pelo menos na mesma dimensão em que foi feito no ano passado.

Há uma situação em particular que é especialmente dramática. Existe, na região onde eu estive, um município chamado São Miguel, o qual recebia, na seca passada, se não me engano, aproximadamente 2 mil cestas. Este ano, lá está o armazém da Cobal, onde as cestas serão armazenadas, mas o município de São Miguel não foi incluído na relação. Assim, para o município não será destinada nenhuma cesta, enquanto ele assistirá à chegada e à distribuição de cestas para os outros. Eu gostaria de, enfim, fazer um apelo para que o programa de complementação alimentar tenha, ao menos, a dimensão que tinha.

O Sr. Nova da Costa (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Ouço o Senador Nova da Costa com imensa satisfação.

O Sr. Nova da Costa (PMDB – AP) – Pedi esse aparte, porque considero o pronunciamento do eminente Senador um histórico, um memorial dos mais

importantes para se resgatar o valor técnico dos que criaram e trabalharam na Sudene. De uma hora para a outra, estavam diante de uma transformação. O trabalho de V. Ex^a é didático, cartesiano, e traz aspectos da maior importância. O primeiro deles é a coordenação: queremos o espaço regional, o homem, o trabalho. V. Ex^a mencionou o problema do conselho. O segundo aspecto diz respeito à experiência adquirida pela Sudene com a coordenação da Defesa Civil. Falo sempre que se a coordenação continuasse, se tivessem pensado que a seca estava para vir, talvez adiassem um pouco a modificação da Sudene – até num bom pronunciamento Sua Excelência, o Presidente da República, criar nova Sudene, até renová-la pelos valores que não só reconheço no pronunciamento de V. Ex^a, como histórico dos mais importantes e que deve ser lido pelas autoridades. Primeiro, aqueles que acrediaram que o País só pode ir em frente com o planejamento regional, com suas peculiaridades. Sempre falo isso. Outro aspecto é que houve uma evolução social nos planos de emergência. Lembro quando os deslocamentos eram grandes, de turmas de trabalho para cá e para lá, e os estudiosos, na Sudene, começaram a criar o trabalho no local, nos planos, em obras para o dinheiro poder sair também, em contrapartida, de algum trabalho. Estou muito feliz em ver V. Ex^a, primeiro, pela sua experiência de Governador e, segundo, porque seus pronunciamentos são sempre fundamentados na cultura de que V. Ex^a dispõe. Nesta tarde, V. Ex^a resgata a vida da Sudene, por que foi criada, e também resgata a dignidade dos seus técnicos e trabalhos, principalmente em momento de seca. Sabemos que estamos em uma região de disparidades regionais – são 30% da população. Todos os planos abordados por V. Ex^a são de máxima importância. Talvez, ainda seja tempo de o Governo Federal reconsiderar, separar o que vinha atrapalhando a Sudene e pegar aquela estrutura formidável. Ainda está em tempo para ajustar e modernizar, como muito bem disse V. Ex^a. Meus parabéns e minha admiração pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Muito obrigado, Senador Nova da Costa.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra para uma comunicação inadiável pela Liderança do PFL, ao ilustre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jader Barbalho, desde logo apresento o requerimento.

Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, e de acordo com a tradição da Casa, sejam prestadas as seguintes homenagens pelo falecimento, ocorrido hoje no Rio de Janeiro, do grande jornalista Evandro Carlos de Andrade:

a) inserção em ata de voto de pesar de todos nós;

b) apresentação de condolências à família e às Organizações Globo, na pessoa do seu Presidente, Roberto Marinho.

Sala de sessões, 25 de junho de 2001.

Sr. Presidente, chegava de Belo Horizonte, há poucos instantes, e no próprio avião anoiteceu alguns dias para falar de um amigo, de um jornalista, de um homem que sempre teve a visão do Brasil e, consequentemente, merece infinito respeito.

Evandro Carlos de Andrade – permita-me ele a intimidade – era sobretudo um jornalista.

Um dia, se vier a ser escrita a História do Jornalismo no Brasil, ao nome de Evandro Carlos de Andrade bastaria ser acrescentada uma única palavra: Jornalista!

Essa seria a melhor homenagem ao repórter que morreu hoje, aos 69 anos de idade, na cidade do seu coração, o Rio de Janeiro, no pleno exercício de sua profissão, que sempre foi sua grande paixão, o jornalismo.

Evandro, carioca de nascimento e de coração, também flamenguista, por conhecimento do legítimo futebol, veio para Brasília com dois outros grandes nomes do nosso jornalismo: Pompeu de Sousa, nosso amigo, meu amigo, com quem trabalhava no **Diário Carioca** e Carlos Castello Branco, "Castelinho", também meu amigo, irmão e da mesma origem terrena. Desde quando, no início de uma vitoriosa carreira, foi repórter de esporte, o Evandro.

Em Brasília, quando o Dr. Júlio Mesquita Neto precisou de um nome capaz para dirigir a sua curta vida no **O Estado de S. Paulo**, "Castelinho", o Carlos Castello Branco, indicou Evandro Carlos de Andrade.

No **Estadão**, Evandro chegou a ser convidado para ser o diretor-responsável. Mas, antes de assumir o posto, ele foi novamente lembrado, quando o Dr. Roberto Marinho pediu a "Castelinho" – ao Carlos Castello Branco, nosso amigo e nosso irmão – que indicasse um nome para assumir o comando de **O Globo**. V. Exª sabe que a maior paixão de Roberto Marinho, que preside as Organizações Globo, é o jornal **O Globo**. Ele costumava ir à redação do jornal diáriamente.

Depois passou a despachar diariamente no Jardim Botânico, na TV Globo.

Sr. Presidente, Evandro opôs-se pelo jornal **O Globo**. Afinal, pesaram para isso dois fatores: a ida para o Rio de Janeiro, sua terra natal e de seus filhos, e o desafio de fazer de **O Globo** um jornal editorial e graficamente moderno. E assim fez Evandro.

Vinte e quatro anos à frente do hoje maior jornal carioca o credenciaram para uma outra missão de Roberto Marinho: estender ao jornalismo da Rede Globo a mesma qualidade que Evandro soube implantarem **O Globo**.

Srs. Senadores, ao iniciar esta homenagem a Evandro, mencionei como suficiente uma palavra única "jornalista". É o termo que melhor define o profissional correto, que ao longo de uma trajetória excepcional, jamais se distanciou das regras da ética.

Em Brasília, contam seus colegas, a conduta de autêntico profissional zeloso levava Evandro a recomendar permanentemente aos repórteres que integravam a sua equipe no **O Estado de S. Paulo** a única regra que deveriam seguir nos anos da interrupção da democracia: "Escrevam, e bem, o que houver de verdade, sem jamais aceitar a censura, a não ser pela força; muito menos a autocensura, incompatível com o jornalismo".

Concluo, Sr. Presidente, voltando para o começo deste pronunciamento, para, simplesmente, repetir o nome que honrou a Imprensa Nacional: Evandro Carlos de Andrade.

Permita-me, Sr. Presidente, transmitir à imprensa, aos jornalistas que promovem esta instituição e a divulgam perante os brasileiros, que tenham sempre em mente a figura de Evandro Carlos de Andrade e se recordem dele entre nós, porque ele continua entre nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento apresentado pelo Senador Francelino Pereira, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 367, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, e de acordo com a tradição da Casa, sejam prestadas as seguintes homenagens pelo falecimento, ocorrido hoje no Rio de Janeiro, do jornalista Evandro Carlos de Andrade:

a) inserção em ata de voto de pesar;

Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, e de acordo com a tradição da Casa, sejam prestadas as seguintes homenagens pelo falecimento, ocorrido hoje no Rio de Janeiro, do grande jornalista Evandro Carlos de Andrade:

a) inserção em ata de voto de pesar de todos nós;

b) apresentação de condolências à família e às Organizações Globo, na pessoa do seu Presidente, Roberto Marinho.

Sala de sessões, 25 de junho de 2001.

Sr. Presidente, chegava de Belo Horizonte, há poucos instantes, e no próprio avião anoiteceu alguns dias para falar de um amigo, de um jornalista, de um homem que sempre teve a visão do Brasil e, consequentemente, merece infinito respeito.

Evandro Carlos de Andrade – permita-me ele a intimidade – era sobretudo um jornalista.

Um dia, se vier a ser escrita a História do Jornalismo no Brasil, ao nome de Evandro Carlos de Andrade bastaria ser acrescentada uma única palavra: Jornalista!

Essa seria a melhor homenagem ao repórter que morreu hoje, aos 69 anos de idade, na cidade do seu coração, o Rio de Janeiro, no pleno exercício de sua profissão, que sempre foi sua grande paixão, o jornalismo.

Evandro, carioca de nascimento e de coração, também flamenguista, por conhecimento do legítimo futebol, veio para Brasília com dois outros grandes nomes do nosso jornalismo: Pompeu de Sousa, nosso amigo, meu amigo, com quem trabalhava no **Diário Carioca** e Carlos Castello Branco, "Castelinho", também meu amigo, irmão e da mesma origem terrena. Desde quando, no início de uma vitoriosa carreira, foi repórter de esporte, o Evandro.

Em Brasília, quando o Dr. Júlio Mesquita Neto precisou de um nome capaz para dirigir a sua curta vida no **O Estado de S. Paulo**, "Castelinho", o Carlos Castello Branco, indicou Evandro Carlos de Andrade.

No **Estadão**, Evandro chegou a ser convidado para ser o diretor-responsável. Mas, antes de assumir o posto, ele foi novamente lembrado, quando o Dr. Roberto Marinho pediu a "Castelinho" – ao Carlos Castello Branco, nosso amigo e nosso irmão – que indicasse um nome para assumir o comando de **O Globo**. V. Exª sabe que a maior paixão de Roberto Marinho, que preside as Organizações Globo, é o jornal **O Globo**. Ele costumava ir à redação do jornal diáriamente.

Depois passou a despachar diariamente no Jardim Botânico, na TV Globo.

Sr. Presidente, Evandro opôs-se pelo jornal **O Globo**. Afinal, pesaram para isso dois fatores: a ida para o Rio de Janeiro, sua terra natal e de seus filhos, e o desafio de fazer de **O Globo** um jornal editorial e graficamente moderno. E assim fez Evandro.

Vinte e quatro anos à frente do hoje maior jornal carioca o credenciaram para uma outra missão de Roberto Marinho: estender ao jornalismo da Rede Globo a mesma qualidade que Evandro soube implantarem **O Globo**.

Srs. Senadores, ao iniciar esta homenagem a Evandro, mencionei como suficiente uma palavra única "jornalista". É o termo que melhor define o profissional correto, que ao longo de uma trajetória excepcional, jamais se distanciou das regras da ética.

Em Brasília, contam seus colegas, a conduta de autêntico profissional zeloso levava Evandro a recomendar permanentemente aos repórteres que integravam a sua equipe no **O Estado de S. Paulo** a única regra que deveriam seguir nos anos da interrupção da democracia: "Escrevam, e bem, o que houver de verdade, sem jamais aceitar a censura, a não ser pela força; muito menos a autocensura, incompatível com o jornalismo".

Concluo, Sr. Presidente, voltando para o começo deste pronunciamento, para, simplesmente, repetir o nome que honrou a Imprensa Nacional: Evandro Carlos de Andrade.

Permita-me, Sr. Presidente, transmitir à imprensa, aos jornalistas que promovem esta instituição e a divulgam perante os brasileiros, que tenham sempre em mente a figura de Evandro Carlos de Andrade e se recordem dele entre nós, porque ele continua entre nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento apresentado pelo Senador Francelino Pereira, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 367, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, e de acordo com a tradição da Casa, sejam prestadas as seguintes homenagens pelo falecimento, ocorrido hoje no Rio de Janeiro, do jornalista Evandro Carlos de Andrade:

a) inserção em ata de voto de pesar;

b) apresentação de condolências à família e às Organizações Globo, na pessoa do seu Presidente.

Sala das Sessões, 25 de junho 2001 – **Francelino Pereira.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há certas pessoas com quem convivemos em determinado momento, mesmo que depois ocorra afastamento por circunstâncias alheias à nossa vontade, cuja imagem e conceito ficam indelevelmente gravados em nossa memória. Evandro Carlos de Andrade é uma das pessoas que ganhou a minha admiração.

Lembro-me que ele, jornalista, fazia a cobertura do Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados. Eu era Deputado Federal e freqüentemente trocava idéias com ele que era, então, jovem, e obviamente eu também –, haurindo os frutos da sua inteligência e perspicácia na análise do quadro político do País.

Lembro-me também da sua indignação, quando houve o golpe militar, que quebrou o frágil sistema democrático implantado no Brasil. Isso ficou para mim como uma recordação indelével e a admiração se manteve durante todos esses anos. Tivemos contatos muito menos freqüentes mas que sempre confirmaram o conceito que fiz de Evandro Carlos de um homem lúcido, inteligente, brilhante e eficiente como jornalista, e um homem de estofo moral, muito sólido e ético na sua inteireza.

Por conseguinte, manifesto também o meu pesar. Evandro Carlos de Andrade, na medida em que se ocupou da direção, primeiro, do jornal, depois, da Rede Globo, passou a ser um cidadão carioca. Este pesar é muito profundo e muito grande, razão pela qual desejo secundar as palavras do Senador Francelino Pereira, que foram muito adequadas e próprias. O jornalismo brasileiro e, especialmente, a vida política brasileira sofreram uma grande perda e que temos de lamentar de coração. Deixo registrado este sentimento, sincero e efetivo, que considero representar o pensamento do Rio de Janeiro de um modo geral.

Assim, louvo a iniciativa do Senador Francelino Pereira e peço aos Colegas Senadores que aprove mos, por unanimidade, o requerimento de profundo pesar que o Senado Federal e a vida política brasileira sentem neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quando aqui cheguei, Deputado Federal, nos idos de 1967, tive um convívio muito intenso com Evandro Carlos de Andrade.

Sei que o requerimento do Senador Francelino Pereira foi apresentado muito a contragosto, sentimento que sinto ao usar da palavra neste instante. Digo contragosto, porque tem o timbre de que jamais gostaríamos de apresentar uma manifestação de pesar acerca de tão grande amigo.

Passados os anos 60, era eu Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – instituição ainda sediada no Rio de Janeiro – e almoçava com Evandro, um dia pela semana, para trocarmos idéias. Ele já era um jornalista respeitado e em ascensão. Por várias vezes, dele colhi a certeza de quem conhece muito o jornalismo por dentro para se impressionar com ele por fora. O jornal era a sua vida.

Mais tarde, tendo alcado à vice-presidência das Organizações Globo, sobretudo na área de televisão, cumprimentei-o e relembramos todos aqueles amigos de há mais de trinta anos, como dizia há pouco Senador Roberto Saturnino, todos jovens à época.

Hoje, encanecidos, tivemos essa terrível notícia pela manhã. Não que não estejamos preparados para o desenlace, mas quando ele chega antes do tempo, antes da hora, deixa uma marca de tristeza. Imagino com que intranqüilidade o Senador Francelino Pereira redigiu o requerimento a bordo da aeronave, talvez sem poder arrumar suas idéias, porque, quando se perde um amigo na nossa idade, fase difícil de fazer novas amizades, é sempre uma perda irreparável. Todos nós vamos nos associar ao requerimento lido ainda há pouco.

É evidente que, ao depor essa perda, a área do jornalismo também fica mais pobre. Numa hora em que a velocidade da notícia já não permite que, em determinados instantes, se confirme o acontecimento – o que era um paradigma no passado –, a perda de Evandro, um fiscal da boa atuação jornalística, há de ser registrada com profunda tristeza.

Quero também dar o meu voto favorável e dizer ao meu companheiro Francelino Pereira que o seu requerimento marca a dor de todos nós, dos que com ele convivemos e que dele sabemos o quanto era ético. Por isso, ao me associar, peço ao Senador Fran-

celino Pereira que me permita também subscrever o seu requerimento.

Sr. Presidente, era o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, não posso dizer que privei da intimidade do Sr. Evandro Carlos de Andrade nem que com ele mantive um relacionamento muito próximo. Talvez pela distância que sempre nos separou – eu, do Estado de Goiás; ele, do Rio de Janeiro –, nossa relação foi superficial. No entanto, nossos encontros realmente tocavam-me. Naturalmente, como homem público, acompanhei de perto a sua atuação na área da informação de nosso País.

Essas homenagens não podem ficar restritas àqueles que, como os Senadores Francelino Pereira, Bernardo Cabral e Roberto Saturnino, tiveram com o referido jornalista um relacionamento muito próximo e duradouro. Mas nós, Senadores, de todas as regiões do Brasil, que militamos na vida pública, sentimo-nos no dever de aderir a essa homenagem, que em tão boa hora o Senador Francelino Pereira traz a esta Casa.

O Brasil inteiro usufruiu da sua competência como jornalista, um jornalismo competente, sério, sobretudo equilibrado, e da sua conduta como cidadão, como brasileiro ilustre que foi, mas a nossa manifestação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, prende-se sobretudo à importância que emprestamos a essa área da atividade humana, que é a área da informação. De todas as atividades é esta a que impõe uma responsabilidade maior, porque é a que forma a opinião pública, é a que conduz as pessoas que decidem, que opinam, que se posicionam em todos os momentos no meio social. Ele foi um exemplo de quem pratica o jornalismo com responsabilidade, de quem procura levar a informação à opinião pública a mais perfeita possível.

Nesta hora é necessário que se ressalte o seu comportamento de profissional e de cidadão, para que todos nós, sobretudo os que militam na imprensa de nosso País, tenham na vida dele o espelho e para que, principalmente a juventude, chegue à conclusão de que vale a pena se aprimorar na vida e lutar a fim de oferecer o que de melhor possui cada um na sua atividade.

Assim, Sr. Presidente, associo-me ao requerimento, traçando, em nome de Goiás, as homenagens

a Evandro Carlos de Andrade, que, sem dúvida, foi um grande, um ilustre brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos, para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, havia solicitado a palavra para comunicar à Casa que falaria em nome do Partido da Frente Liberal em nome do Senador Bernardo Cabral, em função da sua longa história, da sua longa amizade, do seu conhecimento. Portanto, ficam aqui registradas as palavras do nosso partido nas do Senador Bernardo Cabral e do próprio autor do requerimento, Senador Francelino Pereira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Senador Edison Lobão, para encaminhar a votação.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, encaminhamos o requerimento do Senador Francelino Pereira que solicita a homenagem desta Casa à memória de Evandro Carlos de Andrade. Pelo PFL, como segue o Líder Eduardo Siqueira Campos, já falou o Senador Bernardo Cabral. Mas tendo eu sido um colega de Evandro Carlos de Andrade, não posso deixar também de me manifestar. Devo começar por dizer que o Senador Francelino Pereira, nosso senador de hoje, deputado de ontem, pertenceu a uma geração de grandes políticos que conviveu também com uma geração de grandes e notáveis jornalistas, entre os quais pontificaram Evandro Carlos de Andrade, Maurônio Meira, Rubens de Azevedo Lima, Flamarion Mossiri, Carlos Castelo Branco, Octacilio Lopes, Fernando Pedreira, Murilo Melo Filho, Benedito Coutinho, Fernando Cesar Mesquita, Flávio Tavares, além de outros nomes que tanto honravam e ilustravam essa profissão. A eles eu aqui cheguei para me juntar em 1962, claro que sem o brilhante grupo de talentosos jornalistas brasileiros, mas convivi com Evandro Carlos de Andrade por muitos anos, aprendendo com ele como se fazia jornalismo. Procurávamos, diariamente, Francelino Pereira, Pedro Aleixo, Martins Rodrigues, os grandes líderes da política naquele instante, e com eles aprendímos e mantínhamos uma relação de seriedade, seja com a confidencialidade da informação, seja com a precisão da informação.

Temos hoje também uma geração de jornalistas de grande inteligência e que já se vale dos mecanismos modernos, como o computador, o telefone muito fácil e diversos instrumentos que, naquele época, não havia. Mas o fato é que aquela geração que lutava com outras possibilidades, seguramente mais difíceis do que as de hoje, era, sem dúvida, aquela que compunha uma profissão de grande relevância no País, como sempre foi, mas todos os jornalistas preocupados em jamais caluniar a quem quer que fosse.

O Senador Francelino Pereira lia, ainda há pouco, as recomendações de Evandro Carlos de Andrade a seus colegas de redação: "Quando a notícia for verdadeira, publique-a". Era a recomendação fundamental de Evandro.

Devo dizer que com Evandro aprendi muito. Eu o admirava. Admirava-o pelo seu talento, pela sua inteligência e pela sua correção pessoal.

A imprensa no Brasil perde muito. Perde muito já não mais com a ausência de um jornalista, mas de um professor, de um mestre, de um homem que ensinou gerações de jornalistas. Oxalá o seu exemplo possa frutificar em nosso País e que outros, de quem foi mestre, possam vir a substituí-lo nessa magistratura que é a imprensa brasileira!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento n.º 367, de 2001.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovaram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência se une às manifestações de pesar pelo falecimento do jornalista Evandro Carlos de Andrade, bem como às homenagens feitas pelos Srs. Senadores.

Nesta oportunidade, homenageia-se a imprensa brasileira, particularmente os que fazem, como fez Evandro Carlos de Andrade, um jornalismo sério e competente, o jornalismo que se sabe instrumento de informação verídica para a comunidade, sob pena de não ser bom jornalismo.

Portanto, as homenagens do Senado Federal a Evandro Carlos de Andrade e, acima de tudo, ao seu exemplo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, reitero que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 368 DE 2001

Requeiro, nos termos do artigo 218, VII, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do geógrafo Milton Santos, reconhecido mundialmente por seu trabalho científico, com títulos de doutor **honoris causa** em diversos países:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar; e
- b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2001. – Senadora **Marina Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, pelo prazo de cinco minutos, para encaminhar.

A SR^a MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é lamentável que estejamos aqui para refletir-nos à perda, tanto para os familiares quanto para o País, de dois grandes nomes que já não fazem mais parte do nosso convívio. Falo do jornalista Evandro Carlos de Andrade e do geógrafo Milton Santos.

Milton Santos foi uma figura importante da intelectualidade brasileira e dedicou grande parte de sua obra à reflexão dos impactos da globalização sobre a humanidade.

Desde o dia 20 de junho, estava internado no Hospital do Servidor Público do Estado em decorrência de um câncer de próstata. Na madrugada de domingo, 24 de junho de 2001, não resistiu e morreu de insuficiência respiratória.

O intelectual Milton Santos era professor emérito da Faculdade de Geografia da Universidade de São Paulo.

Milton Santos, nascido em 3 de maio de 1926, em Brotas de Macaúba, na Chapada Diamantina, Bahia, formou-se, no ano de 1948, em Direito, pela Universidade Federal da Bahia. Seus pais eram gente pobre, professores primários, que lhe ensinaram as primeiras letras. Com cinco anos, Milton aprendeu a ler e escrever, sem ter ainda entrado na escola. Aos oito anos, já tinha noções de álgebra e dava os primeiros passos no francês. Só quando fez dez anos seus pais o matricularam no Instituto Baiano de Ensino, um internato freqüentado por filhos de famílias de classe média. Desde cedo, sua vocação de professor se manifestou: aos 15 anos, gostava de, nas horas de folga, ensinar os colegas do colégio.

Durante a fundação da Associação dos Estudantes Secundaristas da Bahia, da qual Milton Santos participou ativamente, foi convidado por seus colegas a não se candidatar ao cargo de Presidente daquela agremiação. Seus colegas argumentaram que, como ele era negro, não seria capaz de conversar com as autoridades, uma clara demonstração do preconceito que existia, e ainda existe, em relação às pessoas da raça negra.

Professor em várias universidades no tempo da ditadura militar, aceitou lecionar no exterior, passando por importantes universidades na França, Estados Unidos, Tanzânia e Venezuela, entre outros. Retornou ao Brasil em 1977.

Em 1994, recebeu o Prêmio Internacional de Geografia Vautrin Lud por ter sido um dos expoentes do movimento de renovação crítica da Geografia e por ter apresentado diversos trabalhos sobre a metodologia dessa disciplina.

Entre suas obras, figuram os seguintes livros: *Por uma outra Globalização; A Natureza do Espaço; A Urbanização Brasileira; Metamorfoses do Espaço Habitado; Novos Rumos da Geografia Brasileira; O Trabalho do Geógrafo no Terceiro Mundo; O Espaço do Cidadão; Pensando o Espaço do Homem; Por uma Economia Política da Cidade; Espaço e Método* e – a sua última obra – *Por uma Geografia Nova*, dando aqui todo o potencial da sua produção intelectual, do seu trabalho de pesquisa, que ficará para o Brasil e para o nosso povo, principalmente para a Academia, como o seu maior legado.

Milton Santos escreveu mais de 40 livros, publicados em vários países – Brasil, França, Reino Unido, Portugal, Japão e Espanha. Conciliava seu trabalho acadêmico com a participação na Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, da qual fazia parte desde 1991, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Atuou também como jornalista, acompanhando Jânio Quadros numa viagem a Cuba, em 1960, época em que já era um geógrafo conhecido. Tornou-se amigo e profundo admirador de Jânio, chegando a ser subchefe da Casa Civil e representante do Governo Federal em seu Estado. Mas se decepcionou com a renúncia do então Presidente, em agosto de 1961.

Presidiu, em 1964, a Comissão Estadual de Planejamento Econômico, órgão do governo baiano, quando foi autor de propostas polêmicas, como a de criar um imposto sobre fortunas.

Durante o regime militar, Milton Santos combinava as atividades de redator do jornal *A Tarde*, de Salva-

dor, e de professor universitário, época em que defendeu posições nacionalistas e denunciou as precárias condições de vida dos trabalhadores do campo.

Acabou sendo demitido da Universidade Federal da Bahia e passou 60 dias preso no quartel de Cabula, em Salvador. Só o libertaram porque sofreu um princípio de infarto e um derrame facial.

Foi professor da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas e Letras da USP, consultor da Organização Internacional do Trabalho, da Organização dos Estados Americanos da Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

Por essas e outras razões, Sr. Presidente, quero aqui me congratular com a família enlutada e dizer que o Congresso Nacional tem respeito pela trajetória intelectual, pela contribuição dada por este intelectual militante político, pois também era um homem de posição. Que a família esteja recebendo o conforto do Altíssimo neste difícil momento de perda por que estão atravessando.

As pessoas que têm uma obra significativa, principalmente aquelas capazes de transformar essa obra num legado histórico, não desaparecem, como geralmente ocorre com cada um de nós, que somos mortais. Existem aqueles que são capazes de se imortalizarem pela sua obra. Com certeza, esse é o caso de Milton Santos.

Segundo um jornalista acreano, na Amazônia, as árvores, quando percebem que estão perto de morrer, fazem um esforço muito grande para florescer, na tentativa de jogar as suas últimas sementes para continuarem vivas nas plantas que, com certeza, nasceriam da sua última florada.

Tenho certeza de que, com todo o seu trabalho intelectual, Milton Santos jogou a sua última florada sobre os jovens brasileiros e sobre as universidades e continuará contribuindo, por intermédio de sua obra, ao estudo da Geografia brasileira e à reflexão sobre as realidades econômica, social e política do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, subscrevo essa manifestação e essa iniciativa da Senadora Marina Silva, no sentido de registrarmos nesta Casa o pesar do Senado da República pelo falecimento do professor Milton Santos.

Ele foi um Geógrafo que reformulou a ciência a que se dedicou. Não foi um homem que se tivesse

contentado em estudar as realidades física e natural, mas viu exatamente as questões atinentes à organização do espaço como resultado das relações sociais e econômicas, como resultado dos avanços tecnológicos, das telecomunicações, dos transportes, dos serviços. Veio, por isso, a merecer o Prêmio Nobel da Geografia, um prêmio específico existente nessa área e que reflete o reconhecimento mundial ao seu trabalho.

Ele militou não apenas no Brasil, mas em várias universidades dos Estados Unidos, da Europa e da África. Foi, sobretudo, um estudioso da causa da pobreza e das questões relativas à sua geração, manutenção e sustentação.

Foi um homem que exerceu também papéis importantes. Foi Subchefe da Casa Civil no Estado da Bahia, no período do Presidente Jânio Quadros. Mas, sobretudo, o seu trabalho acadêmico é muito importante. Ele revolucionou, transformou, criou uma nova Geografia. Tornou-se doutor **honoris causa** em mais de 20 universidades no mundo todo. Na Bahia, dirigiu o Laboratório de Geomorfologia e Estudos Regionais.

A partir da Universidade Federal da Bahia, da qual se tornou doutor **honoris causa**, professor emérito, ele desenvolveu toda a base do seu trabalho. Vivendo numa região subdesenvolvida como o Nordeste brasileiro, ele pôde criar toda uma nova teoria sobre a questão do desenvolvimento associado à organização do espaço.

Por tudo isso, associo-me a essa justa manifestação, e o Senado Federal pode, com segurança, aprovar esse voto de pesar. Apresento à sua família e aos seus colegas os meus sentimentos pela sua passagem. Ele partiu com uma idade já avançada, mas lúcido. Milton Santos continuou dando a sua contribuição e se dedicou, nos últimos anos de sua vida, aos estudos na Universidade de São Paulo, fazendo conferências e discutindo todos os temas de interesse nacional, sobretudo no que diz respeito à globalização e à nova realidade que vivemos no mundo.

Como cientista, ele marcou a sua passagem nesta vida e, por isso, merece todas as nossas homenagens.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento n.º 368, de 2001.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência do Senado Federal une-se às manifestações

de solidariedade e de pesar pelo falecimento do professor Milton Santos.

Evidentemente, há pessoas que, além do universo mais próximo, merecem as nossas homenagens. É o caso do geógrafo e professor Milton Santos que, como intelectual, se não preocupava apenas com o aspecto físico da Geografia, mas, fundamentalmente, com o aspecto da Geografia humana.

Por essa razão, todo o Senado Federal une-se à homenagem de pesar pela perda desse grande intelectual e homem das Ciências, preocupado fundamentalmente com o aspecto social no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

Logo após, daremosinício à Ordem do Dia.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, de forma bastante rápida, falarei sobre um assunto bastante atual: o tratamento especial para agricultura com respeito ao chamado "apagão".

A agropecuária é uma das atividades da produção que mais necessitam de energia elétrica e, portanto, por causa da sazonalidade da sua produção, é uma das que mais sentem o racionamento e os eventuais apagões.

Desde o início da crise energética que estamos vivendo atualmente, os produtores rurais têm sofrido e reclamado com justa razão, principalmente aqueles que dependem mais do uso intenso da eletricidade, como os avicultores, os suinocultores, os pecuaristas de leite, os que têm culturas irrigadas e aqueles que lidam com o pré-processamento, como resfriamento, secagens e armazenamento.

Por exemplo, Sr. Presidente, na pecuária de leite, o pecuarista tem de resfriar o seu produto na própria fazenda, por ter de ser diária a ordenha das vacas e por ser o leite um produto altamente perecível, cuja coleção pelos grandes latérnios só mente é feita de 48 em 48 horas. Na suinocultura, durante o período do frio, os leitões têm de ser aquecidos 24 horas por dia, e poucas granjas possuem geradores próprios. Na avicultura, a coagulação dos ovos e o aquecimento dos pintinhos não podem sofrer interrupções. Na fruticultura, na horticultura e na floricultura, por serem culturas irrigadas, o agricultor depende fundamentalmente do fornecimento de energia para tocar seu negócio; e os grãos precisam ser secados e armazenados para que não haja perda na quantidade física e na qualidade dos produtos.

Outra cultura que depende imensamente da energia elétrica e que pode sofrer prejuízos incalculáveis é a

láveis é a do algodão, cuja produção nacional se vem recuperando vertiginosamente nos últimos anos, devido ao esforço do Governo e dos produtores, que a levaram para o Centro-Oeste, notadamente para Mato Grosso. Como consequência dessa expansão da produção, instalaram-se centenas de novas indústrias de beneficiamento desse produto, cujo funcionamento depende também – e muito – de energia elétrica, que, suprimida, trará prejuízos incalculáveis a elas.

Vale lembrar ainda que a agricultura, de um modo geral, está em franco crescimento no Centro-Oeste e precisa industrializar seu produto. Portanto, o eventual corte de energia preocupa sobretudo os produtores e as entidades representativas regionais.

Dessa maneira, Sr. Presidente, se o tratamento proposto pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica for aplicado à atividade rural sem levar em conta suas peculiaridades, redundará em sérios prejuízos nas áreas de produção e no abastecimento, com reflexo nos preços dos produtos e na oferta de emprego rural, além de afetar o desempenho da balança comercial e da economia do País.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa para fazer esse alerta e para solicitar às autoridades gestoras da crise de energia que considerem essas particularidades intrínsecas da agropecuária, para dar àquele setor um tratamento diferenciado, de maneira que as medidas a serem implementadas pelas distribuidoras de energia elétrica não venham a comprometê-lo, já que é de vital importância para a economia brasileira.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, O Sr. Jader Barbalho , Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho , Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sra e Srs. Senadores, espero poder concluir o meu pronunciamento nestes cinco minutos.

Sabemos, uma vez que desempenhamos mandatos de Senadores, o papel constitucional do Senado. O art. 52 dá a competência privativa do Senado, quando diz:

Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade.

E por aí vai, Sr. Presidente, até o inciso XIV.

Essas são as competências constitucionais privativas desta Casa.

Venho, então, à tribuna para mostrar que hoje fui colhido por uma grata surpresa. Ao ler, pela manhã, um jornal editado em Brasília, deparo com um artigo de um funcionário desta Casa, o Diretor-Geral do Senado, Dr. Agaciel da Silva Maia, intitulado "O Senado além das leis". Notei, Sr. Presidente, que, atualmente, esta Casa legislativa, queiram ou não, deslocou o eixo da Câmara dos Deputados para cá.

Lembro-me, quando Deputado Federal, que o Senado era constituído de uma espécie de pessoas que, em virtude da sua condição de maduros, tinham a tranquilidade de não se envolver em discussões maiores, como ocorria na Câmara Federal. De um tempo para cá, esse eixo deslocou-se e aqui se vivem, sem dúvida nenhuma, alguns momentos históricos.

Este artigo do Diretor-Geral do Senado merece o registro nos Anais da Casa, porque, em determinada altura, há uma comprovação rigorosa do que é o Senado Federal. O título "O Senado além das leis" afasta essa competência constitucional para mostrar o que se quer. O que diz o artigo em definitiva é: "É o Senado Federal, hoje, um extraordinário complexo multimídia, como poucos existentes no mundo moderno". Ainda bem, Sr. Presidente, que dispomos desse complexo. Ora é a TV Senado qual quer dos titulares desta Casa, ao chegarem a seus Estados, verificam que seus eleitores estão atentos, acompanhando o que se passa, ora é o **Jornal do Senado**. Mas ainda há alguma coisa além disso, e aqui está, quando Agaciel da Silva Maia diz: "Esse foi o escopo do Conselho Editorial, criado no âmbito organizacional da instituição, com a missão de fazer pu-

blicar obras de suma relevância para a compreensão da estrutura política, econômica e social do Brasil".

V. Ex^a, como Presidente da Casa, Senador Jader Barbalho, tem nítida ciência desta circunstância: não fosse o Conselho Editorial fazer publicar essas obras, muitas se perderiam no tempo. Tanto assim que "na Coleção Biblioteca Básica Brasileira, composta por 21 obras, tem-se um amplo acervo documental dos momentos mais significativos do processo de implantação da democracia no País".

E acrescento: não fosse essa circunstância, haveria a perda de um asunto tão valioso que foi o processo de implantação da democracia, uma vez que, recentemente, saímos de um regime institucional para um processo de reordenamento constitucional, ao qual o Senado Federal vem dando sua contribuição. Tanto assim que temos os chamados Clássicos da Política, em relação aos quais, como diz Agaciel, "surge como um dos balizamentos mais procurados pelos historiadores, coletânea de textos de Sócrates, Platão, Maquiavel, Miguel de Cervantes, Maurício de Nassau, Marquês de Pombal, Dom Pedro II, para citar alguns, condensados no título Conselho aos Governantes, autênticas jóias da literatura universal".

Sr. Presidente, a coleção Brasil 500 Anos, com 22 títulos, foi uma das obras que mais me emocionou. Eu, que às vezes me intitulo "traça de biblioteca" na pesquisa daquilo que não se consegue com facilidade, considero essa obra um dos marcos do complexo literário brasileiro e faço aqui coro com o que diz Agaciel da Silva Maia quando se refere à **Memória Brasileira**, que, "como revela seu título, resgata nos seus 20 volumes todo o espectrohistórico-científico do sistema político nacional".

Sr. Presidente, quando da Assembléa Nacional Constituinte – e esta só foi possível graças ao trabalho do Prodase e da Gráfica -, era diretor da Gráfica o hoje Diretor-Geral do Senado, que, em boa hora, V. Ex^a conservou na sua gestão, porque se trata, sem dúvida nenhuma, de um funcionário nosso, que conhece muito bem, porque é um servidor dos mais experientes, os assuntos que se desenvolvem nesta Casa. Quando hoje li este trabalho, fiquei satisfeito em ver que não somos só nós os Senadores, mas a Casa, por intermédio de alguns dos seus funcionários, porque nem todos podem ter esse acesso, que vem demonstrando o que é o Senado, como diz bem o artigo "O Senado além das leis".

Por isso mesmo, Sr. Presidente, quero concluir o tempo que me foi destinado lendo o tópico final do que disse Agaciel: "Os 70 títulos publicados estão aí,

à disposição de estudiosos do mundo inteiro, sabendo estar o Senado Federal cumprindo seu papel de alavancaria histórica do País, depositário de suas tradições e registros." Neste trecho, o articulista faz um belo encontro de cena com o cenário e diz: "A cena – as centenas de milhares de páginas da história do Brasil. O cenário – a grandiosidade da Nação."

Por tudo isso, Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a a transcrição desse artigo no Anais da Casa e que dela seja dado conhecimento ao Diretor-Geral do Senado, quando nada para que sirva de estímulo aos funcionários que mourem-se nesta Casa e que aqui dedicam o melhor de suas horas.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR BERNARDO CABRAL EM
SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO
NOS TERMOS DO ART. 210 DO
REGIMENTO INTERNO.**

O Senado além das leis

Agaciel da Silva Maia

A educação e a democratização do acesso ao conhecimento e às variadas tendências do pensamento, são considerados, ao mesmo tempo, indicadores e geradores de desenvolvimento de uma nação. Nesse aspecto, o Senado Federal tem oferecido ao País exemplos iluminosos de iniciativas que contribuem desde seus primórdios para a consolidação das ideias e dos princípios da liberdade no consciente coletivo do povo brasileiro.

Não fosse apenas pelo seu papel de arquiteto incansável dos pilares da democracia, reveste-se, ao longo de sua trajetória, como gestor da cultura-cidadã, na multiplicidade de instrumentos com que procura preencher todos os espaços da manifestação humana. É o Senado, hoje, um extraordinário complexo multimídia, como poucos existentes no mundo moderno.

Esse foi o escopo do Conselho Editorial, criado no âmbito organizacional da instituição em 1997, com a missão de fazer publicar obras de suma relevância para a compreensão da estrutura política, econômica e social do Brasil. Disponíveis aos historiadores, universidades e pensadores brasileiros, somam-se em tão curto tempo, cincodásmais consistentes coleções da bibliografia histórica brasileira.

Na Coleção Biblioteca Básica Brasileira, composta por 21 obras, tem-se um amplo acervo documental dos momentos mais significativos do processo de implantação da democracia no País. As viradas do Império à República, avivificação das instituições políticas, o registro das memoráveis passagens da história, assinadas por autores como Afonso Arinos, Oliveira Viana, Carlos Castelo Branco e tantos outros, que imortalizaram, em suas obras, os estremecimentos da vida nacional. Ver-se-á, por exemplo toda a efe-

meridade do feitômeno Jânio Quadros e a verdadeira visão de sua realidade; a real expressão de Rodriguez Alves no certeiro institucional brasileiro; as contribuições de todos os políticos que personificam a alma do país brasileiro de fazer a política; enfim, inegáveis procedimentos que fizeram do Brasil uma das mais ricas experiências da visão democrática do mundo contemporâneo.

Nos Clássicos da Política, surge como um dos balizamentos mais procurados pelos historiadores, coletânea de textos de Sócrates, Platão, Maquiavel, Miguel de Cervantes, Maurício de Nassau, Marquês de Pombal, Dom Pedro II, para citar alguns, condensados no título *Conselho aos Governantes*, autênticas jóias da literatura universal.

A substância da coleção *Brasil 500 anos*, com seus 22 títulos, figura como um dos marcos do complexo literário brasileiro dada a importância do seu conteúdo e a profissionalidade de sua compilação. Um deles, de Luís Edmundo, *O Rio de Janeiro no Tempo dos Vice-Reis*, mereceu análises detalhadas dos maiores jornais brasileiros, em suas colunas especializadas.

A Memória Brasileira, como revela seu título, resgata nos seus 20 volumes todo o aspecto histórico-científico do sistema político nacional, trazendo à superfície desde os atos diplomáticos e suas consequências até as liturgias imperiais, passando por obras como *O Senado no Império*, de Afonso Taunay, *Manual do Cidadão*, de Silvestre Pinheiro Ferreira, *Direito Constitucional Brasileiro*, de Alfredo Varela, *Viagem Científica de Neiva e Belisário Pena*. Documentos preciosos revividos pelo Senado Federal.

Por fim, enfim, e comprossode expor os parádigmas da sagrada Brasileira, o Conselho Editorial da Casa fez publicar a coleção *O Brasil Visto por Estrangeiros*, obra de consulta obrigatória por parte dos brasileiros – estudiosos de outros países da memória e costumes brasileiros – e que demonstra, à farta, o grande potencial da criatividade dos brasileiros e suas origens. A obra *O Rio de Janeiro como É*, rara e pouco conhecida, cujo autor C. Schlichthorst, ex-tenente-granadeiro do exército imperialalemão, captou com destreza e inteligência o espírito brasileiro e evidenciou ser um belo exemplar dessa revisitação.

Os 70 títulos publicados estão aí, à disposição de estudiosos do mundo inteiro, sabendo estar, o Senado Federal, cumprindo seu papel de alavancar a história do País, de positivo de suas tradições e registros. Aceitam-se centenas de milhares de páginas da história do Brasil. O cenário – a grandiosidade da Nação.

Agaciel da Silva Maia é diretor-geral do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Bernardo Cabral, V. Exª será atendido, nos termos do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 0916-L-PFL/1

Brasília, 21 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Paes Landim para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Expedito Júnior.

Atenciosamente. – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

OF. Nº 143/1-GLPFL

Brasília, 21 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.116-19, de 24 de maio de 2001, que “Assegura percepção de gratificação por servidores das carreiras Policial Federal, Delegado de Polícia do Distrito Federal, de Polícia Civil do Distrito Federal, Policial Rodoviário Federal, altera as Leis nºs 4.878, de 3 de dezembro de 1965, 5.619, de 3 de novembro de 1970, 5.906, de 23 de julho de 1973, 7.102, de 20 de junho de 1983, e dá outras providências,” ficando assim constituída:

Titulares

Romeu Tuma
Bernardo Cabral

Suplentes

Francelino Pereira
Mozarildo Cavalcanti

Atenciosamente. – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 144/1-GLPFL

Brasília, 21 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.126-12, de 25 de maio de 2001, que “Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 1º, 8º, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e a transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências,” ficando assim constituída:

Titulares

Jonas Pinheiro

Paulo Souto

Atenciosamente. – Senador **Hugo Napoleão**,
Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 145/01-GLPFL

Suplentes

Moreira Mendes

Maria do Carmo Alves

Brasília, 21 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.142-2, de 24 de maio de 2001, que "Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2001, e dá outras providências", ficando assim constituída:

Titulares

Jonas Pinheiro

Waldeck Ornelas

Suplentes

Romeu Tuma

Eduardo S. Campos

Atenciosamente. – Senador **Hugo Napoleão**,
Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 146/01-GLPFL

Brasília, 21 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.146-2, de 5 de junho de 2001, que "Cria a Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, extingue a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências", ficando assim constituída:

Titulares

Waldeck Ornelas

José Coêlho

Suplentes

Antônio Carlos Júnior

Bello Parga

Atenciosamente. – Senador **Hugo Napoleão**,
Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 147/01-GLPFL

Brasília, 21 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.152-2, de 1º de junho de 2001, que "Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica do Conselho de Governo, estabelece diretrizes

para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências", ficando assim constituída:

Titulares

Antônio Carlos Júnior

Francelino Pereira

Suplentes

José Agripino

Romeu Tuma

Atenciosamente. – Senador **Hugo Napoleão**,
Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 148/01-GLPFL

Brasília, 21 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.153-2, de 5 de junho de 2001, que "Cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e dá outras providências", ficando assim constituída:

Titulares

Bernardo Cabral

Moreira Mendes

Suplentes

Mozarildo Cavalcanti

Eduardo S. Campos

Atenciosamente. – Senador **Hugo Napoleão**,
Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– Nº 101, de 2001 (nº 2.563/2001, na origem), de 13 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 130/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria operacional realizada no Banco Central do Brasil – BACEN, em função de solicitação formulada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, para apurar denúncias de utilização irregular das Contas CC5 (TC – nº 928.358/98-4); e

– Nº 102, de 2001 (nº 2.621/2001, na origem), de 13 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 353/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no perímetro de Irrigação Araras Norte, localizado na bacia hidrográfica do Rio Acaraú, Estado do Ceará, de responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS (TC – nº 007.434/99-5).

Os expedientes vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência recebeu o Ofício n.º 1.533.2/2001, de 21 do corrente, do Banco Central do Brasil, comunicando, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Resolução n.º 78, de 1998, do Senado Federal, a impossibilidade de atendimento ao pleito do Governo no Estado do Rio Grande do Sul para refinanciamento dos títulos da dívida pública, emitidos com base no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com vencimentos em 15.05 e 15.11.2001, tendo em vista que o Estado não se enquadra nos limites do inciso II e III do art. 6º da Referida Resolução.

O Expediente, anexado ao processado do Ofício n.º S/12, de 2001, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requeiro que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 369, DE 2001

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, nº 12, requeiro que a Mensagem nº 247, de 2000, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo destinada ao financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia-Brasil, seja submetida à apreciação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, além daquela definida no despacho inicial.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2001. – Senador **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido será publicado e oportunamente incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 370, de 2001

Requeiro, nos termos do Artigo 216, do Regimento Interno desta Casa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Minas e Energia, as informações seguintes, objetivando a instrução da tramitação da Mensagem nº 247, de 2000, da qual sou referente na Comissão de Assuntos Econômicos:

– Qual é a participação técnica e financeira da Petrobras na obra de construção do Gasoduto Bolívia-Brasil?

– Quais municípios serão beneficiados com a distribuição de gás e derivados do petróleo?

– Quais as etapas da obra foram concluídas e se encontram em fase de conclusão?

– Qual o percentual de risco na ocorrência de acidentes que possibilitem a agressão ao meio ambiente?

Sala das Sessões, 25 de junho de 2001. – Senador **Wellington Roberto**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2001

Autoriza o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES a conceder empréstimos com taxas de juros subsidiadas destinados à aquisição de geradores de energia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social autorizado a conceder empréstimos a pessoas físicas ou jurídicas para aquisição de geradores de energia.

Parágrafo Único. A taxa de juros a ser utilizada será de 6% ao ano, e o prazo de duração de dez anos, com três anos de carência.

Art. 2º O fundo para o financiamento dos empréstimos referidos no artigo anterior, bem como seus limites, condições financeiras e parâmetros técnicos serão definidos e regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A crise energética brasileira está afetando negativamente a economia brasileira. Muitas empresas brasileiras já anunciaram cortes na produção e nas jornadas de trabalho. Alguns consultores econômicos

temem que o Brasil tenha crescimento do PIB negativo neste ano como decorrência do racionamento compulsório de energia.

Este Projeto de Lei vem propor que o BNDES realize empréstimos a taxas de juros subsidiadas para empresas e instituições interessadas em adquirir geradores de energia. Entendemos que a aquisição de geradores de energia próprios, desde que facilitada pelo Governo, representaria, talvez, a salvação para dezenas de empresas que se encontram impossibilitadas de aderir ao racionamento sem comprometer o seu futuro.

Neste momento difícil por que passam as empresas brasileiras, acreditamos ser obrigação do Governo incentivá-las a buscar saídas próprias para a crise que aflige o País.

Sala Sessões, 25 de junho de 2001. – **Osmar Dias.**

(À Comissão de assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à

Item 1:

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000**, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público, tendo

Parecer favorável, sob nº 299, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão da matéria, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão a proposta.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã para a votação.

O SR. PRESIDENTE(Jader Barbalho)–Item 2 :

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2001** (nº 567/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste – SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 578, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE(Jader Barbalho)–Item 3 :

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2001** (nº 653/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Católica, Cultural e de Promoção Social Pe. Cassimiro Mikucki a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 511, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE(Jader Barbalho)–Item 4 :

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2001** (nº 712/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Máximo Zandonadi para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, tendo

Parecer sob nº 512, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ger-

son Camata, favorável, com abstenções do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Marina Silva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (JaderBarbalho)–**Item5**:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2001** (nº 643/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a União Caixeiral de Lajes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 580, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Amir Lando.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (JaderBarbalho)–**Item6**:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2001** (nº 557/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Luz, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 543, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (JaderBarbalho)–**Item7**:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2001** (nº 603/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cul-

tural Chapadão do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 513, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ramez Tebet.

Em discussão o projeto, em turno único .

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (JaderBarbalho)–Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PMDB – MS).

Para discutir. Sem revisão do orador.)–Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr.^sSenadores, o Senador Ramez Rebetrelatou esse projeto, que chegou à Comissão em razão do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Chapadão do Sul, Mato Grosso do Sul a executar serviços de radiodifusão comunitária naquela cidade.

É a seguinte a Direção da entidade: Presidente: Maria de Lourdes Garcia Coelho; Vice-Presidente: Paulo Henrique Gonzaga; 1º Secretário: José Roberto de Oliveira; 2º Secretário: Ericson César Gomes; 1º Tesoureiro: Walter Egídio Teixeira; 2º Tesoureiro: Clorisvaldo Tomaz da Costa.

O projeto atendeu a todas as exigências legais e está pronto para ser votado. Gostaria que meus Pares, como eu, votassem por unanimidade, aprovando esta rádio comunitária em Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO UBIRAJARA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (JaderBarbalho)–Concedo a palavra ao Senador Pedro Ubirajara.

O SR. PEDRO UBIRAJARA (PMDB – MS). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr.^sSenadores, faço minhas as palavras do Senador Juvêncio da Fonseca.

Parabenizo daqui a população de Chapadão do Sul, Município situado a noroeste do Estado de Mato Grosso do Sul, grande produtor de grãos – orgulha-nos dizer que é um dos mais promissores do Estado.

Sabemos que esse tipo de radiodifusão dá à maioria da população a comunicação gratuita, permitindo que todo o Município e a região que o circunda saibam de tudo que acontece.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Continua em discussão a matéria.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação desta matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 8**:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2001** (nº 612/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Nova Lima FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Nova Lima, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 544, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 9**:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 2001** (nº 661/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Nossa Senhora das Candeias a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 584, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Pontes.

Em discussão o projeto. (Pausa.).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 10**:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2001** (nº 575/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Sudeste do Piauí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, sob nº 585, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hugo Napoleão.

Em discussão o projeto.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo sido analisada toda a documentação pertinente ao referido projeto, todas as exigências e formalidades cumpridas, e dada a importância dessa emissora não só para a cidade específica, mas também para todo o Estado do Piauí, o nobre Líder Hugo Napoleão, Relator desta matéria, tendo retornado de missão oficial, mas ainda não presente neste plenário, pediu-me que transmitisse aos eminentes Pares a solicitação de apoio para esta matéria.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria constará da Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arlindo Porto.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem a palavra V. Exª pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a benevolência do Senador Arlindo Porto, eu gostaria de comunicar que estou apresentando um projeto de lei de extrema oportunidade.

Este projeto de lei nasceu dos encontros que tive mantido no interior do Paraná e nos quais pude captar a preocupação dos empresários locais com a crise de energia. Eles querem contribuir para amenizar a crise energética produzindo sua própria energia, principalmente aqueles que possuem hotéis, grandes shoppings, empreendimentos que demandam energia. Esses empresários poderiam obter linhas de crédito para financiar a compra de geradores de energia e assim contribuir desde já para reduzir a exigência e

a demanda de energia elétrica produzida pelas hidrelétricas do nosso País.

Atendendo ao apelo inclusive do Vereador de Foz do Iguaçu, Gilmar Andreolli, que é proprietário de hotel e me relatou a dificuldade desses empreendimentos em reduzirem o consumo neste momento de crise – os hotéis têm a sua característica própria e, evidentemente, a redução de consumo não pode ocorrer da forma que se propõe –, ele me sugeriu, e eu estou apresentando um projeto de lei que dispõe o seguinte:

O BNDES fica autorizado a conceder empréstimos a pessoas físicas ou jurídicas para a aquisição de geradores de energia. A taxa de juros a ser utilizada será de 6% ao ano e o prazo de duração será de 10 anos, com 3 anos de carência.

O fundo para o financiamento dos empréstimos, referido no artigo anterior, bem como os seus limites, condições financeiras e parâmetros técnicos, serão definidos e regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional.

Sr. Presidente, é uma contribuição que poderíamos dar, aprovando esse projeto de lei para que o BNDES venha a financiar a aquisição de geradores de energia pelas empresas que têm alta demanda, reduzindo, dessa forma, a necessidade de rationamento no País.

Por outro lado, apresentarei ainda amanhã um projeto de lei que torna permanente a decisão adotada pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, que resolveu suspender a cobrança da taxa mínima de energia para os consumidores que cumprirem a sua meta prevista pelo rationamento. Pela atual regra, quem consome 20 quilowatts/mês é obrigado a pagar, hoje, 30 quilowatts/mês nas ligações monofásicas, 50 quilowatts para as bifásicas e 100 quilowatts para as ligações trifásicas. O que estou propondo é que essa regra adotada pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica possa ser permanente. Os consumidores passarão a pagar pelo consumo real e não pela cota mínima estabelecida pela regra em vigor e que está sendo alterada agora em função da crise energética.

Esses dois projetos são uma contribuição modesta que estou oferecendo ao debate desta Casa. Tenho certeza de que, aprovados esses dois projetos, poderemos ter não a solução mas a redução da crise de energia elétrica.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o momento por que passamos – certamente o único em toda a existência do Senado Federal – nos inspira a buscar ensinamentos em nossa própria história e a lembrar que foi no mês de maio, do ano de 1826, que ocorreu a primeira sessão do Senado brasileiro. São 175 anos de história desde a sua instalação, prevista pela Constituição política do Primeiro Império. De acordo com a tradição greco-romana e modelo da Casa dos Lordes, com a influência da divisão e harmonia dos poderes do Estado e os direitos dos cidadãos, o Senado brasileiro foi fundamental, em seus primórdios, na manutenção da unidade nacional. Foi o foro em que se harmonizavam os interesses das províncias, contornando os radicalismos regionais que levavam a ondas de separatismo.

Vem o Senado, desde então, contribuindo para aprofundar a consciência nacionalista e lutando pela unidade do País, abalada por movimentos revolucionários como a Cabanagem, no Pará, e Farroupilha, no Rio Grande do Sul, ambos em 1835; Sabinada, na Bahia, em 1837; Balaiada maranhense de 1838 e Praieira, de 1848, em Pernambuco. Tinha o Senado, como definia Machado de Assis, o "instinto da nacionalidade", característica que não deve e, a bem do País, não pode perder.

Essa tem sido a face do Senado Federal em seus 175 anos de história, marcada pela atuação de coordenação e harmonização entre poderes e entre interesses regionais. Enfrentou a violência de ter sido sete vezes fechado pelo Executivo: em 1823, em 1889, em 1891, em 1930, em 1937, em 1968 e em 1977.

Foi o Senado palco de debates históricos, mas manteve sempre a característica de buscar a harmonia entre interesses opostos, seja de grupos, de regiões ou de ideologias. Foi, tem sido e certamente continuará a ser a instância máxima diante da desagregação da nacionalidade. É isso que nos ensina a nossa própria história.

Não podemos abrir mão dos ensinamentos guardados dos Anais desta Casa e dos exemplos oferecidos, desde 1826, por luminares que ocuparam esta tribuna honrando e dando sentido à vida pública nacional.

É em nome dessa história e de exemplos que conclamo todos os meus Pares a nos comprometer-

mos e a comprometermos o Senado Federal na busca da mais fiel representação do federalismo. É hora de resgatarmos aquele "instinto de nacionalidade" identificado por Machado de Assis.

É este o momento de, em homenagem e justiça ao nosso próprio passado, reconstruirmos a imagem do Senado da República, em sua plena dignidade, em suas insubstituíveis funções de harmonizar poderes e paixões, interesses e razões.

Esse é o compromisso ao qual não podemos nos furtar, em benefício do Brasil, em respeito à democracia e em prol do nosso sofrido cidadão.

Temos que retomar o sentido de brasiliade, de patriotismo, de abandono das pretensões menores, dos interesses localizados. Temos que honrar a representação de cada uma das 27 Unidades da Federação que transferiu ao eleger, majoritariamente, os seus 81 Senadores.

Colocada a razão acima da paixão, colocada a defesa dos interesses nacionais acima dos motivos pessoais, a melhor forma de o Senado Federal recuperar parte de seu prestígio, inegavelmente abalado, é fazer com que a Casa cumpra com intensidade, coragem e eficiência os seus papéis: além da faxina interna, legislar e fiscalizar; retomar seu papel de centro dos grandes debates nacionais; reassumir a função de autor do futuro e trazera-sia a definição dos rumos da Nação.

Para bem cumprir essas missões, não podemos abrir mão da harmonia interna, o que não significa leniência ou transigência de valores nem o abandono do papel histórico de coordenação e integração entre os Poderes.

Temos compromisso com o futuro deste País – não se trata de compromisso retórico. Precisamos efetivamente criar as condições necessárias para que o atual Governo possa atravessar a grave crise em que nos encontramos e, em 17 meses, dar ao próximo Governo as condições mínimas de gestão e de superação dos obstáculos que se multiplicam e se aprofundam.

Vive-se uma crise anunciada no que diz respeito à condução da política energética do País, na ausência de vontade política para as incontornáveis reformas que o País reclama – como a tributária, a fiscal, a previdenciária, a trabalhista e a do Judiciário. Há, além disso, crises importadas, como a de nossa vizinha e parceira no Mercosul, a Argentina, ameaçadora e ameaçada pela instabilidade atual; a redução da atividade econômica pela potência hegemônica do Nor-

te, os Estados Unidos; a estagnação nipônica e a volatilidade do mercado financeiro internacional.

Temos que enfrentar os grandes desafios que nos esperam e eleições fazem parte desse cenário. Esta é uma realidade que não pode ser esquecida no mundopolítico: no próximo ano, haverá eleições para Presidente da República, Governador de Estado, Senadores e Deputados Federais e Estaduais. Haverá em 2002 uma desaceleração histórica e tradicional dos trabalhos legislativos. Em anos não eleitorais, independentemente do funcionamento, ou não, de Comissões Parlamentares de Inquérito, o Congresso Nacional tem aprovado a média de setenta a oitenta projetos de lei, projetos de leis complementares e emendas constitucionais. Esse número seguramente cai para trinta nos anos eleitorais.

Essa é uma realidade política. As instituições democráticas não sobrevivem sem eleições, que continuam a marcar grande parte da democracia. Portanto, Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, descontando o recesso de julho, parte de dezembro, janeiro e parte de fevereiro, teremos sete ou oito meses para limparmos pauta de votações da maior importância para o futuro do Brasil.

Depois, estarão todos os Partidos cuidando de suas convenções, para escolher os candidatos a Presidente da República, Governador, Senador ou Deputado, estarão decidindo suas alianças e, em seguida, terá início a campanha eleitoral.

Não podemos negar a grande crise por que passa o Senado Federal. Temos que sobrepujá-la. Temos que lançar mão dos instrumentos existentes e criarmos os necessários mecanismos para garantir a votação dos instrumentos legais para a manutenção da atividade produtiva e do crescimento econômico, que, pelo menos, preservem os empregos existentes e criem as condições indispensáveis para não cairmos em grave crise cambial pela queda das exportações.

Vivemos o somatório de uma crise institucional, da crise de energia e da incerteza internacional.

Apesar dos fatos externos, não se pode tirar a responsabilidade sem dúvida fruto de erro de planejamento do Poder Executivo. Apesar do sucesso no combate à inflação, que de vez mostrou que nós conhecemos, e outros méritos do atual Governo. Há que se reconhecer sua responsabilidade pelo quadro atual. Alertado há anos, não poderia o Governo confiar exclusivamente no regime de chuvas, talvez o mais grave erro da equipe econômica e de planejamento.

Temos menos de oito meses para aprovar leis que venham a reduzir o "custo brasil" e tornar o País mais competitivo.

A reforma Tributária.

O Governo não contribuiu como deveria. Os Governos estaduais não admitem perder arrecadação ou participação, a sociedade não resiste a mais aumento de tributos. Só foi mantida a Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF) e elevado o desconto do PIS/Cofins. Sem reforma tributária, trabalhista e juros compatíveis, não será possível competir em um regime de maior abertura comercial.

Reforma Previdenciária e Trabalhista. Na economia informal estão mais de 40 milhões de trabalhadores brasileiros completamente desprotegidos contra o desemprego, a incapacidade temporária ou permanente, sem direito à licença maternidade, aposentadoria e pensão por morte, o que afeta todos os seus familiares. A Previdência Social no Brasil é uma bomba prestes a explodir. Seus problemas estão intimamente ligados à também indispensável reforma do sistema trabalhista. O custo do emprego é elevadíssimo e contribui para a informalidade que ameaça a Previdência;

É preciso continuar a Reforma Política, quantas vezes discutida, quantas vezes iniciada e quantas vezes paralisada;

Emenda Constitucional que limita a edição de medidas provisórias por parte do Executivo.

A intervenção do Executivo no Legislativo e no Judiciário cria clima de incerteza jurídica que impede investimentos. Recentemente aprovado no Senado da República e aguardando aprovação final na Câmara dos Deputados.

Votação das Medidas Provisórias (como a que trata do parcelamento das dívidas dos municípios com o INSS em 240 meses e a que cria leiões para os serviços terceirizados do governo em substituição às contratações mediante licitação, não pode mais ser protelada, não pode mais ser postergada).

Correção da Tabela do Imposto de Renda. Há pelo menos 5 anos o Governo faz apropriação indevida de dinheiro do contribuinte. Neste mês, esta Casa aprovou o Projeto de Lei nº 217, do ano de 2000, de nossa autoria, que altera o desconto de dependentes, elevando-o de R\$1.080,00 para R\$1.632,00, corrigindo parte da grande distorção, mas ainda dependendo de aprovação na Câmara dos Deputados.

Revisão do papel das agências seguradoras (energia, transporte, petróleo, telecomunicações, águas, etc.). Indispensável para o novo modelo de Estado criado com a privatização. É positivo que o Estado deixasse o setor produtivo, mas ainda não assumiu adequadamente seu papel de regulador.

A regulamentação dos setores de energia e de saneamento são fundamentais para o setor de infra-estrutura, regulamentação essa que hoje se encontra na Câmara dos Deputados.

A Lei das S.A., já aprovada na Câmara, está no Senado da República, aguardando discussão e aprovação. É indispensável ajustar a legislação brasileira às necessidades de um mercado de capitais moderno, vital para o País, pois forte o crescimento econômico e protege as empresas nacionais que passaram a concorrer com multinacionais. Estas captam recursos no mercado internacional a um custo muito inferior. É preciso assegurar proteção efetiva aos acionistas minoritários.

O Congresso precisa avaliar e criar instrumentos de controle e abertura comercial, que, se elevou investimentos externos, massacrou setores inteiros da economia nacional e desnacionalizou outros. O empresariado nacional enfrentou as mais altas de juros e câmbio sobrevalorizado.

É papel do Senado criar critérios e limites para acordos internacionais assumidos pelo Executivo sem consulta prévia ao Legislativo. O exemplo é o fast track, agora Autorização para a Promoção Commercial dos EUA.

A imunidade parlamentar deve valer apenas para a ação política de Deputados e Senadores.

É preciso falar da questão agrária, sem contar com questões candentes com a segurança pública, o combate à criminalidade, a proteção ao meio ambiente, a revisão do federalismo e do modelo de privatização do setor de energia.

Sr. Presidente, Sr. e Sra. Senadores, o Congresso Nacional, em especial o Senado Federal, deve assumir a agenda política do País para que o Executivo possa assumir, de fato, a agenda econômica.

É preciso haver não só a independência entre os Poderes, mas, no caso, integração e cooperação, pois a agenda política e a agenda econômica são e devem continuar sendo interdependentes. Essa função do Senado é inegável e impostergável. O Executivo não pode ater-se à agenda social e econômica voltada para as próximas eleições.

Ao Senado cabe, prioritariamente, amainar as crises políticas e institucionais a bem da Nação. Em economias maduras, dificuldades políticas pouco afetam a economia. No caso do Brasil, reflete-se de imediato no mercado de capitais, no câmbio e na taxa de juros, no nível de produção e, portanto, no emprego e na renda da população, na situação fiscal do Estado.

Quem não diminuir os custos estará fora do mercado. Esse processo dar-se-á com ou sem a ALCA, com ou sem o Mercosul, pois é uma lei do mercado globalizado. Não dá mais para cortar custos no Brasil sem uma reforma tributária, trabalhista e que dada de juros, que, por sua vez, precisam de tranquilidade institucional e política.

Essa é a missão do Senado. Essa é a nossa missão.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Arlindo Porto, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, no último fim de semana, mais uma vez, visitei a próspera região da Ponta de Abunã no extremoeste de Rondônia, habitada por cerca de 20 mil habitantes e conhecida no País porque foi objeto de conflito entre os Estados de Rondônia e do Acre. Esse litígio foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal, consolidando o domínio do Estado de Rondônia sobre aquela rica região de homens fortes e de pioneiros que para lá foram, com o objetivo de produzirem castanha-do-pará, açaí, pupunha, pimenta-longa, espécie de onde se extrai óleo de excelente qualidade como fixador de perfumes e com altíssimo valor para exportação.

Essa região abrange cinco distritos importantes do Município de Porto Velho: Abunã, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia. Na verdade são distritos da Capital, sendo que o mais distante deles, Nova Califórnia, fica a aproximadamente 400 quilômetros de Porto Velho.

Seguramente, dois desses distritos são maiores do que muitos dos Municípios do Estado de Rondônia em área, população e produção. Entretanto, continuam como distritos, porque hoje a legislação impede a criação de novos Municípios, o que acaba colocando todos os distritos em condições de serem transforma-

dos em Municípios na vala comum. É isso que estabelece a Emenda Constitucional nº 15, que praticamente inviabilizou a criação de novos Municípios, porque depende de lei complementar que regula mente o artigo. Até hoje, adormecem pelos escâneres da Câmara dos Deputados e do Senado Federal diversos projetos de lei complementar que visam à regulamentação dessa emenda constitucional. Todavia, nenhum deles prospera porque não há interesse do Governo, o que lamenta profundamente. Se outrora houve um festival de criação de Municípios, hoje essa emenda constitucional dificulta a criação de outros novos, como na região da Ponta de Abunã, mais especificamente nos distritos de Extrema e de Nova Califórnia.

Fica aqui, portanto, o primeiro registro da importância que se deve dar à votação desses projetos de lei complementar. Devemos encontrar uma solução para regulamentar esse dispositivo constitucional, propiciando a possibilidade da criação de novos Municípios. Que se aplique o rigor do que está determinado na emenda constitucional, mas que tenhamos o compromisso de votar as leis complementares para poder aplicar esse novo princípio.

Sr. Presidente, nessa visita participei de uma reunião, juntamente com lideranças políticas e, sobretudo, lideranças dos agricultores, dos pecuaristas e dos madeireiros da região. Ali, pude sentir de perto a angústia e a aflição por que passam aqueles compatriotas, como em todo o Estado de Rondônia.

Três pontos da discussão são básicos. Primeiro, os efeitos nefastos da Medida Provisória nº 2.080, que já estabeleceu profundas modificações no Código Florestal Brasileiro, que é extremamente perniciosa para o Estado de Rondônia em alguns de seus artigos; a falta de financiamento dos bancos públicos para o setor produtivo rural, especificamente referente ao Basa neste momento, e também há reclamação muito intensa em relação à atuação do Ibama na região.

Vale aqui rememorar um pouco, Sras e Srs. Senadores, o que pretende a Medida Provisória nº 2.080. Como disse anteriormente, essa Medida Provisória introduz profundas modificações no Código Florestal Brasileiro, todas elas, na minha opinião, de muita importância e relevância. Mas há um artigo que aumenta a área de reserva legal na propriedade privada de 50% para 80%, nos Estados que compõem a chamada Amazônia Legal. Para o Estado de Rondônia, esse artigo é absolutamente pernicioso porque inviabiliza a sua produção rural.

A colonização em nosso Estado foi feita oficialmente pelo Incra. O nosso Estado tem a sua economia toda assentada na pequena propriedade. Das quase 90 mil propriedades rurais do Estado de Rondônia, cerca de 85 mil são constituídas de pequenas propriedades, sendo que nenhuma delas ultrapassa os 200 hectares.

Façamos um raciocínio com uma propriedade de 100 hectares. Com uma reserva legal de 80%, sobram apenas 20 hectares. Se descontarmos desses 20 hectares as áreas de preservação permanente, as matas ciliares, os espaços ocupados pelos igarapés, os lagos, os alagados, as estradas, a sede, o curral e mesmo o campinho de futebol, acaba sobrando, para o proprietário, quando muito 10% ou 12% da sua área.

Como pode uma família viver da exploração de apenas 10, 12 hectares de uma propriedade de 100 hectares, quando não existe crédito disponível e há uma dificuldade enorme para se conseguir crédito nos bancos oficiais: Basa e Banco do Brasil? Ou quando não existe extensão rural, porque as Emater, tanto a do Estado de Rondônia como a de todos os outros Estados – penso que não é diferente – não têm recursos, já que o Governo não se preocupa com a extensão rural.

É verdadeiramente impossível a subsistência dessas pessoas nas suas propriedades. Qual a consequência? De um lado, a desobediência civil, porque tais pessoas vão acabar descumprindo a lei por uma questão de sobrevivência. Eles precisam viver com as suas famílias. Ou os mais assustados, os mais temerosos possivelmente irão abandonar as suas propriedades; não irão pagar os seus financiamentos, entregando-as ao banco. Para onde irão? Para os entornos das grandes cidades. Irá aumentar a população na cidade, em detrimento da população no campo, quando, na minha opinião, deveríamos fortalecer a atitude contrária. A pobreza, prostituição e as drogas, certamente, aumentarão.

É preciso que o Governo se sensibilize com essa questão e veja que essa medida provisória, da forma como está colocada, é um erro, bem como é um erro do Ministério do Meio Ambiente insistir nessa formatação, é um erro do Governo. É necessário discutir esse assunto com a sociedade. Isso nós estamos fazendo há mais de cinco anos. Está na hora de, com coragem, votarmos essa medida provisória, para encontrarmos uma saída para esses pequenos agricultores.

A saída, Srs. Senadores, está, efetivamente, no zoneamento socioecológico-econômico. É dar ao Estado a possibilidade de ele decidir com a sua comunidade, com o seu povo, o que é melhor, quais as áreas que ele pode e não pode usar. Que se estabeleçam na lei critérios gerais que devam ser obedecidos por todos os Estados, mas que lhes deixe a possibilidade de decidir o seu destino por meio da sua Lei de Zoneamento.

Rondônia – repetirei o que tantas vezes disse no Senado Federal – saiu novamente na frente e deu o exemplo. Hoje, o zoneamento socioecológico – econômico em Rondônia é mais do que uma realidade. Em Rondônia, o verde é legal. Lá, após nove anos de ampla discussão com a comunidade, o zoneamento é complementar com embasamento técnico-científico, mas ainda encontra resistência dos ambientalistas, que estão descompromissados com o desenvolvimento e pensam apenas no meio ambiente, quando o mais justo e racional, é se preocupar, sim, com o meio ambiente. Eu também sou seu defensor. Pois não podemos nos descurar da Amazônia.

O que faremos, por exemplo, no Estado de Rondônia, com essas noventa mil famílias que vivem nessas noventa mil propriedades rurais? O que faremos com os cerca de cinco mil pequenos produtores, sómente da região da ponta do Abunã, que vivem hoje, uma situação desesperadora, porque não encontram nenhum horizonte à sua frente. De um lado, eles não têm crédito, porque o banco não lhes concede, já que exige a averbação dos 80%; de outro lado, o Ibama, com a espada de Dâmcocles na cabeça de cada um deles, exige aquilo que eles não podem cumprir.

Eles não podem abater e vender nem uma árvore sequer. Não se pode aproveitar nem aquelas árvores que sabidamente estão no fim de suas vidas e vão cair e morrer. Isso é uma irracionalidade.

Aproveito este momento para chamar todos os Srs. Senadores a essa reflexão. Precisamos ter coragem de, rapidamente, votar essa medida provisória, convertendo-a em lei, dentro desse prazo de que é preciso conservar a responsabilidade como meio ambiente, mas de que não podemos nos esquecer dos vinte milhões de brasileiros que vivem na Amazônia. Isso pode ser feito compatibilizando o desenvolvimento por meio do zoneamento socioecológico – econômico.

Vejam que os dois outros assuntos estão integrados com o primeiro. É bom que se registre que o Ibama age dessa forma, porque cumpre o que está

estabelecido na medida provisória. O Basa não concede o financiamento, porque também cumpre o que se está a exigir pela medida provisória. Precisamos mudar a medida provisória ou votá-la rapidamente para que todas essas questões sejam dirimidas.

Rondônia está se sentindo sozinha nessa questão. Nossa Estado se diferencia dos demais como o Acre, o Amazonas, Roraima, o Amapá. Passamos por circunstâncias diferentes.

Quero repetir que há 90 mil proprietários produzindo no Estado e que, persistindo o que consta da medida provisória, não conseguiremos o desenvolvimento tão sonhado por todos.

Por conta disso, semana que vem, lançarei um Manifesto de Rondônia, para o qual chamo a atenção de todos os Parlamentares do Senado e da Câmara dos Deputados. Encabeçaremos um abaixo-assinado – pretendo trazer a esta Casa 120 mil assinaturas de produtores rurais de todos os Municípios e Distritos do Estado para mostrar ao Congresso Nacional e ao Brasil, como também sensibilizá-los de que não estamos devastando, derrubando e queimando a floresta como se propaga por aí, mas estamos, sim, em busca do nosso desenvolvimento e da nossa sobrevivência. Espero que, com esse manifesto, consubstanciado nesse abaixo-assinado, possamos verdadeiramente convencer nossos Colegas Senadores e Deputados da urgência em votar esse projeto de conversão da medida provisória em lei, de forma a permitir o desenvolvimento sustentado, preservando o meio ambiente que, pela nossa Lei de Zoneamento, chega aos 70%.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, como todos já observaram neste Plenário, inclusive o Senador Moreira Mendes, sou um homem de paz, conciliador. Gostaria muito de que a humanidade vivesse em fraternidade universal, que todas as nações se constituíssem em Estados solidários que amparassem seus filhos. Gostaria que não houvesse excluídos e que, principalmente, não houvesse violência na nossa sociedade.

Faço essa introdução para abordar rapidamente um assunto que me aflige e que sei estar afligindo a população brasileira, principalmente a população rural e, por que não dizer, também a população urbana. Quero me referir aos projetos de lei que estão em tramitação no Senado com relação à proibição do uso e porte de armas. Os projetos são de diversas nature-

zas. Alguns são extremamente radicais ao proporem tirar a arma do homem, deixando-o à mercê dos bandidos. Outros projetos propõem um meio-termo, ao permitir tê-la apenas em casa.

Alguns dizem que os crimes ocorrem em razão, principalmente, do fato de a sociedade estar armada. Não é verdade! A sociedade pode estar armada em sua casa. O homem honesto, sério e produtivo socialmente pode ter porte de arma.

O crescimento do crime ocorre especialmente em virtude da desigualdade social, da falta de distribuição de renda, e da pobreza que grava entre as populações de nossas periferias. Naturalmente, nesses casos, a violência aparece.

A violência é fruto também da negligência do Estado, da falta do aparato policial e da falta da presença do Estado ordenando um trabalho de segurança pública decente e confiável. De um lado, existem fatores essencialmente sociais que geram a violência e que fazem parte de uma estrutura econômica perversa; de outro lado, há o Estado desaparelhado.

Para coibir a violência, desarma-se o povo, procedimento que não resolverá a questão econômica – isto é, a pobreza – tampouco a violência existente em nossa sociedade. Precisamos permitir que o povo tenha direito a se defender da violência que está nas ruas a qualquer instante – na esquina, na padaria, no carro, na periferia, no centro da cidade, na zona rural, em todos os lugares.

Hoje, o crime acontece muito mais fora das residências. Seqüestros e assaltos ocorrem, Sr. Presidente, na rua, perto de casa, vizinho à casa, vizinho à casa dos meus familiares; assaltos à mão armada acontecem nas calçadas. E ter para nossa defesa uma arma registrada, guardada dentro de casa, é um absurdo social! Mas o Estado não nos proporciona tranquilidade.

Tenho para mim que a Lei 9.437, que criou o sistema nacional de armas, é uma lei boa, muito boa – permite o porte, o registro de arma. Permite que o cidadão possua uma arma em casa e permite que o cidadão possa portar uma arma, desde que satisfaça certos requisitos: ser socialmente produtivo, ter condições psicológicas satisfatórias, possuir adestramento no uso da arma, comprovar a necessidade do uso da arma em função do trabalho ou em razão das circunstâncias que o cercam. Portanto, trata-se de uma importante legislação.

O interessante é que esta legislação, quando veio, endureceu substancialmente as regras do porte de arma. Mesmo assim, muitos dizem que o índice de

violência está relacionada diretamente ao uso das armas pelo povo. Não é verdade! Dados levantados no Brasil e no mundo comprovam que inexiste relação entre a venda e porte de armas e o aumento da violência. Exemplifico: em 1994, foram registradas 42.090 armas e autorizados 69.136 portes de arma no Estado de São Paulo. Nos anos seguintes, a Lei nº 9.437, que é de 1997, e a criação do Sistema Nacional do Controle de Armas tornaram bem mais difícil a aquisição de armas de fogo, o que causou uma diminuição progressiva nas vendas. Em 1998, ocorreram não 42 mil registros, mas apenas 6.714. E foram concedidos não 69 mil portes, mas apenas 2.115. Entretanto, não houve diminuição da violência. Em São Paulo, houve aumento da violência. No Brasil, houve aumento da violência. E caiu assustadoramente o número de registros e de ferimentos de porte de armas.

Portanto, não há correlação entre o aumento do porte de armas e o aumento da violência. O aumento da pobreza, da insegurança, a falta de estrutura do Estado para proporcionar segurança à população – pois em alguns casos há mais confiabilidade no bandido do que no homem honesto – isso sim, faz com que a violência grasse cada vez mais no País.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador Juvêncio da Fonseca?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Pois não, nobre Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador Juvêncio da Fonseca, por mais estranho que possa parecer, gostaria de me somar às argumentações de V. Ex^a. Apesar de Senador do PSB, tenho a mesma compreensão de V. Ex^a. Quando vejo um ato como o mostrado na primeira página do jornal **O Globo**, tratores destruindo cem mil armas como propaganda de governo, seja ele qual for, isso me parece um erro. Na verdade, as indústrias de armamento devem estar batendo palmas para essa destruição, pois abre-se a possibilidade de mais mercado para elas. Numa sociedade, como V. Ex^a diz, extremamente desigual como a nossa, numa sociedade que vive uma verdadeira guerra civil, numa sociedade onde já existe uma lei extremamente dura que regulamenta o porte de armas, não é necessária nenhuma outra lei. Eu considero o que está tramitando no Congresso Nacional verdadeira demagogia; é uma demagogia essa proibição de uso de arma: numa sociedade como a nossa, com tamanha desigualdade, é absolutamente inaceitável o cidadão de bem não ter o direito de se proteger. Até na guerra política, Senador Juvêncio da

Fonseca! No Estado do Pará, ao longo de 20 anos como Parlamentar, já vi mais de 60 companheiros meus serem barbaramente assassinados na briga por terra, na questão do latifúndio, por crimes de encomenda. Imagine se essas pessoas tivessem tido o direito de se defender, se soubesse o pistoleiro de aluguel a possibilidade de resposta às suas atitudes! Eu estranho esse tipo de propaganda. E creio que a lei que temos é mais do que rigorosa. Como disse V. Ex^a, e eu concordo mais uma vez: falta o Estado presente para tomar as armas ilegais, porque são essas que, na verdade, cometem os crimes; são essas que estão nas mãos de pessoas que não deveriam portá-las.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Ademir Andrade, esta Presidência pede desculpas a V. Ex^a pela interrupção de seu discurso para prorrogar a sessão, a fim de que não só V. Ex^a como também o Senador Juvêncio da Fonseca concluam o pronunciamento.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Eu me somo à manifestação de V. Ex^a para dizer que a lei que existe sobre porte de armas já é mais do que suficiente para regulamentar a situação. Sou contra qualquer tipo de lei que tramite nesta Casa para proibir o porte de armas. Não somos um país da Europa, mas um país de desigualdades terríveis, que devem ser combatidas. Particularmente, entendo que as leis que estão sendo votadas aqui são uma forma de se dar satisfação ao clã mor da opinião pública, que às vezes nem comprehende a razão das coisas. Como acho absurda a propaganda que o Governo está fazendo: apreenderam 100 toneladas de drogas e as estão transportando em comboios, helicópteros, uma parceria naval de carros, de agentes. E para quê? Para mostrar que estão prendendo alguma coisa? Isso não era necessário, pois bastava que as drogas fossem desfeitas lá onde foram apreendidas. Por que gastar tanto dinheiro para trazer essas 100 toneladas de drogas e queimá-las na Cosipa? Essa é uma propaganda que não faz sentido algum. Que queima essa droga onde ela foi encontrada sem gastar tanto dinheiro e designasse esses agentes, que estão perdendo três, quatro dias de viagem acompanhando carretas com fretes caríssimos, para ficar no encalço das pessoas que fazem o tráfico de drogas, não para fazer essa propaganda que só objetiva mostrar o trabalho do Governo, o que considero extremamente errado. Era essa a contribuição que eu gostaria de dar a V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– Agradeço o aparte de V. Ex^a, que vem corroborar com nossa tese lúcida, inclusive, no sentido social da proposta que estamos fazendo de não mexer na Lei nº 9.437. Ela já é suficiente para ordenar a questão da posse e do porte de arma no País.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– Concedo o aparte ao Senador Moreira Mendes.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Senador Juvêncio da Fonseca, meu aparte é para registrar basicamente o que o Senador Ademir Andrade já mencionou com muita propriedade. Com essa proposta quer se tapar o sol com a peneira. Na verdade, a lei não vai resolver absolutamente o problema da violência no País. Longe disso, creio até que vai aumentar, pois vai desarmar o cidadão de bem, aquele que precisa, às vezes, ter uma arma em casa para se defender. Portanto, é pura demagogia. É uma lei hipócrita, para não ser cumprida. É mais uma como a que me referi há pouco, discutindo a questão da Medida Provisória nº 2.080. Portanto, quero dizer que sou solidário com seu pronunciamento. Certamente, vamos abrir uma ampla discussão quando esse projeto de lei vier ao plenário para ser discutido. Vamos estar aqui defendendo sua tese e a do Senador Ademir Andrade. Na verdade, a lei que temos hoje é mais do que suficiente. Quero fazer uma outra consideração: bandido não precisa de lei; bandido não vai cumprir lei nenhuma; ele vai ter a arma quando quiser e como quiser; ele tem até armas da mais alta sofisticação, da mais alta qualidade; roubam até armas do Exército. Então, vamos deixar de lado essa ideologia e essa hipocrisia e vamos dar um basta na questão, arquivando, verdadeiramente, essa proposta aí em curso.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– Senador Moreira Mendes, obrigado pelo aparte, que enriqueceu a nossa argumentação.

Na Inglaterra, a Scotland Yard está plenamente aparelhada. Não precisa de arma na mão do povo para haver confiança na segurança. Em Londres, se há um grito de socorro, a Scotland Yard está presente. Pergunto: no Brasil, um grito de socorro na favela, na caatinga, na Amazônia, no cerrado ou no Pantanal, onde está a nos sair a Scotland Yard? Não tem estrutura para dar, imediatamente a pedido desse socorro, segurança ao cidadão brasileiro e à sua família. É preciso que o homem também tenha condições de se armar, porque, armado, ele pode exercer o instituto da legítima defesa. O que é isso? Entende-se legítima

defesa quem, usando moderadamente os meios necessários, repele uma injusta agressão a um direito seu, que é a vida. Ora, como se repele uma injusta agressão? Com a arma que se tem. Se não há arma, como se repele a agressão? Então, para que esse artigo do Código Penal, se não há possibilidade e o Estado, que devia oferecer a defesa da sua integridade física e do seu patrimônio, não a oferece e ainda lhe toma a arma para garantir esse seu direito?

No mês de março do ano passado, proferi um discurso a respeito desse assunto e lembro-me de que fui aparteador por vários companheiros Senadores. Gostaria de ler apenas alguns parágrafos daquele pronunciamento. A segunda emenda pronunciamento:

A 2^a Emenda à Constituição dos Estados Unidos, em vigor há mais de 200 anos, [e na qual não se mexe] diz que o direito do povo de ter e portar armas não pode ser infringido, não pode ser negado.

Só depois que, na Inglaterra, a proteção do indivíduo pelo Estado se tornou eficientíssima foi proibido o uso de armas pelo cidadão comum.

Porém, o Tenente-Coronel PM de São Paulo Jairo Paes de Lira diz que tomou conhecimento, no Congresso Policial de que participou, em Haia, em 1998, de que na Inglaterra, após o desarmamento, 'houve brutal inflexão, para cima da curva de crimes violentos' (revista **Catolicismo**, agosto de 1999, página 35).

Ensina o jurista italiano Battaglini, citado por Nelson Hungria: quem se predispõe a delinqüir deve ter em conta dois perigos: o da defesa privada e o da reação penal do Estado.

No Brasil, em que o Estado não reage eficazmente ao crime, deseja-se agora que o indivíduo também não reaja. [Inanição do Estado, inanição do indivíduo, e o crime pode ser cometido abertamente.]

A polícia tem publicado recomendações para que o assaltado não lute, porque não está, normalmente, habilitado a defender-se. Ao invés de aconselhar a submissão passiva, deveria ensinar aos homens de bem o uso das armas.

(...)

Para um fraco, agredido por um forte, o uso da arma é meio necessário.

Um Governo que jamais conseguiu impedir o contrabando de ofensivas numa das fronteiras mais extensas e desertas do mundo pretende proibir a venda fiscalizada e registrada de armas de defesa.

O desarmamento dos honestos, em um país em que os assaltantes estão soltos e armados, tende a criar um povo de medrosos e acuados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que não tenho muito tempo, já extraímos o tempo normal do Expediente, mas agradeço a benevolência de V. Ex^a e os apartes recebidos.

Fica aqui nossa mensagem, nossa certeza de que o Senado Federal não aprovará esse projeto de lei, fazendo com que a Lei nº 9.437 permaneça em vigência, porque ela dá muito mais garantia ao cidadão do que qualquer outra lei que possa ser colocada à disposição do povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra, pelo tempo restante, ao último orador inscrito, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente, serei breve.

Quero apenas registrar um importante editorial da **Folha de S.Paulo** de hoje, intitulado: "Mais um Proer".

Sr. Presidente, no final dessa semana que passou, eu disse que era pensamento nosso do PFL, mesmo que buscando outras alternativas, mesmo respeitando o direito dos demais Partidos de fazerem sua opção, nos manter, até o final do Governo Fernando Henrique Cardoso, dentro da base de sustentação, por que ela é, antes de tudo, um compromisso da Nação com a estabilidade. Mas isso não vai, Sr. Presidente, em nenhuma hipótese, nos retirar o direito e a nossa obrigação de manifestar nossa preocupação, entre outras coisas, Sr. Presidente, com este editorial que traz a **Folha de S.Paulo**.

Este "proer", agora, Sr. Presidente, se destina ao saneamento da Caixa Econômica, do Banco da Amazônia, do Banco do Nordeste, entre outros, bancos federais. O que quero registrar é que sabemos que esse dinheiro não é novo, que não será aplicado na agricultura, nos investimentos, na infra-estrutura ou nas estradas.

O editorial destaca que se trata da assunção, pelo contribuinte, de mais um esqueleto, de mais um rombo, parte de estruturas falidas, que vêm consumir mais esses recursos.

Sr. Presidente, eu gostaria, rapidamente, de lembrar que falta pouco mais de um bilhão de reais para concluirmos a ferrovia Norte-Sul, e não os 12 bilhões do Proer. Falta menos do que isso, por exemplo, para concluir a usina hidrelétrica de Pedra do Cavalo, na Bahia. A usina está concluída há 11 anos, faltando apenas as turbinas. É impressionante: a Região Norte está sendo penalizada e será incluída no rationamento porque precisa de excedente de energia para o Nordeste, enquanto temos, à 100 km de Salvador, uma usina hidrelétrica chamada Pedra do Cavalo, que está pronta há 11 anos, faltando apenas as turbinas. Sabemos que a Aneel abriu agora o processo de licitação, mas a previsão é de que ele só será concluído em 2004.

Como isso é difícil de entender, Sr. Presidente!

Para a conclusão da usina de Angra III faltam 1,7 bilhão, mas vamos gastar 12 bilhões nesse novo "proer". Mas esta usina, parada como está, consome 200 milhões por ano, sem gerar nada. Cada tonelada custa de US\$260 milhões para sua conclusão.

Sr. Presidente, fico a imaginar e quero fazer um alerta ao Governo. Em primeiro lugar, saiba o Governo que vamos permanecer na Base aliada. Saibam o Ministro Pedro Malan, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, os demais Ministros que nós, como Partido, vamos, sim, discutir as alternativas para o próximo mandato e para o projeto do próximo Presidente da República. Nós não vamos pular do barco, não vamos agir de forma oportunista, mas vamos, sim, e queremos discutir melhor o que será feito neste final de Governo.

Deixo, ao finalizar, um alerta ao Presidente da República: um plano nacional, decretado através de calamidade pública, para a recuperação de todas as nossas estradas certamente não iria custar esses 12 bilhões.

Sei, Sr. Presidente, que será importante sanear a Caixa, a Sudam, o Banco do Nordeste, mas sinto, e lamento, que esse dinheiro dificilmente chegará lá na ponta e que vamos amargar mais um investimento desses, de 12 bilhões, no sistema financeiro, enquanto este Brasil clama por uma oportunidade de se desenvolver.

Não é difícil, Sr. Presidente, e vamos incomodar, sim, permanecendo na Base de Governo, mas

cobrando maior sensibilidade para com o imenso potencial deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Carlos Bezzerra e Iris Rezende enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o recente transcurso do Dia Nacional de Defesadas Florestas Brasileiras, em 23 de maio, oferece-nos oportunidade de reflexão e debate em torno desse tema tão relevante para nosso País, qual seja, a necessidade de preservação de nosso patrimônio natural, em especial das áreas com cobertura florestal que remanescem em nosso território após cinco séculos em que imperou, quase sempre, a devastação irresponsável e inconsequente.

A relevância dessa questão para o Brasil deriva não apenas da pujança de nosso patrimônio – haja vista nosso território concentrar um terço de todas as florestas tropicais do mundo e a flora arbórea mais diversificada do planeta –, mas também da constatação de que esse esplendoroso patrimônio não se encontra, nem de longe, suficientemente protegido.

Observe-se que menos de 2% do território nacional é constituído por áreas que ostentam o status de unidades de conservação integrais – ou seja, aquelas onde não é permitido o uso dos recursos naturais –, porcentagem bastante inferior à média mundial, que se situa em 6%. De resto, conforme mostra um estudo realizado pelo Fundo Mundial para a Natureza – WWF – em parceria com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama –, apresentado na 52ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC –, em julho do ano passado, as unidades de conservação, além de poucas, estão mal distribuídas pelo País.

O estudo, do qual resultou um novo mapa da biodiversidade do País, mostra uma radiografia completa dos sete grandes biomas brasileiros: Amazônia, Caatinga, Campos Sulinos, Cerrado, Sistema Costeiro, Mata Atlântica e Pantanal, trazendo, ainda, algumas surpresas. Verificou-se, por exemplo, que a Mata Atlântica, apesar de ter número expressivo de unidades de conservação, possui apenas 0,69% de sua área protegida. Outra conclusão do trabalho é que, a par de estar muito aquém da média mundial

em termos de área protegida, o Brasil encontra-se, também, em situação bastante pior do que outros países da América do Sul. Bem à nossa frente estão a Bolívia, com 3,9% de seu território preservado na condição de área de conservação integral, a Colômbia, com 7,9%, e a Venezuela, com 22%.

A Mata Atlântica, bioma brasileiro que possui o maior número de unidades de conservação – são 36 delas –, apresenta, nada obstante, apenas 0,69% de sua área total sob proteção, em razão da pequena área das unidades. Se levarmos em conta o selvagem processo de devastação sofrido pela formação florestal da costa leste do Brasil, que a reduziu a cerca de 7% do que era em 1500, fica mais do que evidente a urgência de se preservar o pouco que ainda resta. Já o cerrado, embora seja o segundo maior bioma do Brasil e conte haver a mais rica biodiversidade do mundo, tem apenas 0,8% de sua área sob proteção integral.

Com ainda menos área protegida, aparece o Pantanal. A maior planície alagável do planeta, mundialmente famosa pela riqueza de sua fauna, abriga não mais que duas unidades de conservação, representando apenas 0,55% de sua área total. O percentual cai ainda mais no ecossistema denominado Campos Sulinos, cujas duas únicas áreas protegidas, a Estação Ecológica do Taim e o Parque Nacional da Lagoa do Peixe, representam apenas 0,3% de sua área. A Caatinga, com exceção da área do Parque Nacional da Serra das Confusões, não tem recebido proteção alguma. Apenas 0,8% de sua área está sob o status de unidades de conservação integrais.

O bioma brasileiro com maior percentual de área protegida é o Sistema Costeiro. Com apenas três ecorregiões, esse bioma tem 6,4% de sua área protegida. Em segundo lugar, aparece o maior bioma brasileiro, a Amazônia. Com seus quase cinco milhões de quilômetros quadrados, que representam quase 60% do território nacional, a Amazônia tem 3,6% de sua área sob conservação federal, o que, evidentemente, é muito pouco.

Das áreas atualmente protegidas no País, cerca de 90%, englobando 150 unidades de conservação, estão sob responsabilidade do Ibama. O restante fica sob os cuidados dos Estados e Municípios. Felizmente, o Governo Federal reconhece a necessidade de ampliar a parcela do território nacional protegida por unidades de conservação integrais. Com a proposta de investir em torno de 240 milhões de dólares, com financiamentos do Banco Mundial, pretende-se aumentar para 10% as áreas de proteção integral.

cobrando maior sensibilidade para com o imenso potencial deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Carlos Bezzerra e Iris Rezende enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o recente transcurso do Dia Nacional de Defesadas Florestas Brasileiras, em 23 de maio, oferece-nos oportunidade de reflexão e debate em torno desse tema tão relevante para nosso País, qual seja, a necessidade de preservação de nosso patrimônio natural, em especial das áreas com cobertura florestal que remanescem em nosso território após cinco séculos em que imperou, quase sempre, a devastação irresponsável e inconsequente.

A relevância dessa questão para o Brasil deriva não apenas da pujança de nosso patrimônio – haja vista nosso território concentrar um terço de todas as florestas tropicais do mundo e a flora arbórea mais diversificada do planeta –, mas também da constatação de que esse esplendoroso patrimônio não se encontra, nem de longe, suficientemente protegido.

Observe-se que menos de 2% do território nacional é constituído por áreas que ostentam o status de unidades de conservação integrais – ou seja, aquelas onde não é permitido o uso dos recursos naturais –, porcentagem bastante inferior à média mundial, que se situa em 6%. De resto, conforme mostra um estudo realizado pelo Fundo Mundial para a Natureza – WWF – em parceria com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama –, apresentado na 52ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC –, em julho do ano passado, as unidades de conservação, além de poucas, estão mal distribuídas pelo País.

O estudo, do qual resultou um novo mapa da biodiversidade do País, mostra uma radiografia completa dos sete grandes biomas brasileiros: Amazônia, Caatinga, Campos Sulinos, Cerrado, Sistema Costeiro, Mata Atlântica e Pantanal, trazendo, ainda, algumas surpresas. Verificou-se, por exemplo, que a Mata Atlântica, apesar de ter número expressivo de unidades de conservação, possui apenas 0,69% de sua área protegida. Outra conclusão do trabalho é que, a par de estar muito aquém da média mundial

em termos de área protegida, o Brasil encontra-se, também, em situação bastante pior do que outros países da América do Sul. Bem à nossa frente estão a Bolívia, com 3,9% de seu território preservado na condição de área de conservação integral, a Colômbia, com 7,9%, e a Venezuela, com 22%.

A Mata Atlântica, bioma brasileiro que possui o maior número de unidades de conservação – são 36 delas –, apresenta, nada obstante, apenas 0,69% de sua área total sob proteção, em razão da pequena área das unidades. Se levarmos em conta o selvagem processo de devastação sofrido pela formação florestal da costa leste do Brasil, que a reduziu a cerca de 7% do que era em 1500, fica mais do que evidente a urgência de se preservar o pouco que ainda resta. Já o cerrado, embora seja o segundo maior bioma do Brasil e conte haver a mais rica biodiversidade do mundo, tem apenas 0,8% de sua área sob proteção integral.

Com ainda menos área protegida, aparece o Pantanal. A maior planície alagável do planeta, mundialmente famosa pela riqueza de sua fauna, abriga não mais que duas unidades de conservação, representando apenas 0,55% de sua área total. O percentual cai ainda mais no ecossistema denominado Campos Sulinos, cujas duas únicas áreas protegidas, a Estação Ecológica do Taim e o Parque Nacional da Lagoa do Peixe, representam apenas 0,3% de sua área. A Caatinga, com exceção da área do Parque Nacional da Serra das Confusões, não tem recebido proteção alguma. Apenas 0,8% de sua área está sob o status de unidades de conservação integrais.

O bioma brasileiro com maior percentual de área protegida é o Sistema Costeiro. Com apenas três ecorregiões, esse bioma tem 6,4% de sua área protegida. Em segundo lugar, aparece o maior bioma brasileiro, a Amazônia. Com seus quase cinco milhões de quilômetros quadrados, que representam quase 60% do território nacional, a Amazônia tem 3,6% de sua área sob conservação federal, o que, evidentemente, é muito pouco.

Das áreas atualmente protegidas no País, cerca de 90%, englobando 150 unidades de conservação, estão sob responsabilidade do Ibama. O restante fica sob os cuidados dos Estados e Municípios. Felizmente, o Governo Federal reconhece a necessidade de ampliar a parcela do território nacional protegida por unidades de conservação integrais. Com a proposta de investir em torno de 240 milhões de dólares, com financiamentos do Banco Mundial, pretende-se aumentar para 10% as áreas de proteção integral.

Outra iniciativa governamental que merece ser destacada é o lançamento do Programa Nacional de Florestas, apresentado pelo Ministério do Meio Ambiente em outubro do ano passado. O Programa tem como meta, até 2010, ampliar e consolidar as florestas brasileiras, manejando 20 milhões de hectares das florestas nativas e reflorestando cerca de 600 mil hectares por ano. Para a concepção do programa, que tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável, ampliando os mercados interno e externo, o Ministério do Meio Ambiente ouviu mais de 150 instituições e cerca de 1 mil e 200 pessoas ligadas ao tema, incluindo populações tradicionais, madeireiros, indústrias e proprietários rurais.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a terrível devastação sofrida por nossa luxuriante e belíssima Mata Atlântica deve servir de alerta quanto a tudo o que não podemos permitir que aconteça com a cobertura florestal restante no País, em particular com nosso tesouro mais precioso, a Floresta Amazônica.

Não nos podemos deixar iludir que a incomensurável vastidão da Amazônia autorize a exploração desenfreada de áreas suas. Embora a Amazônia seja de fato vastíssima, sua natureza é frágil demais para que permaneçamos inertes em face das agressões que contra ela vêm sendo perpetradas ao longo dos últimos trinta anos.

Na década de 70, os governos militares financiavam empreendimentos que começavam com a derrubada da mata, ação que, por incrível que pareça, era considerada como benfeitoria. Pelo menos 300 grandes fazendas ocuparam áreas antes dominadas pela floresta. Em subsídios para desmatamento foram gastos inacreditáveis 7 bilhões e meio de dólares na época, de acordo com um estudo realizado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – Ipea.

Enquanto iniciativa para colonizar a região, o investimento foi um fracasso, pois só 20% dos colonos transportados permaneceram lá. Já sob o ponto de vista ecológico, a pecuária é uma alternativa de exploração econômica desastrosa para a Amazônia, pois, a cada ano, o pasto avança sobre o que sobra da mata.

É que, como tem sido repetidamente alertado pelos ecologistas, a Floresta Amazônica é exuberante mas seus solos são pobres e frágeis, e os pecuaristas, em vez de gastar dinheiro em calcário e outros corretivos para o solo, pobre em nutrientes, preferem queimar uma nova porção de floresta. O fogo fertiliza a terra com a cinza, mas consome a sua já pouca riqueza natural. Pesquisas realizadas no Estado do

Pará mostram que, em doze anos, o solo fica tão deserto que nem a grama nasce mais. É a desertificação daquele paraísoterreal.

O método de queimada utilizado na Amazônia é o arrastamento de uma câmara de pneu de carro presa a um pedaço de madeira no meio do mato ou do pasto. Ateia-se fogo à câmara e cada pinga da borracha derretida provoca um pequeno foco de incêndio. Não há qualquer controle do alastramento do fogo. Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – Inpe – entre julho e novembro ocorrem mais de mil focos de incêndio por dia na Amazônia, dois terços deles em Mato Grosso, no Pará e em Rondônia.

Com efeito, os dados sobre desmatamento na Amazônia são assustadores. Somente no ano de 1994, 15 mil quilômetros quadrados de floresta desapareceram, o equivalente a mais da metade do território de Alagoas! E, o que é pior: o desmatamento afeta uma área muito maior do que se poderia supor, segundo uma pesquisa realizada pela instituição americana Smithsonian, desde 1979, na região de Manaus. O estudo mostra que na mata sobrevivente de uma região onde houve derrubada de árvores se observa uma concentração de espécies animais que dificulta bastante a vida do conjunto de seus habitantes.

Em nenhum lugar do mundo tantas árvores são derrubadas quanto na Amazônia. Um levantamento do Fundo Mundial para a Natureza, com base em dados da ONU, mostra que a média de desmatamento na Amazônia brasileira é a maior do mundo. Tão elevada que chega a ser 30% mais intensa que na Indonésia, a nação que ocupa a segunda colocação no ranking da devastação ambiental. De acordo com o estudo, uma em cada dez árvores serradas no planeta está na Amazônia. Também aqui se queiram mais árvores que no resto do mundo. Análises do satélite norte-americano NOAA-12 indicam que as nuvens de fumaça sobre a Amazônia são maiores e mais espessas que aquelas que provocaram pânico no sudeste Asiático alguns anos atrás.

Cada árvore que cai na densa floresta leva consigo outras cinco ou seis, presas a ela por cipós. Também morre toda a vegetação no lugar onde a árvore cai. Depois, seus galhos são cortados e ela é abandonada em forma de tora no meio do mato. Dias, às vezes semanas depois, outro grupo tenta achar a árvore derrubada. De acordo com extenso trabalho da organização não-governamental denominada Imazon, para cada árvore que chega a uma serraria no Pará, outras 27 caíram inutilmente. A maioria é esquecida na floresta, enquanto outras são abandonadas por

estarem ocas. Nas madeireiras, o criminoso desperdício tem continuidade. Por usar técnicas rudimentares, as serrarias da Amazônia desperdiçam um terço de toda a madeira que recebem. Esses restos são transformados em carvão, vendido a 50 centavos o quilo. Nenhuma empresa no mundo pode sobreviver com índice de desperdício tão elevado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no período mais recente, uma nova e grande ameaça veio acrescer-se aos diversos grupos já envolvidos no desmatamento da Amazônia. Refiro-me aos madeireiros da Malásia.

As preocupações dos ecologistas em relação a esses empresários não são desmotivadas. Nos anos 60, a Indonésia e a Malásia se transformaram no centro mundial de extração de madeira. Agora, a mata primária do Sudeste Asiático está próxima da extinção e as grandes madeireiras de lá estão investindo centenas de milhões de dólares na América Latina. As três madeireiras malaias instaladas na Amazônia já são donas de um território equivalente a meia Bélgica. Somando-se sua área à das outras vinte madeireiras estrangeiras, tem-se uma Bélgica inteira nas mãos de malaios, chineses, norte-americanos, dinamarqueses, japoneses e empresários de outras nacionalidades.

Quais os instrumentos de que dispomos para garantir que essas madeireiras respeitem os projetos de manejo da floresta, de forma que sua atividade não represente uma devastação irreversível, idêntica àquela que promoveram em seus países de origem?

Para cuidar dos cinco milhões de quilômetros quadrados da Amazônia Legal, o Ibama tem 275 fiscais, o que significa um funcionário para cada 18 mil e 500 quilômetros quadrados. Em face dessa gritante deficiência da presença estatal para proteger nosso patrimônio, a ilegalidade impera na indústria madeireira. Um relatório feito pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República estima que 80% da madeira extraída é da região em ilegal.

Ainda no que se refere a novas ameaças que pairam sobre as florestas brasileiras, não podemos deixar de mencionar a proposta de alteração do Código Florestal em tramitação na egrégia Câmara dos Deputados, que pretende reduzir as dimensões da reserva legal. Segundo a proposta, a parcela da propriedade que os donos de terras são obrigados a manter intacta seria reduzida, no caso da Amazônia, de 80% para 50%; e, no caso do cerrado, de 50% para 20%.

Além disso, os proprietários rurais poderiam, de um lado, incluir no cálculo as áreas de proteção per-

manente que suas terras abrigam, o que resultaria em diminuição ainda maior da reserva legal; e, de outro, poderiam realizar projetos agrícolas especiais nas áreas preservadas. Outro dispositivo inaceitável do projeto concede uma anistia ampla das multas recentemente aplicadas pelo Ibama por corte ilegal, queimadas irregulares e demais agressões às florestas brasileiras. A impunidade que viceja em tantos setores da vida nacional, e que tanto revolta a opinião pública, ficaria consagrada também no caso dos crimes ambientais.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, dos cerca de quatro milhões de quilômetros quadrados da Floresta Amazônica na época do Descobrimento, em 1500, já haviam sido desmatados, no início do ano 2000, aproximadamente 550 mil quilômetros quadrados, correspondentes a 13,75% da área original. Como se sabe, a quase totalidade dessa devastação foi realizada num período muito recente, o que evidencia a celeridade com que o processo pode ocorrer e o risco que pesa sobre as florestas brasileiras.

É evidente que nenhuma região deve ser privada da exploração dos próprios recursos naturais. Mas essa exploração deve ser feita de uma forma que não comprometa o equilíbrio ecológico. Vale lembrar que a noção-chave desse modelo é o desenvolvimento sustentável, conceito lançado, em 1983, pela Comissão das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, no relatório intitulado *Nossa Futura Comum*.

Sob a presidência de Gro Harlem Brundtland, na época Primeira-Ministra da Noruega, a Comissão apresentou no documento a famosa definição: desenvolvimento sustentável aquele capaz de atender às necessidades da geração atual sem comprometer o potencial de suprir as necessidades das gerações futuras. O desenvolvimento sustentável exige planejamento de longo prazo e a conscientização por parte da sociedade de que os recursos naturais não são inesgotáveis e de que as decisões que podem afetar a coletividade devem ser tomadas de forma ampla e participativa.

As oportunidades para o desenvolvimento sustentável da Amazônia são múltiplas e excelentes. O turismo ecológico tem, evidentemente, um potencial espetacular nessa região silvestre que é a maior e uma das mais belas do mundo. As reservas minerais da região são enormes e podem ser exploradas sem que se arrase a terra, com o uso de tecnologias modernas de mineração, em substituição ao garimpode organizado e poluidor que hoje predomina.

A caça e a pesca esportivas, regulamentadas e bem fiscalizadas, poderiam render uma fortuna. Apesar nos Estados Unidos, a pesca esportiva movimenta 24 bilhões de dólares por ano, com 60 milhões de pescadores licenciados. Para efeito de comparação, registre-se que o comércio de madeiras nobres em todo o mundo rende apenas 10 bilhões de dólares por ano. É evidente, portanto, que é perfeitamente possível substituir o corte de madeira por essa atividade não predatória. As toras de mogno e maçaranduba arrancadas da floresta não farão falta à nossa economia. Até porque a pesca esportiva tem muitos adeptos também no Brasil. Segundo a Embratur, há cerca de 6 milhões de pessoas que pescam por esporte e o contingente se amplia à razão de 30% ao ano.

A caça também pode produzir dinheiro sem estragar a floresta nem a despovoar. Na verdade, caça e pesca esportiva são usadas atualmente para preservar os peixes e animais, porque são feitas dentro de normas estritas. Não se pode pescar filhotes ou peixes em época de reprodução, e a caça esportiva é manejada para que o rebanho não seja ameaçado. Além disso, os governos que fiscalizam essas atividades eficientemente cobram pelo animal abatido. Quem deseja caçar um elefante no Quênia ou na Tanzânia terá de pagar até 100 mil dólares, dinheiro que reverte para a preservação da floresta, dos animais e das tribos que vivem da mata. Nos campos de caça da Argentina, um cervo sai por 2 mil dólares.

Embora seja absolutamente respeitável a discordância que os indivíduos mais sensíveis expressam em relação à caça esportiva, em face da cruelidade insita a esse esporte, a realidade é que ele contribui para a preservação das espécies. Os perus selvagens norte-americanos foram salvos da extinção graças a esse método. No Quênia, onde se pode caçar elefantes legalmente, a população desse mamífero cresceu a partir de considerados excessivos, capazes de provocar desequilíbrio ao meio ambiente.

Já no Brasil, nem se coíbe a caça e a pesca ilegais com eficiência, nem se tira qualquer vantagem econômica ou ecológica da regulamentação que se poderia promover dessas atividades. Nossa fauna é diuturnamente sangrada por pistolas que matam o animal por sua pele ou o exportam vivo para outros países.

As perdas econômicas para o País têm proporção astronômica. Uma jaguatirica que se pode comprar por 100 dólares na Amazônia é vendida clandestinamente nos Estados Unidos e na Europa por 5 mil dólares. Um papagaio rende ao contrabandista até 2

mil dólares. Estima-se que o tráfico de animais silvestres no País movimente 1 bilhão e meio de dólares por ano, segundo cálculos da ONG denominada Traffic, especializada no assunto. Como lembra Ricardo Freire, Presidente da Associação Brasileira de Conservação, a ONG dos caçadores, "se a caça e a pesca fossem regulamentadas e bem fiscalizadas, o País lucraria e os animais estariam protegidos, assim como a floresta".

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, atualmente, o que mais se observa na Amazônia são atividades econômicas inconvenientes, que destróem a riqueza da selva sem nada repor no lugar. Uma dessas atividades é o garimpo desorganizado, que produz pouco dinheiro, dilapida a mata e polui os rios com mercúrio, para amalgamar pequenas pepitas de ouro. No entanto, a exploração do subsolo amazônico de forma racional seria extremamente vantajosa para o País, pois ele é riquíssimo.

No Pará, existem jazidas conhecidas de 150 toneladas de ouro, 18 bilhões de toneladas de ferro e cobre. Há reservas de cassiterita, nióbio, petróleo e gás. Com o uso de tecnologias modernas de mineração, é possível extrair toda essa riqueza provocando danos mínimos à mata, como comprovam as atividades de empresas como a Vale do Rio Doce e a Petrobrás, que já usam esses métodos. A modificação legislativa permitindo que empresas estrangeiras exerçam atividades de mineração – iniciativa do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso – abre caminho para a concessão das sasajidas, o que constitui uma excelente perspectiva para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Uma outra atividade que se apresenta como uma vocação óbvia da região é a pesca comercial. No entanto, a pesca vem sendo prejudicada pelo desmatamento das várzeas, e têm sido débeis as provisões tomadas para evitar essa devastação. O turismo ecológico, opção mais evidente para a exploração econômica auto-sustentável da Floresta Amazônica, constitui ainda uma atividade marginal, menos importante do que a extração predatória da madeira.

Para o seu território de 5 milhões de quilômetros quadrados, a Amazônia é servida por menos de duas dezenas de hotéis dedicados ao ecoturismo, a grande maioria montada nos últimos anos. É pouquíssimo. Na opinião de Roberto Mourão, Presidente da Associação Brasileira de Ecoturismo, há mercado para a instalação de outros trinta hotéis, desde que seja feita uma boa divulgação dos atrativos que a floresta oferece.

De fato, o potencial inexplorado do turismo ecológico no Brasil, em geral, e na Amazônia, em particular, é imenso. Vale lembrar que o turismo é, atualmente, uma das atividades econômicas de maior expressão em nível mundial, e que o ecoturismo é a modalidade de viagem que vem experimentando maior crescimento, já movimentando cifra próxima a 300 bilhões de dólares por ano. Os turistas dos países industrializados investem com grande satisfação em caminhadas na cordilheira do Himalaia, passeios em lombo de camelo nos desertos do norte da África ou visitas a crateras de vulcões em ilhas do Sudeste Asiático.

Essa expansão do turismo orientado para o desfrute das belezas naturais abre uma oportunidade única para o Brasil. Os ecoturistas têm grande interesse em visitar selvas tropicais. A Amazônia é a maior delas e não se pode admitir que o turismo na região continue a ser pífio. É incompreensível que, dos cerca de 2 bilhões e meio de dólares gastos por turistas estrangeiros no Brasil a cada ano, apenas 3% sejam despendidos em passeios pela natureza, divididos entre Pantanal, Amazônia e Parques Nacionais como o de Iguaçu, no Paraná.

Apenas nas selvas da Costa Rica, o ecoturismo rende 600 milhões de dólares por ano. Esse país centro-americano, com território de dimensões similares ao Estado do Espírito Santo, abriga a maioria dos ecoturistas norte-americanos. É incrível constatar que a Amazônia, quase 100 vezes maior do que a Costa Rica, recebe apenas 40 milhões de dólares, 7% do dinheiro endereçado àquele país, momente se considerarmos que Manaus fica a apenas cinco horas de vôo de Miami. Como afirma um executivo brasileiro de uma rede mundial de hotéis, "por ignorância e descaso, estamos desperdiçando uma fortuna".

Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, as florestas brasileiras são um patrimônio precioso de nosso País e sua preservação para as gerações futuras é um dever incontornável daqueles que hoje detêm a responsabilidade pela condução dos destinos da Nação. Ao mesmo tempo, sabe-se que qualquer possibilidade realista de preservação colide com conceções ingênuas de que esses sítios naturais sejam santuários a serem mantidos intocados. O único caminho para a preservação de nossas florestas é o do desenvolvimento sustentável, ou seja, da exploração conscientiosa dos recursos naturais, de forma a não comprometer o equilíbrio ecológico.

Somente mediante o atendimento das necessidades das populações que habitam essas áreas será

possível brechar o processo de devastação. É necessário levar-se sempre em conta, porém, que os recursos naturais não são inesgotáveis e que o atendimento das necessidades da geração atual não pode comprometer o potencial de suprir as necessidades das gerações futuras.

Como tive oportunidade de demonstrar, as oportunidades para o desenvolvimento sustentável das florestas brasileiras são múltiplas e excelentes. É hora de optarmos com firmeza por essas alternativas inteligentes, abandonando, de uma vez por todas, o modelo falido que tinha como premissa para a exploração econômica a derrubada da mata. Desse modo, estaremos sendo fiéis a nosso compromisso maior com aqueles que virão depois de nós.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, assumo à tribuna desta Casa, desta feita, com o propósito de discutir um tema que considero um dos mais relevantes para o nosso País e, particularmente, para a região que represento: a recente edição da Medida Provisória nº 2.146, que cria as Agências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, extinguindo a Sudam e a Sudene.

Adotada pelo Presidente da República em abril passado, em decorrência da necessidade de profunda revisão na gestão do desenvolvimento daquelas regiões, a MP inclui, na área de atuação da nova Agência de Desenvolvimento da Amazônia, o que represento nesta Casa Legislativa, o Estado do Mato Grosso, pelas características próprias do cenário amazônico presentes em significativa parcela do território do nosso Estado.

Reveste-se a iniciativa da maior relevância, representando uma esperança para todos os habitantes das regiões abrangidas, que são, indubitavelmente, as mais carentes de alocação de recursos para o planejamento e implementação de uma política de desenvolvimento regional socioeconômico, séria e consequente, que elimine as gritantes diferenças que, atualmente, as separam das mais ricas regiões brasileiras.

A estrutura proposta, ao concatenar as ações de desenvolvimento regional a serem exercidas pelas Agências com o suprimento de recursos por meio de um fundo de desenvolvimento, confere maior flexibilidade ao novo cenário de gestão; e também deve se constituir em elemento facilitador da aprovação e implementação dos projetos de desenvolvimento regio-

De fato, o potencial inexplorado do turismo ecológico no Brasil, em geral, e na Amazônia, em particular, é imenso. Vale lembrar que o turismo é, atualmente, uma das atividades econômicas de maior expressão em nível mundial, e que o ecoturismo é a modalidade de viagem que vem experimentando maior crescimento, já movimentando cifra próxima a 300 bilhões de dólares por ano. Os turistas dos países industrializados investem com grande satisfação em caminhadas na cordilheira do Himalaia, passeios em lombo de camelo nos desertos do norte da África ou visitas a crateras de vulcões em ilhas do Sudeste Asiático.

Essa expansão do turismo orientado para o desfrute das belezas naturais abre uma oportunidade única para o Brasil. Os ecoturistas têm grande interesse em visitar selvas tropicais. A Amazônia é a maior delas e não se pode admitir que o turismo na região continue a ser pífio. É incompreensível que, dos cerca de 2 bilhões e meio de dólares gastos por turistas estrangeiros no Brasil a cada ano, apenas 3% sejam despendidos em passeios pela natureza, divididos entre Pantanal, Amazônia e Parques Nacionais como o de Iguaçu, no Paraná.

Apenas nas selvas da Costa Rica, o ecoturismo rende 600 milhões de dólares por ano. Esse país centro-americano, com território de dimensões similares ao Estado do Espírito Santo, abriga a maioria dos ecoturistas norte-americanos. É incrível constatar que a Amazônia, quase 100 vezes maior do que a Costa Rica, recebe apenas 40 milhões de dólares, 7% do dinheiro endereçado àquele país, momente se considerarmos que Manaus fica a apenas cinco horas de vôo de Miami. Como afirma um executivo brasileiro de uma rede mundial de hotéis, "por ignorância e descaso, estamos desperdiçando uma fortuna".

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, as florestas brasileiras são um patrimônio precioso de nosso País e sua preservação para as gerações futuras é um dever incontornável daqueles que hoje detêm a responsabilidade pela condução dos destinos da Nação. Ao mesmo tempo, sabe-se que qualquer possibilidade realista de preservação colide com conceções ingênuas de que esses sítios naturais sejam santuários a serem mantidos intocados. O único caminho para a preservação de nossas florestas é o do desenvolvimento sustentável, ou seja, da exploração conscientiosa dos recursos naturais, de forma a não comprometer o equilíbrio ecológico.

Somente mediante o atendimento das necessidades das populações que habitam essas áreas será

possível brechar o processo de devastação. É necessário levar-se sempre em conta, porém, que os recursos naturais não são inesgotáveis e que o atendimento das necessidades da geração atual não pode comprometer o potencial de suprir as necessidades das gerações futuras.

Como tive oportunidade de demonstrar, as oportunidades para o desenvolvimento sustentável das florestas brasileiras são múltiplas e excelentes. É hora de optarmos com firmeza por essas alternativas inteligentes, abandonando, de uma vez por todas, o modelo falido que tinha como premissa para a exploração econômica a derrubada da mata. Desse modo, estaremos sendo fiéis a nosso compromisso maior com aqueles que virão depois de nós.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, assumo à tribuna desta Casa, desta feita, com o propósito de discutir um tema que considero um dos mais relevantes para o nosso País e, particularmente, para a região que represento: a recente edição da Medida Provisória nº 2.146, que cria as Agências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, extinguindo a Sudam e a Sudene.

Adotada pelo Presidente da República em abril passado, em decorrência da necessidade de profunda revisão na gestão do desenvolvimento daquelas regiões, a MP inclui, na área de atuação da nova Agência de Desenvolvimento da Amazônia, o que represento nesta Casa Legislativa, o Estado do Mato Grosso, pelas características próprias do cenário amazônico presentes em significativa parcela do território do nosso Estado.

Reveste-se a iniciativa da maior relevância, representando uma esperança para todos os habitantes das regiões abrangidas, que são, indubitavelmente, as mais carentes de alocação de recursos para o planejamento e implementação de uma política de desenvolvimento regional socioeconômico, séria e consequente, que elimine as gritantes diferenças que, atualmente, as separam das mais ricas regiões brasileiras.

A estrutura proposta, ao concatenar as ações de desenvolvimento regional a serem exercidas pelas Agências com o suprimento de recursos por meio de um fundo de desenvolvimento, confere maior flexibilidade ao novo cenário de gestão; e também deve se constituir em elemento facilitador da aprovação e implementação dos projetos de desenvolvimento regio-

nal, de que tanto carecem o meu Estado e seus Estados vizinhos.

Sr. Presidente, ao lado da renovada esperança que a Medida Provisória vem nos proporcionar, não podemos deixar de considerar que o sucesso de qualquer política pública só pode ser alcançado com uma efetiva alocação de recursos, em quantidade suficiente para proporcionar emprego e renda em níveis elevados, que assegurem o real progresso de uma região.

Sobre tais recursos, no entanto, é que permanecem as maiores dúvidas na condução do novo modelo, uma vez que as dotações previstas caracterizam essencialmente a manutenção do mesmo nível anteriormente estabelecido pelos Fundos de Investimentos da Amazônia e do Nordeste, Finam e Finor.

Assim, considerando que os montantes de tais fundos se encontram naturalmente comprometidos com os projetos já aprovados e em andamento, a possibilidade de estimular mais o crescimento social e econômico daquelas regiões fica, sensivelmente, minimizada. Chegando mesmo a comprometer o que deve ser o objetivo mais nobre da nova política de gestão, a aceleração do desenvolvimento regional, indo ao encontro do objetivo constitucional de diminuição das desigualdades regionais.

Na medida em que não se pode fazer uso alternativo dos recursos do Finam e Finor, sob pena de se aumentar ainda mais o rol de obras inacabadas em nosso País, cresce a necessidade de se identificar outras fontes de financiamento para o desenvolvimento da Amazônia Legal e do Nordeste.

Srs e Srs. Senadores, a forma atual de suprimento de recursos fiscais aos Fundos de Desenvolvimento Regional, mediante opções de pessoas jurídicas sujeitas a pagamento de Imposto de Renda sobre o lucro real, não tem se revelado a mais eficaz, por falta de regularidade no repasse de tais opções, inclusive por problemas fiscais dos optantes, gerando insegurança na administração dos Fundos, que desconhecem o volume de recursos com que poderão contar.

A vinculação de recursos orçamentários àqueles Fundos é atualmente descartada, por ser irdisposição constitucional que veda tal possibilidade. A criação e vinculação de alguma taxa ou contribuição de melhoria ou parafiscal, também se configura desaconselhável, pois não se mostra coerente a natureza dos fatos geradores previstos para as mesmas.

Assim, o suprimento de recursos para os novos Fundos de Desenvolvimento Regional estabelecidos

na MP, ora discutida, deve ser equacionado de forma distinta.

Fui buscar, no art. 149 da Carta Magna, a alternativa da instituição de uma contribuição de intervenção no domínio econômico, aliprevista, entitydamente configurada na situação que se coloca para as regiões abrangidas.

Não se pode esperar, do setor privado, o investimento espontâneo em áreas geográficas desprovidas de vantagens competitivas, o que legitima a atuação governamental na economia regional, de forma diferenciada, para assegurar o equilíbrio das oportunidades para seus habitantes.

Considerando que não haveria lógica em financeirar a intervenção com recursos exclusivos das mesmas regiões, o que não produziria uma melhoria diferencial em relação ao conjunto nacional, apresentei emenda à referida MP, no sentido da criação de uma Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre o Lucro para Desenvolvimento Regional, a ser cobrada sobre o universo total de contribuintes, configurando uma nítida e apropriada transferência de recursos das regiões mais ricas para as regiões mais pobres.

Seriam submetidas à mesma, todas as pessoas jurídicas sujeitas ao pagamento de Imposto sobre a Renda, o que, além de manter a Justiça Tributária de que se reveste esse imposto, teria maior facilidade e redução dos custos de arrecadação.

A alíquota a ser aplicada sobre as bases de cálculo previstas na emenda aditiva apresentada é de 1,22 % e foi dimensionada de forma a produzir uma arrecadação anual da ordem de dois bilhões de reais, dos quais 1,2 bilhão seria destinado aos Fundos de Desenvolvimento, inclusive o Funres, que beneficia a economia do Espírito Santo, e o restante ao PIN e Proterra, programas de ação específica que também privilegiam as regiões menos favorecidas de nossa Pátria.

Considerando o caráter transitório de que se deve revestir a intervenção no domínio econômico e, ainda, a finalidade prevista para a intervenção ora pretendida, considero pertinente atrelar sua vigência a um indicador clássico e universal de qualidade de vida, que é o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, limitando, assim, a cobrança de tal contribuição até que haja a equiparação do IDH médio das regiões beneficiadas àquela das regiões mais desenvolvidas.

Para que a contribuição pretendida não se constitua em acréscimo da carga tributária global, propõe-se que, durante o período de vigência da lei, a ta-

xação do Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas seja reduzida em proporção correspondente, o que significa, em termos quantitativos, a redução de sua alíquota de 15 % para 12,5 %.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a atual e profunda reformulação do processo de gestão do desenvolvimento regional em nosso País pode e deve representar uma oportunidade para o estabelecimento de bases sérias para a condução de tal processo.

Não podemos mais ficar restritos à insegurança das opções do Finam e Finor, que, mesmo tendo representado um relevante papel para as regiões abrangidas, esgotaram suas possibilidades como agentes de desenvolvimento, sem que as desigualdades tenham sido eliminadas.

Agora, chegou a hora de demandar ao País a contribuição efetiva para o apoio aos irmãos mais pobres, não de forma paternalista, mas engajando-os e incentivando-os com as oportunidades econômicas e sociais que venham a permitir sua real inserção na comunidade brasileira, de forma digna e própria, pois tenho a firme convicção de que os recursos aplicados serão produtores de riqueza não só para suas regiões, mas para todo o Brasil.

A Amazônia e o Nordeste são, dentro de suas peculiaridades, regiões de altíssimo e diferenciado potencial, cujo valor econômico pode vir a significar muito para a vida nacional; e tenho a certeza de que cada real a ser ali investido terá o retorno econômico esperado, além de resgatar uma história e, indesejada herança de diferenças, que devemos definitivamente erradicar.

Assim, devo demandar a todos os meus Pares, aqui presentes, que avaliem cuidadosamente a emenda que apresentei à MP 2146, e que apóiem a iniciativa de propiciar à Amazônia e ao Nordeste a oportunidade de se integrar ao conjunto da Nação brasileira e promover o desenvolvimento de um País uno e integrado, como o que almejamos para nossos descendentes.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, o centenário de nascimento do desbravador Bernardo Sayão é oportunidade ímpar para que o país preste uma justa homenagem a um homem que abriu os caminhos para a interiorização do desenvolvimento brasileiro, ao mesmo tempo em que deixou um testemunho vivo de amor à pátria, retidão de caráter, honestidade e determinação.

A trajetória de Bernardo Sayão Carvalho de Araújo, o carioca-goiano plantador de estradas cidades, nos remete ao espírito de arrojo e realizações tão essencial para construir a grandeza de uma Nação.

Ele foi, sem dúvida, o último bandeirante, um personagem essencial na história brasileira. Através de suas mãos, um novo Brasil foi descoberto, permitindo a descentralização do progresso e oferecendo alternativas para o sonhado crescimento equilibrado de que tanto necessitamos.

Goiás sente especial orgulho de ter abrigado esse carioca que acabou se revelando um ardente apaixonado pela terra e seus infinitos mistérios. Nascido no dia 18 de junho de 1901 no Rio de Janeiro, Bernardo Sayão foi o grande comandante da construção da rodovia Belém-Brasília na década de 50, acalentando a crença no poder transformador das estradas como o instrumento que faz brotar a prosperidade.

As incríveis façanhas desse engenheiro agrônomo apaixonado pelo mato foram fundamentais para implantar a "Marcha para o Oeste" preconizada pelo presidente Getúlio Vargas em 1941. Bernardo Sayão abandonou o apartamento e a vida na cidade grande para penetrar pelo sertão afora. Foi ele quem implantou e dirigiu a Colônia Agrícola Nacional de Goiás (Cang), hoje o próspero município de Ceres, que significa a deusa da agricultura.

Bernardo Sayão, com seu jeito simples e humilde de ser, não foi apenas o administrador zeloso por suas atribuições e o trabalhador obstinado que saía pessoalmente a campo para abrir as estradas. Foi também um político natural que sabia como ninguém expressar os sentimentos do povo através de atitudes sinceras e desprovidas de qualquer demagogia.

Em 1954, foi eleito Vice-Governador de Goiás com votação surpreendente, superior à do próprio candidato, José Ludovico de Almeida. Ele tinha a imensa simpatia da sociedade que se apaixonou pelo seu estilo forte e sua personalidade inatacável.

A fama das urnas logo chamaria a atenção, em 1957, do presidente Juscelino Kubitschek, que lhe delegou missões desafiadoras. Bernardo Sayão foi o primeiro a mudar-se com a família para o cerrado do Planalto Central onde Brasília seria construída. Como chefe da obra, estava à frente de todas as atividades, ergueu a primeira escala e dois cinemas.

A missão de construir a Belém-Brasília, com 2 mil 169 quilômetros de extensão, foi seu objetivo mais ousado e grandioso. A rodovia era considerada por

xação do Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas seja reduzida em proporção correspondente, o que significa, em termos quantitativos, a redução de sua alíquota de 15 % para 12,5 %.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a atual e profunda reformulação do processo de gestão do desenvolvimento regional em nosso País pode e deve representar uma oportunidade para o estabelecimento de bases sérias para a condução de tal processo.

Não podemos mais ficar restritos à insegurança das opções do Finam e Finor, que, mesmo tendo representado um relevante papel para as regiões abrangidas, esgotaram suas possibilidades como agentes de desenvolvimento, sem que as desigualdades tenham sido eliminadas.

Agora, chegou a hora de demandar ao País a contribuição efetiva para o apoio aos irmãos mais pobres, não de forma paternalista, mas engajando-os e incentivando-os com as oportunidades econômicas e sociais que venham a permitir sua real inserção na comunidade brasileira, de forma digna e própria, pois tenho a firme convicção de que os recursos aplicados serão produtores de riqueza não só para suas regiões, mas para todo o Brasil.

A Amazônia e o Nordeste são, dentro de suas peculiaridades, regiões de altíssimo e diferenciado potencial, cujo valor econômico pode vir a significar muito para a vida nacional; e tenho a certeza de que cada real a ser ali investido terá o retorno econômico esperado, além de resgatar uma história e, indesejada herança de diferenças, que devemos definitivamente erradicar.

Assim, devo demandar a todos os meus Pares, aqui presentes, que avaliem cuidadosamente a emenda que apresentei à MP 2146, e que apóiem a iniciativa de propiciar à Amazônia e ao Nordeste a oportunidade de se integrar ao conjunto da Nação brasileira e promover o desenvolvimento de um País uno e integrado, como o que almejamos para nossos descendentes.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, o centenário de nascimento do desbravador Bernardo Sayão é oportunidade ímpar para que o país preste uma justa homenagem a um homem que abriu os caminhos para a interiorização do desenvolvimento brasileiro, ao mesmo tempo em que deixou um testemunho vivo de amor à pátria, retidão de caráter, honestidade e determinação.

A trajetória de Bernardo Sayão Carvalho de Araújo, o carioca-goiano plantador de estradas cidades, nos remete ao espírito de arrojo e realizações tão essencial para construir a grandeza de uma Nação.

Ele foi, sem dúvida, o último bandeirante, um personagem essencial na história brasileira. Através de suas mãos, um novo Brasil foi descoberto, permitindo a descentralização do progresso e oferecendo alternativas para o sonhado crescimento equilibrado de que tanto necessitamos.

Goiás sente especial orgulho de ter abrigado esse carioca que acabou se revelando um ardente apaixonado pela terra e seus infinitos mistérios. Nascido no dia 18 de junho de 1901 no Rio de Janeiro, Bernardo Sayão foi o grande comandante da construção da rodovia Belém-Brasília na década de 50, acalentando a crença no poder transformador das estradas como o instrumento que faz brotar a prosperidade.

As incríveis façanhas desse engenheiro agrônomo apaixonado pelo mato foram fundamentais para implantar a "Marcha para o Oeste" preconizada pelo presidente Getúlio Vargas em 1941. Bernardo Sayão abandonou o apartamento e a vida na cidade grande para penetrar pelo sertão afora. Foi ele quem implantou e dirigiu a Colônia Agrícola Nacional de Goiás (Cang), hoje o próspero município de Ceres, que significa a deusa da agricultura.

Bernardo Sayão, com seu jeito simples e humilde de ser, não foi apenas o administrador zeloso por suas atribuições e o trabalhador obstinado que saía pessoalmente a campo para abrir as estradas. Foi também um político natural que sabia como ninguém expressar os sentimentos do povo através de atitudes sinceras e desprovidas de qualquer demagogia.

Em 1954, foi eleito Vice-Governador de Goiás com votação surpreendente, superior à do próprio candidato, José Ludovico de Almeida. Ele tinha a imensa simpatia da sociedade que se apaixonou pelo seu estilo forte e sua personalidade inatacável.

A fama das urnas logo chamaria a atenção, em 1957, do presidente Juscelino Kubitschek, que lhe delegou missões desafiadoras. Bernardo Sayão foi o primeiro a mudar-se com a família para o cerrado do Planalto Central onde Brasília seria construída. Como chefe da obra, estava à frente de todas as atividades, ergueu a primeira escala e dois cinemas.

A missão de construir a Belém-Brasília, com 2 mil 169 quilômetros de extensão, foi seu objetivo mais ousado e grandioso. A rodovia era considerada por

JK mais importante que a própria consolidação da nova Capital. Ele enfrentou as mais adversas situações, mas soube resistir e seguir em frente na empreitada. Mas aos 58 anos, a fatalidade lhe tiraria a vida. Uma árvore o atingiu em Açaílândia, quando faltavam apenas 50 quilômetros para concluir o seu maior feito.

Sua vida foi marcada pela labuta incessante. Bernardo Sayão trabalhava incansavelmente, colocando em prática aquilo que muitas vezes falta hoje ao Brasil: coragem, abnegação, idealismo, desprendimento, pioneirismo.

Ele era um homem público profundamente identificado com o sentimento nacional, respeitado e amado pelo seu povo. De energia física infatigável, ele impôs, ao longo de sua vida pública, uma liderança presente, sem ser autoritária. Aqueles que não conseguiram acompanhar o seu ritmo de trabalho tinham liberdade para se manifestar e não existem registros de quem tenha sido, pelo menos sporadicamente, áspero com seus subalternos.

Bernardo Sayão não foi um político na acepção profissional do termo. Preferia fazer e construir a usar a retórica cansada dos que prometem e nada cumprem. Goiânia se consolidou através das estradas que ele abriu e do progresso que surgiu a partir de Ceres. Brasília foi beneficiada em sua consolidação pelo que ele fizera 20 anos antes em Goiás. O Brasil interiorizou-se a partir da visão correta do que representava a Belém-Brasília para a região Centro-Oeste e para impedir a internacionalização da Amazônia.

O seu testemunho de vida é extremamente atual. Mais e mais o Brasil precisa cultivar valores que vão sendo esquecidos em face da predominância da alta tecnologia e da supremacia de comportamentos que deixam de lado a solidariedade e a ajuda mútua para privilegiar o egoísmo e os interesses próprios.

A simplicidade e a humildade de Bernardo Sayão são outros atributos fundamentais que precisam levar os homens públicos à reflexão, para que não se percam nos descaminhos da vaidade e da busca do sucesso a qualquer preço.

Esse desbravador nos mostra com sua história que é possível edificar cidades e estabelecer o progresso através de procedimentos simples e naturais, sem se importar com as repercussões, buscando apenas o bem-comum e os benefícios que são acrescentados na vida do povo.

Bernardo Sayão foi, desta forma, igualmente pioneiro ao revolucionar o estilo de fazer política, preferindo viver a integridade de seu caráter e não permiti-

tendo jamais que sua personalidade fosse contagiada pelos encantamentos fáceis do poder.

Ele não visualizava a vida pública ou holofotes, mas o instrumento para tornar realidade o progresso. Não vestia o figurino do poder tradicional que establece a distância em relação ao duro cotidiano do povo. Pelo contrário: o envolvimento com o dia-a-dia de sua gente era sincero e cristalino, o que lhe conferia a confiança de todos e o respeito mútuo.

Bernardo Sayão era, antes de tudo, um sonhador. Um homem obstinado e com objetivos bem definidos. Um idealista que sabia viver e implantar os seus projetos sem abrir mão da felicidade.

Goiás foi particularmente honrado com a presença em seu solo desse homem de tempera, que abriu com o seu próprio braço as vias que hoje permitem a integração nacional.

Por isso mesmo, Bernardo Sayão tem reservado um lugar especial em nossa história e continuará sendo eternamente reverenciado como o plantador das cidades e das estradas que fizeram germinar a vida e a prosperidade.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46

DE 2001 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal,

combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno, e do Requerimento nº 356, de 2001)
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2001-Complementar (nº 1770/2001 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos artigos 79, 80 e 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo

Pareceres sob nºs 610, 611 e 612, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, e de Assuntos Sociais, favorá-

veis ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 a 6, apresentadas nos termos regimentais, Relatores, respectivamente, os Senadores Antonio Carlos Júnior, Lúcio Alcântara e Romero Jucá, com votos contrários, dos Senadores Geraldo Cândido, Sebastião Rocha, Tião Viana e da Senadora Emilia Fernandes, e contrário, em separado, da Senadora Marina Silva.

– 2 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2000**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 295, de 2001 – arts. 281/357)
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Peres, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, tendo

Parecer sob nº 483, 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Bernardo Cabral, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária do último dia 19, quando teve sua votação adiada para hoje.

– 3 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 2000**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público, tendo

Parecer favorável, sob nº 299, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

– 4 –

PARECER Nº 568, DE 2001
(Escolha de autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 568, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 1, de 2001 (nº 1.820/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a indicação da Senhora *Marisa Almeida Del'sola e Diniz*, para exercer o cargo de Director-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

– 5 –

PARECER Nº 601, DE 2001
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 601, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto, sobre a Mensagem nº 122, de 2001 (nº 416/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a indicação do Senhor Ronaldo Porto Mace- do Júnior, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, com mandato de dois anos.

– 6 –

MENSAGEM Nº 132, DE 2001
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Votação Secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Nova da Costa, sobre a Mensagem nº 132, de 2001 (nº 497/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a indicação do Senhor *André Mattoso Maia Amado*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil no Peru.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2001

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2001 (nº 567/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste – SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 578, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva.

– 8 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 59, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2001 (nº 653/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Católica, Cultural e de Promoção Social Pe. Cassimiro Mikucki a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 511, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro.

– 9 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2001 (nº 712/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Máximo Zandonadi para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, tendo

Parecer sob nº 512, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata, favorável, com abstenções do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Marina Silva.

– 10 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 63, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2001 (nº 643/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a União Caixeiral de Lajes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 580, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Amir Lando.

– 11 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 67, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2001 (nº 557/2000, na Câmara

dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 543, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 12 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 69, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2001 (nº 603/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Chapadão do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 513, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ramez Tebet.

– 13 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 70, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2001 (nº 612/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Nova Lima FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 544, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 14 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 96, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 2001 (nº 661/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Nossa Senhora das Candeias a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaripe, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 584, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Pontes.

– 15 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 108, DE 2001**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2001 (nº 575/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Sudeste do Piauí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, sob nº 585, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hugo Napoleão.

– 16 –

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 132, DE 1997

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 3, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona, e dá outras providências (São Luiz do Anauá-RR), tendo

Parecer favorável, sob nº 14, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco, com abstenção do Senador Romero Jucá e declaração de voto do Senador Francelino Pereira.

– 17 –

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 75, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 1, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, que altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que "estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências", tendo

Pareceres sob nºs 1.310, de 2000, e 389, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Luiz Pontes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece, com votos contrários das Senadoras Heloísa Helena e Emilia Fernandes, e dos Senadores Júlio Eduardo, Geraldo Cândido, Sebastião Rocha e Tião Viana; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2, de

Plenário): favorável, na forma de subemenda à Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

– 18 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 13, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2001 (nº 539/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Logos – Edições, Jornalismo e Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 577, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

– 19 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2001 (nº 578/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Vargem Alegre F.M. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 570, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Nilo Teixeira Campos.

– 20 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 64, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2001 (nº 707/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Nísia Floresta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 581, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Amir Lando.

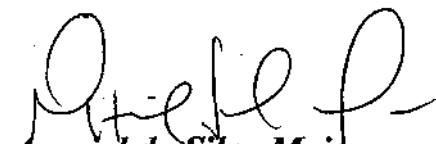
O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 44 minutos.)

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 82, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atividades regimentais e regulamentares, resolve prorrogar por mais 60(sessenta) dias, com efeitos financeiros retroativos à 15 de junho de 2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão criada pelo Portaria do Diretor-Geral de nº 50/2001, do Diretor-Geral.

Brasília, 21 de junho de 2001.



Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral.

**ATOS DO DIRETOR-GERAL
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1133, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora ANGELICA PASSARINHO MESQUITA, matrícula 2484, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2001, e lotá-la na Secretaria-Geral da Mesa, a partir da mesma data.

Senado Federal, 25 de junho de 2001.



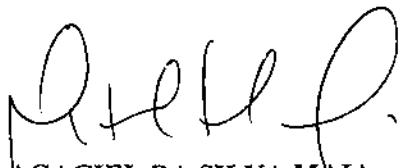
Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1134, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 7280/01-7,

RESOLVE designar a servidora ENY JUNIA LIMA CARVALHO, matrícula 2957, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2001.

Senado Federal, 25 de junho de 2001.



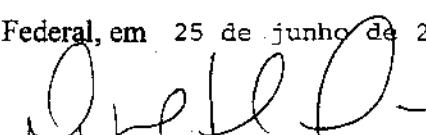
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1135, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009207/01-5

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RAFAEL BENTO DE ANDRADE FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Souto.

Senado Federal, em 25 de junho de 2001.



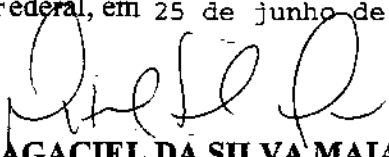
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1136, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009208/01-1,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIZ FELIPE FRANCO SOUTELLO**, matrícula nº 30.960, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 - do Gabinete do Senador Pedro Piva.

Senado Federal, em 25 de junho de 2001.

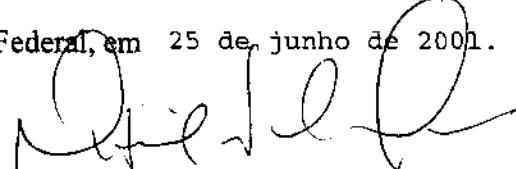

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1137. DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009178/01-5

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ DA CONCEIÇÃO ANDRADE** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Eduardo Dutra.

Senado Federal, em 25 de junho de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 78, DE 2001

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

Designar os servidores JUAREZ DE OLIVEIRA Técnico de Informática Legislativa, matr. 399, RICARDO EVANDRO MENDES VIANNA INNECCO, matr. 302, e PAULO FERNANDO DOS SANTOS MONIZ, matr. 357, ambos Analista de Informática Legislativa, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo 369/2001-2, no prazo de trinta dias.

Brasília, 31 de maio de 2001.

KLEBER GOMES FERREIRA LIMA
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 79, DE 2001

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o art. 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

I – Constituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de atender o ato do excelentíssimo senhor primeiro secretário no sentido de apresentar proposta para reduzir em pelo menos 10% do consumo de energia elétrica, no âmbito do Prodasen, em conformidade com o Programa Nacional de Racionamento de energia Elétrica implantado pela Presidencia da República.

II – Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os servidores **MANOEL EDUARDO DE CARVALHO NETO**, matr. 167; **DEOMAR ROSADO**, matr. 484; **JOSÉ CARLOS PEDROSA BETÔNICO**, matr. 073; **MARIO SÉRGIO PEREIRA MARTINS**, matr. 423; **RICARDO EVANDRO MENDES VIANNA INNECCO**, matr. 302; ocupantes do cargo de Analista de Informática Legislativa do Quadro de Pessoal do PRODASEN.

III – Designar o servidor **MANOEL EDUARDO DE CARVALHO NETO**, para chefiar o Grupo de Trabalho e o servidor **DEOMAR ROSADO**, para substituí-lo em seus impedimentos.

IV Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para que o GT conclua seus trabalhos.

V – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de maio de 2001.

KLEBER GOMES FERREIRA LIMA
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 80. DE 2001

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o art. 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

I – Constituir Grupo de Trabalho (Anteprojeto – Biblioteca Virtual do Senado Federal) com o objetivo de fomentar ações para a utilização adequada de gestão de informação, de tecnologias de informática e comunicação, de forma a moldar uma nova cidadania a todos os brasileiros e, ao mesmo tempo, contribuir para que as assembleias estaduais e municipais do País tenham condições de tomar decisões eficazes nas questões políticas e administrativas governamentais.

II – Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os servidores, **ELIZABETH BELEZA CORTES**, matr. 539; **JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, matr. 550; **VALDIR FERNANDES PEIXOTO**, matr. 095; **SILVIO ARY TOMAZ NUNES**, matr. 054; **FRANCISCO JOSÉ FIÚZA LIMA**, matr. 452; **CLÁUDIA HELENA MIRANDA GUIMARÃES**, matr. 329; ocupantes do cargo de Analista de Informática Legislativa do Quadro de Pessoal do PRODASEN e **SIMONE BASTOS VIEIRA**, matr. 3951; **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA**, matr. 4910; **MARIA NEVES DE OLIVEIRA** e **SILVA**, matr. 4912, ocupantes do cargo de Analista Legislativo do Quadro de Pessoal do SENADO FEDERAL.

III – Designar a servidora **SIMONE BASTOS VIEIRA**, para chefiar o Grupo de Trabalho e a servidora **ELIZABETH BELEZA CORTES**, para substituí-la em seus impedimentos.

V Fixar o prazo até o fim do exercício civil vigente, para que o GT conclua seus trabalhos.

VI – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de maio de 2001.

KLEBER GOMES FERREIRA LIMA
Diretor-Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN
Nº 81, DE 2001**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JAMILSON PIRES SATHLER**, matrícula 347, e **JOSÉ CARLOS ABREU MURICY**, matrícula 496, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a Empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 15/01 Processo: PD 670/00-6**

Contratado: A&D MULTIMEIOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Desenvolvimento de sistema com arquitetura cliente/servidor.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato nº 30/2000.

Brasília, 01 de junho de 2001.

KLEBER GOMES FERREIRA LIMA
Diretor-Executivo

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN
Nº 82, DE 2001**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e na condição de Coordenador Nacional do Programa Interlegis, **RESOLVE:**

Art. 1º - Todos os expedientes encaminhados pela Coordenação Especial do Programa Interlegis – CEI ao PNUD, BID, UAP/ABC, e demais correspondências dirigidas ao público externo ao Prodasen, deverão ser assinadas pelo Diretor-Executivo e Coordenador Nacional do Programa Interlegis.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Brasília, 01 de junho de 2001.
KLEBER GOMES FERREIRA LIMA
Diretor-Executivo*

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN
Nº 83, DE 2001**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

I - Designar a servidora **VIVIANE ROCHA REZENDE**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para integrar a Comissão Técnica Especial constituída através do Ato nº 76, de 2001.

II - Excluir da referida Comissão Técnica Especial, o servidor **MÁRIO ROBERTO DE AGUIAR**.

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2001.

Brasília, 06 de junho de 2001.

*KLEBER GOMES FERREIRA LIMA
Diretor-Executivo*

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN
Nº 84, DE 2001**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00293/01-6, **RESOLVE**:

I – Designar o servidor **MÁRCIO LOPES ROGÉRIO**, Analista de Informática Legislativa, para integrar o Grupo de Trabalho constituído pelo Ato nº 69/01, com o objetivo de definir critérios e procedimentos para o ingresso de novas bibliotecas na Rede Virtual de Bibliotecas-Congresso Nacional (RVBI), os compromissos de participação dessa rede, bem como a sistemática para a reprodução dos custos operacionais do PRODASEN.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 06 de junho de 2001.

KLEBER GOMES FERREIRA LIMA
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 85, DE 2001

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FERNANDO CICILIATI JUNIOR**, matrícula 564, e **MARCO ANTÔNIO MOTTA DE SOUZA**, matrícula 560, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a Empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 006/99 Processo: PD 117/99-4**

Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de Apoio Técnico Especializado no uso de programas de computador ORACLE, licenciados ao PRODASEN.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2001.

KLEBER GOMES FERREIRA LIMA
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 86, DE 2001

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JUAREZ DE OLIVEIRA**, matrícula 399, e **RICARDO EVANDRO MENDES VIANNA INNECCO**, matrícula 302, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a Empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 17/01 Processo: PD 134/01-5**

Contratado: SERMATEC – ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

Objeto: Contratação de serviços de transporte administrativo, de natureza diversa, mediante a utilização de três veículos com características misto/passageiro, tipo Kombi, com capacidade igual ou superior para o transporte de pessoas e cargas, incluindo quatro motoristas e três ajudantes de serviços, combustível e serviços de manutenção.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de junho de 2001.

***KLEBER GOMES FERREIRA LIMA
Diretor-Executivo***

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN
Nº 87, DE 2001**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

I - Designar a servidora **PATRÍCIA ROLO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para integrar a Comissão Técnica Especial constituída através do Ato nº 76, de 2001.

II - Excluir da referida Comissão Técnica Especial, a servidora **VIVIANE ROCHA REZENDE**.

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de junho de 2001.

Brasília, 20 de junho de 2001.

KLEBER GOMES FERREIRA LIMA
Diretor-Executivo

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 88, DE 2001

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00295/01-9, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores **VALDIR ALVES DOS SANTOS** e **ARLINDO ARINOS PORTO**, Analista de Informática Legislativa, para integrar o Grupo de Trabalho constituído pelo Ato nº 80/01, com o objetivo de fomentar ações para a utilização adequada de gestão de informação, de tecnologias de informática e comunicação, de formar a moldar uma nova cidadania a todos os brasileiros e, ao mesmo tempo, contribuir para que as assembléias estaduais e municipais do País tenham condições de tomar decisões eficazes nas questões políticas e administrativas governamentais.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 21 de junho de 2001.

KLEBER GOMES FERREIRA LIMA
Diretor-Executivo